



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — Nº 69

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1966

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº CNE-7.675 de 1955, resolve:

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Nº 94 — Designar, de acordo com os artigos 52 e 53, do Decreto número 53.480, de 28 de janeiro de 1964, Mário de Mendonça, Chefe do Serviço

de Pessoal; Newton Mendonça Feresca, Chefe do Serviço de Coleta; Mário Fernandes Paulo, Chefe do Serviço de Divulgação; Nelson Nery de

Oliveira, Contador, 22.C; e Elaine Blar de Ornelas, Estatística, 20.B, todos do Quadro de Pessoal da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Promoção do mesmo Conselho, a que se refere o artigo 54 do diploma legal supracitado. — Aguiar e João Senna Campos.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno

FAP nº 162, de 10.3.66 — designando Arino Ramos Ferreira, Técnico em Contabilidade B, para substituir o Chefe do Setor de Auditoria IV, Cargo em Comissão, Símbolo C.4, da Divisão de Auditoria B do Departamento de Controle das Aplicações, durante suas férias regulamentares, no período de 6.3 a 6.4.66. — Proc. 309-66. — Artigo 65 do EFBNDE.

FAP nº 168, de 14.3.66 — reprimendo Manoel Barbosa da Silva, Auxiliar de Portaria C, por infringir o inciso VI do Artigo 153 do EFBNDE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Memo. SCA/DA-196-65, de 27-12-65. — Art. 165 do EFBNDE.

FAP nº 169, de 14.3.66 — dispensando Jorge da Rocha Chataignier, Engenheiro A e Chefe da Divisão de Indústrias Metalúrgicas do DCA, de Presidente da Comissão Executiva das obras do Banco em Brasília, por haver sido matriculado na Escola Superior de Guerra, a partir de 14.3.66. Proc. 723-66.

FAP nº 170, de 14.3.66 — dispensando Jorge da Rocha Chataignier, Engenheiro A e Chefe da Divisão de Indústrias Metalúrgicas do DCA, de Substituto do Representante do BNDE em Brasília, no trato dos assuntos administrativos, durante os seus impedimentos por haver sido matriculado na Escola Superior de Guerra, a partir de 14.3.66. Proc. 8.783-63.

FAP nº 171, de 16.3.66 — designando Jessé de Souza Montello, Chefe da Divisão de Estatística e Atuação do D.E., para substituir o Responsável pelo Expediente do Departamento Econômico, Cargo em Comissão Símbolo C.1, durante seu afastamento, no

período de 14.3 a 25.3.66. — Processo nº 227-66. — Art. 65 do EFBNDE.

FAP nº 172, de 16.3.66 — designando Augusto Vital Pereira Jacobina, Engenheiro "C", e Chefe do Setor Agropecuário III da Divisão Agropecuária do DCA, para desempenhar as funções de Presidente da Comissão Executiva das obras do Banco em Brasília, no período de 16.3 a 15.4.66. — Proc. nº 723-66.

CASA DA MOEDA

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO

Ajuda de Custo — Concedido a Dir. da Anunciação Tavares Viegas, Oficial de Administração, nível 12 do Ministério da Fazenda, lotada na Casa da Moeda (recebendo os vencimentos e vantagens do nível 14) um mês de vencimentos como "ajuda de custo", tendo em vista haver sido a mesma colocada à disposição da Alfândega de Curitiba, conforme despacho do Exmo. Sr. Presidente da

República, publicado no D.O. de 18 de outubro de 1965. Em 18-2-66-ESR.

Auxílio-doença — Concedido ao Mecânico de Máquinas, nível 9, da P.P. do Q.P. do Ministério da Fazenda, lotado na Casa da Moeda — Gladstone Rousseau Pessanha, fundamentado no artigo 143 da Lei nº 1.711, de 23-10-52, um mês de vencimentos, na base de Cr\$ 91.000 — a título de auxílio-doença, correspondente ao período de 6 de outubro de 1964 a 6-10-65. Em 11 de março de 1966. Processo 554-66-ESR.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 52 — Designar os servidores Edmundo Saldanha Malta, Diretor do Departamento de Navegação, José Dias da Silva, Inspetor-Geral de Máquinas, Djalmá Ciríaco de Santana, Chefe da Seção de Aparelhagem e Material e Alfredo Monteiro, Subchefe da Seção de Aparelhagem e Material, para constituírem Comissão para recebimento e abertura das propostas referentes a Concorrência Pública número 4-66, devendo ser presidida pelo Diretor do Departamento de Navegação e Secretariada pelo Subchefe da Seção de Aparelhagem e Material.

Nº 53 — Exonerar o servidor Wandir Ribeiro Nunes das funções de Comandante do N/M Vitória dos Palmares, que deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Designar o 2º Piloto Walter Sodré Correa para exercer as funções de Comandante do referido navio.

Nº 54 — Remover a pedido, desta Sede para o Distrito de Friburgo, o servidor Newton Braga Tórrès, 2º Conduzor Motorista, sem ônus para a Autarquia. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra — RRM — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 55 — Exonerar das funções de Despachante do S.N.B.P. junto a Capitania dos Portos nesta cidade, o servidor José Gabriel Figueiredo.

Designar o Conferente de Carga Aurelino dos Santos Mauro, para exercer as funções de Despachante do

SNBP, perante a Capitania dos Portos nesta cidade.

Nº 56 — Exonerar o servidor Aurelino dos Santos Mauro, Conferente de Carga nível 18, das funções que vinha exercendo a bordo do N/M Argentina, conforme OS, nº 56 de 15 de setembro de 1965.

Designar o servidor Dorival de Souza, Conferente de Carga nível 18, para auxiliar o serviço burocrático do Comandante do N/M Argentina.

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, tendo em vista o Termo de Balanço da Tesouraria do Distrito de Guara, datado em 31-12-1965 e Relatório de 7 de fevereiro do corrente ano, do Sr. Roque Quintino dos Santos, Chefe do Distrito de Guara, resolve:

Nº 57 — Aplicar a pena de suspensão por 10 (dez) dias, aos servidores:

Lauro Schimmelpfeng, Vicente Augusto Brilhante, João Francisco dos Santos, Edilhe Anzoategui Tertuliano e Francisco Tertuliano em consequência de falta de exatidão no cumprimento de seus deveres, inobservância do artigo 194 — inciso VI da Lei número 1.711-52 — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra — RRM — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto-lei nº 5.252, de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 58 — Designar Comissão composta dos servidores Jairo Pinto da Luz Torres, Subchefe do Serviço de Pessoal, Jerzy Nunes Ribeiro, Conferente de Carga e Benedito Lins, Armazenista, para, sob a presidência do primeiro, verificar a exatidão das declarações pessoais dos servidores que percebem Salário-Família, tendo em vista o artigo 14 e Parágrafo Único, do Decreto-lei 6.022-43, especificando em relatório, devidamente detalhado, os casos de inexistência das declarações e indicando o montante da remuneração.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE ERITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

to indevido em cada caso, para a devolução reposição.

Nº 59 — Designar o Sr. Procurador-Geral Dr. Joel Devillart dos Santos, para seguir viagem a São Paulo e Rio de Janeiro, a fim de, naquelas cidades, junto às Representações desta Autarquia, tratar de questões do serviço, bem como dos assuntos pendentes de solução no Ministério da Viação, Comissão de Marinha Mercante e Banco Nacional de Habitação.

O servidor ora designado fará jus às vantagens previstas em Lei, ficando as diárias, arbitradas em 30% do salário-mínimo regional pelo período de 20 (vinte) dias.

Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra — RRM — Diretor-Geral.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Superintendente da Rede Regional da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma da delegação que lhe foi conferida pela Decisão de 27 de outubro de 1961, da Diretoria Colegiada, com base na letra "a" do Artigo 3.º do Decreto 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a nova redação introduzida pelo Artigo 1.º do Decreto 43.549, de 10 de abril de 1958 e, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 4.º e 5.º do Decreto 43.549, de 10 de abril de 1958, resolve:

Nº 16-G — Demitir, a bem do serviço público, o auxiliar de Estação, nível 10, matrícula nº 964.046, Fábio Lopes Soares, como incurso no artigo 207, item VIII, da Lei 1.711-52, por ter desviado renda e furtado mercadorias, na Estação de Monte Azul, conforme apurado no processo número 908.519-RG-1-65. — Renato de Araújo, Diretor-Superintendente.

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1966

O Diretor Superintendente da Rede Regional da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma da delegação que lhe foi conferida pela Decisão de 27 de outubro de 1961, da Diretoria Colegiada, com base na letra "a" do Artigo 3.º do Decreto 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a nova redação introduzida pelo Artigo 1.º do Decreto 43.549, de 10 de abril de 1958 e, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4.º e 5.º do Decreto 43.549, de 10 de abril de 1958, resolve:

Nº 17-G — Demitir, do serviço desta Estrada, o Trabalhador de Linha, nível 3, matrícula 524.372, Juventino de Siqueira Martins, como incurso no art. 207, item II, parágrafo 1.º, da Lei 1.711-52.

Apuração feita pela CPA, processo nº 4.430-66, Portaria nº 43 DQA-63.

Nº 18-G — Demitir, do serviço desta Estrada, o Guarda Freios, nível 5, matrícula 565.620, Enéas Ladeira, como incurso no art. 207, item V, da Lei 1.711-52, por ter assassinado em serviço, no dia 17 de fevereiro de 1965, o maquinista Granito Jorge, matrícula nº 478.532.

Apuração feita pela CPA, processo nº 9.780-66, Portaria nº 36 DQA-63. — Renato de Araújo, Diretor-Superintendente.

O Diretor Superintendente da Rede Regional da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma da delegação que lhe foi conferida pela Decisão de 27 de outubro de 1961, da Diretoria Colegiada, com base na letra "a" do Artigo 3.º do Decreto 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a nova redação introduzida pelo Artigo 1.º do Decreto 43.549, de 10 de abril de 1958 e, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4.º e 5.º do Decreto 43.549, de 10 de abril de 1958, resolve:

Nº 19-G — Efetivar a dispensa de José Martins Pedrosa, matrícula número 518.698, ex-aprendiz-aluno, diarista, considerando que o mesmo esta-

va afastado desde 8 de maio de 1958 e havia sido admitido no Departamento de Estradas de Rodagem no Estado de São Paulo, conforme a papeleta de nº 5-G-60.

Publique-se. — Renato de Araújo, Diretor-Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 28, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 80-DG — Conceder dispensa ao Chefe da Seção Gráfica da Divisão de Administração, Oficial de Administração AF.201.14-B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Ney de Almeida Gama, das funções de substituto eventual do Assistente do Diretor da mesma Divisão.

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 93-DG — Desligar o Desenhista nível 12, classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Laudemiro Pinto da Cunha da comissão especial constituída pela Portaria nº 160-DG, de 28 de abril de 1964, para proceder ao inventário do material da nova sede deste Departamento, designando para substituí-lo na referida comissão o Mecânico de Máquinas nível 12, classe D, do mesmo Quadro — Walquí Vaz Filgueiras.

Nº 94-DG — Desligar o Desenhista nível 12, classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Laudemiro Pinto da Cunha da comissão especial

constituída pela Portaria nº 161-DG, de 28 de abril de 1964, para proceder ao inventário dos bens móveis e somoventes deste Departamento, designando para substituí-lo na referida comissão o Mecânico de Máquinas nível 12, classe D, do mesmo Quadro — Walquí Vaz Filgueiras.

Nº 95-DG — Desligar o Desenhista nível 12, classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Laudemiro Pinto da Cunha da comissão especial constituída pela Portaria nº 162-DG, de 28 de abril de 1964, para proceder à baixa de material após a mudança para a nova sede, designando para substituí-lo na referida comissão o Mecânico de Máquinas nível 12, classe D, do mesmo Quadro — Walquí Vaz Filgueiras. — Engº José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 96-DG — Conceder dispensa ao Engenheiro TC-602.22-B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Tarcílio Rezende de Andrade da Presidência da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

Nº 99-DG — Designar o Engenheiro TC-602.22-B, do Quadro I do M.V.O.P., Lauriston Passos Monteiro para presidir à Comissão Permanente de Avaliação, em vaga decorrente da dispensa de Tarcílio Rezende de Andrade.

Nº 100-DG — Conceder dispensa ao Engenheiro TC-602.22-B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Francisco Anuez de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

Nº 101-DG — Designar o Engenheiro TC-602.22-B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Fernando Luiz de Sá Fiosi para constituir, como membro, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis. — Engº José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 102-DG — Designar os Engenheiros TC-302.22-B, João Gualberto Pinheiro, Mário de Souza Nascimento e José Correia Costa, para, sob a presidência do primeiro que exerce o cargo em comissão de Chefe do 5º Distrito Ferroviário, procederem à classificação da medição final dos trabalhos executados na Ligação Itanguá-Engenheiro Bley, pela firma tarefeira J. Cardoso de Almeida Sobrinho. — Engº José Eduardo Freire de Carvalho, Diretor-Geral, Substituto.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 103-DG — Considerar prorrogado, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 22-10 a 12-11-65, o expediente de José Pires Martins, Desenhista, nível 12-A, mediante a gratificação de Cr\$ 78.666 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), por haver atendido ao acúmulo de serviço na Divisão de Obras do mesmo Departamento. — Engº José Marques Vianna, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 104-DG — Considerar prorrogado, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 15-2 a 15-3-65, o expediente do Motorista, nível 10-B, Luiz Gerônimo Teles de Sá, para atender ao acúmulo dos serviços existentes no 3º Distrito Ferroviário, concedendo-lhe a gratificação mensal de Cr\$ 45.000 (quarenta e cinco mil cruzeiros). — Engº José Eduardo Freire de Carvalho, Diretor-Geral, Substituto.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal, aprovados pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 105-DG — Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor de Cr\$ 23.100 cada uma, correspondente a 35% do salário-mínimo vigente na região, na forma do Decreto número 52.388, de 20 de agosto de 1953, perfazendo o total de Cr\$ 69.300 (sessenta e nove mil, trezentos cruzeiros), para o Procurador-Geral do DNEF, Manoel Alves do Vale, que esteve a serviço deste Departamento, no 5º Distrito Ferroviário, em São Paulo. — Engº José Eduardo Freire de Carvalho, Diretor-Geral, Substituto.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 106-DG — Designar os Engenheiros Bartholomeu Moraes de Vas-

concelos, Chefe do 3º Distrito Ferroviário, Benedito Faria Cardoso, Chefe da Seção de Obras do 3º DF e Manoel Pereira da Silva, Engenheiro, para, em Comissão sob a presidência do primeiro, procederem à medição final dos trabalhos de construção da Variante Natal-Nova Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, a cargo da Cia. de Investimentos e Construções Limitada, no trecho compreendido entre a estaca zero, localizada no km 296 a 55 m da linha férrea Recife-Nova Cruz e a estaca 1.500 da locação, nas proximidades da Estação de Pedro Velho, na linha Nova Cruz — Natal. — Engº José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 24 do art. 66 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, de conformidade com o Regulamento de Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963 e considerando o exposto no processo nº 187-61, resolve:

Nº 109-DG — Autorizar o uso da passagem de nível, a título preventivo, no km 67 + 440 do trecho Ourinhos-Agua Boa da Rede de Viação Parana-Santa Catarina, na forma do contrato que com esta baixa, devidamente rubricado pelo Diretor da Divisão de Fiscalização.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item 24 do Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, combinado com o art. 19 e seus §§ 1º e 2º do Decreto nº 55.651, de 29 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 110-DG — Designar o Engenheiro, nível 22 — Hermes Ferraz, o Oficial de Administração, nível 16, Condair Franco Bueno de Mello, e o Bacharel-Economista José Ranzani, os dois primeiros do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e o último, representante da Estrada de Ferro Sorocabana para, em Comissão provida pelo primeiro, efetuarem a Tomada de Contas, à Estrada de Ferro Sorocabana, dos Fundos de Manutenção e de Renovação Patrimonial e relativa ao biênio 1964-1965. — Engenheiro José Marques Vianna, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, considerando as determinações do Regulamento da Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963, mais especialmente dos arts. 3º, 10, 11, 12, 14 e 19 e seus parágrafos; considerando o relatório da Comissão de Inspeção designada pela Portaria nº 49-A-DG, de 4-2-66; considerando o exposto pela Divisão de Fiscalização, no proc. nº 1.117-66; e usando das atribuições que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento Interno do DNEF, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 112-DG — Autorizar a abertura ao tráfego, a título provisório, da Ligação Francisco Sá-Penha Circular, em bitola de 1,60 m e tração elétrica. — Engº José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 46-DG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nú-

mero 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Designar os Engenheiros TC-632.22 B, João Gualberto Pinheiro, José Correia Costa e Mario de Souza Nascimento, para, em comissão especial e sob a presidência do primeiro, que exercer o cargo em comissão de Chefe do 5º Distrito Ferroviário, procederem às medições finais dos serviços executados na Ligação Itanguá-Engenheiro Bley, pelas seguintes firmas tarefeiras:

- Cibra-Construtora Industrial Brasileira Ltda., entre as estacas 0 a 475;
- Sociedade Construtora e de Desenvolvimento Ltda., entre as estacas 1.250 a 1.630;
- Empresa Construtora Castro & Ferreira Ltda., entre as estacas 670 a 865 + 400 = 885 e 885 a 1.000;
- Construtora Novil Ltda., entre as estacas 104 = 4.330 a 5.100 = 730;
- Escritório de Engenharia Euvaldo Mourão de Carvalho, entre as estacas 2.303 a 2.891 = a 4.687 a 4.387 a 5.400;
- Comércio e Construções Prado-Laport Ltda., entre as estacas 4.845 a 5.200;
- Raimundo Ramos Ferreira & Cia. Ltda., entre as estacas 5.200 a 6.050 e 6.050 a 6.637.

José Marques Vianna, Diretor-Geral.

Proc. 2.396-66 no qual solicita autorização para pagamento de substituição remunerada a que fez jus o Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Q.P. deste Departamento, como substituto eventual do Secretário do Chefe da Seção Financeira do Pessoal, símbolo 11-F, Ione Belarão de Castro, no período de 1 de fevereiro a 2 de março de 1966. — "De acordo".

Proc. 1.172-65 no qual solicita autorização para pagamento de substituição remunerada a que fez jus o Engenheiro, nível 21-A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Diamery Lopes Baranha, como substituta eventual do Chefe da Seção de Tracados da Divisão de Obras, símbolo 1-F, no período de 7 de fevereiro a 8 de março de 1963. — "Autorizo".

Visto: Luiz Carlos de Moraes Rêgo — Chefe.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

Proc. 33.D.P.A.-63 — Em que se propõe a concessão de 13 diárias ao Chefe do 1º Distrito Ferroviário — Hélio Lobo, símbolo 3-C, por viagens em objeto de serviço nos períodos de 11 a 16-2-63 e 17 a 23-2-63, no valor de Cr\$ 15.630 cada uma, correspondentes a 35% do salário mínimo vigente na região do Espírito Santo, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1953, perfazendo o total de Cr\$ 29.260 (dozentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta cruzeiros).

DG a D.A. "Arbitro as diárias de acordo com a proposta do S.P."

Proc. 2.234-66 no qual solicita autorização para pagamento da substituição remunerada a que fez jus o Auxiliar de Medição, nível 6, do Q.P. deste Departamento — Argemiro de Souza Gueira, como substituto eventual do Chefe do Setor Financeiro Distrital símbolo 7-F, no período de 9 a 11 de fevereiro de 1966. — "Autorizo".

Proc. 2.666-66 no qual solicita autorização para pagamento de substituição remunerada a que fez jus o Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Q.I.P.P. do M.V.O.P. — Ilza da Costa Faria, como substituta eventual da Secretária da Seção de Tracados da Divisão de Obras, símbolo 11-F, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 1966. — "Autorizo".

Proc. 7-PJ-66 — constituído de requerimento em que o Procurador de

2ª Categoria do Q.P. deste Departamento Yvaldo Moreira de Azevedo, designado para exercer o cargo em Comissão de Subprocurador Geral deste Departamento, símbolo 5-C, manifesta opção pelo vencimento do cargo efetivo acrescido da gratificação fixa de 20% sobre o valor do símbolo da referida função.

"Deferido de acordo com os pareceres".

Visto: Luiz Carlos de Moraes Rêgo — Chefe.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

Proc. nº 2.670-66 — No requerimento em que a firma Construtora Metropolitana S.A., requer a revalidação de sua inscrição como empreiteira deste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres. Em 18.3.66, as) José Eduardo Freire de Carvalho — Diretor-Geral Substituto".

Proc. nº 2.808-66 — No requerimento em que a firma Saboia Campos S.A. — Engenheiros Empreiteiros, requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres. Em 21.3.66, as) José Eduardo Freire de Carvalho — Diretor-Geral Substituto".

Proc. nº 1.623-66 — No requerimento em que a firma Construtora Rabello S.A., requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres. Em 18.3.66, as) José Eduardo Freire de Carvalho — Diretor-Geral Substituto".

Proc. 37-63 — No requerimento em que a firma Meidional Sociedade do Engenharia Ltda., requer a revalidação de sua inscrição como empreiteira deste Departamento, foi exarado o seguinte:

"Deferido — de acordo com os pareceres em 18.3.66 as) José Eduardo de Carvalho Substituto".

6º Distrito Ferroviário

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processo nº 2.790-66:

— O.S.I. nº 21, de 1.3.66, Breno Mota de Almeida, 4 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 72.000 (setenta e dois mil cruzeiros);

— O.S.I. nº 22, de 1.3.66, Dirceu Buys Pinto, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil cruzeiros);

— O.S.I. nº 23, de 1.3.66, Geraldo Buys Vianna, 1 diária, no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 126.000 (cento e vinte e seis mil cruzeiros);

— O.S.I. nº 24, de 1.3.66, Luiz Carlos Lopes Urutiganay, 3 diárias no valor de Cr\$ 18.000, no total de Cr\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil cruzeiros).

7º Distrito Ferroviário

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Diárias

Processo nº 449-66:

— Port. nº 32-D7-66-VS, de 18 de março de 1966 — Diógenes Mesquita Passos — 2 (duas) diárias no valor de Cr\$ 23.100 no total de Cr\$ 46.200;

— Port. nº 33-D7-66-VS, de 18 de março de 1966 — Diógenes Mesquita Passos — 1 (uma) diária no valor de Cr\$ 23.100.

— Port. nº 34-D7-66-VS, de 18 de março de 1966 — Gabriel Roriz — 3 (três) diárias no valor de Cr\$ 23.350 no total de Cr\$ 85.050.

Diárias

O.S. nº 12-66 — de 21 de janeiro de 1966. — David Henrique Segal —

12 (doze) diárias no valor de Cr\$ 21.000, no total de Cr\$ 252.000.

O.S. n.º 13-66, de 21 de janeiro de 1966 — Humberto Faria de Almeida — 5 (cinco) diárias no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 115.500.

O.S. n.º 14-66, de 21 de janeiro de 1966 — Jorge Conrado Crop — 5 (cinco) diárias no valor de Cr\$ 23.100 (no total de Cr\$ 115.500).

Retificação

No despacho publicado no *Diário Oficial* de 21.3.66.

Onde se lê: "Proc. n.º 1.439-66 — de 20%, sendo 10% a partir de 1.1.65 e 5% a partir de 9.1.66, ao Engenheiro Luiz Alves de Oliveira", leia-se: "Proc. 1.469-66 — de 20%, sendo 15% a partir de 1.1.65 e 5% a partir de 9.1.66, ao Engenheiro Luiz Alves de Oliveira".

Divisão de Administração

DESPACHOS DO DIRETOR

Tendo em vista o tempo de serviço apurado, foram concedidas gratificações quinquenais aos servidores abaixo, de acordo com o art. 10, da Lei n.º 4.345, de 26.6.64, nas seguintes percentagens:

Processos:

N.º 2.773-65 — De 25% correspondente a 25 anos de serviço e autorizo o pagamento da percentagem citada sobre o salário mínimo da época a partir de 30 de novembro de 1960, ao servidor Osório Maria Tavares.

N.º 2.093-65 — De 15% a partir de 24.4.63, e de 20% a partir de 1.1.65, ao servidor Samuel Borges.

N.º 2.052-66 — De 10% a partir de 1.1.65 a servidora Odete Henequim Ramos.

N.º 2.105-66 — de 10%, sendo 5% a partir de 1.1.65 e 5% a partir de 29.3.65, ao servidor Antonio Gerônimo de Oliveira.

N.º 1.925-66 — De 15% a partir de 1.1.65, ao servidor José Maria Sezilio.

N.º 1.887-66 — De 10% a partir de 1.1.65, ao servidor Gildasio Gonçalves Silva.

N.º 1.792-66 — De 15% a partir de 1.1.65, ao servidor Geraldo Fortunato dos Santos.

N.º 1.709-66 — De 10% a partir de 1.1.65, ao servidor Octavio Ferreira Chagas.

N.º 1.700-66 — De 10% a partir de 1.1.65, ao servidor Eriko Moraes de Andrade.

N.º 1.166-66 — De 15% a partir de 1.1.65, ao servidor Luiz Moraes de Andrade.

N.º 551-66 — De 20% a partir de 1.1.65 e 15% a partir de 9.5.63, a servidora Carman Sampaio Rebello.

N.º 450-66 — De 15% a partir de 1.1.65, ao servidor Pedro Raymundo Martins de Carvalho.

N.º 1.881-66 — De 15% a partir de 31.12.62, e de 20% a partir de 1.1.65 ao servidor Claudemiro Dias Pamponet.

N.º 1.698-66 — De 10% a partir de 1.1.65, ao servidor Ernesto Dantas Fernandes de Oliveira.

N.º 1.049-66 — De 15%, sendo 10% a partir de 1.1.65 e 5 a partir de 28.7.65, a servidora Zilda Moraes Dias.

N.º 1.046-66 — De 15% a partir de 1.1.65, ao servidor João Angelo de Macedo, ficando alterada a concessão anterior.

N.º 1.177-66 — De 15% a partir de 1.1.65, ao servidor Mario Teles de Oliveira, ficando alterada a concessão anterior.

N.º 1.173-65 — De 10%, a partir de 1.1.65, ao servidor José Basilio dos Santos, ficando alterada a concessão anterior.

N.º 1.331-66 — De 15% a partir de 30.1.62, e de 20% a partir de 1.1.65, ao servidor Antonio do Valle Conceição, ficando alterada a concessão anterior.

N.º 1.333-66 — De 15% a partir de 30.6.63 e de 20% a partir de 1.1.65, ao servidor Antonio Fonseca dos Santos Correia ficando alterada a concessão anterior.

N.º 1.361-66 — De 10% a partir de 1.1.65, ao servidor Alcides Paulo de Oliveira.

N.º 1.257-66 — De 15% a partir de 1.1.65, ao servidor Mozart Rodica Santos.

N.º 1.714-66 — De 15% a partir de 30.1.63 e de 20% a partir de 1.1.65, ao servidor João Silva Bento.

N.º 1.814-66 — De 15% a partir de 19.6.64, e de 20% a partir de 1.1.65, ao servidor Bernardo da Silva Matos.

N.º 1.992-66 — De 15% a partir de 9.1.64 e de 20% a partir de 1.1.65 ao servidor João Gualberto Pinheiro.

N.º 1.148-66 — De 10% a partir de 1.1.65, ao servidor Clodomiro de Souza Gomes.

N.º 1.923-66 — De 5% a partir de 16.3.65, ao servidor Antonio Barbosa de Melo.

N.º 2.043-66 — De 10% a partir de 1.1.65, ao servidor Francisco Ramos.

N.º 1.993-66 — De 10% a partir de 1.1.65 a servidora Carmosina Santos Sampaio.

N.º 1.047-65 — De 15% a partir de 25.8.62, e de 20% a partir de 1.1.65, ao servidor Astrogildo Alves de Assis.

N.º 1.348-66 — De 20%, sendo 15% a partir de 1.1.65 e 5 a partir de 25.10.65, ao servidor Gilberto Barbosa. — Visto: Luiz Carlos de Moraes Rego, Chefe.

Tendo em vista o tempo de serviço apurado, foi concedida a gratificação quinquenal ao servidor abaixo, de acordo com o art. 10, da Lei número 4.345, de 26.6.64, na seguinte percentagem:

N.º 9.261-65 — Concedendo a gratificação adicional de 15% correspondente a 20 anos de serviço e autorizo o pagamento a partir de 30 de janeiro de 1961, a servidora Rita Sebastiana de Santa Ana Gomes.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Conselho Deliberativo

ATA DA REUNIAO N.º 139-53-65 — REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1965.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede do Conselho Deliberativo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, a Avenida Presidente Vargas número sessenta e dois, nono andar, com a presença dos Srs. Conselheiros Marcilio Nolding da Motta, Presidente Substituto, Carlos Borges Moreira, Alberto Cambrala Netto, José Maria Gomes, Amaury José Leal Abreu, Eliezer Moreira e Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral; ausente, por motivo justificado, o Sr. Presidente Alim Pedro; tem início, às quinze horas e trinta minutos, a Reunião n.º 139-53-65. Assume a Presidência o Vice-Presidente Conselheiro Marcilio Nolding da Motta, por estar o Senhor Presidente impossibilitado de comparecer por motivo de doença. Durante o Expediente são distribuídas as Atas das Reuniões ns. 134-48-65 e 135-49, de 1965. A seguir, passando à Ordem do Dia, é iniciado o exame dos processos em pauta, estudados e analisados pelos Srs. Assessores João Vicente Portela Couto e José Carlos Pontual de Lemos. São devidamente considerados os assuntos nêles versados, sendo adotadas as seguintes Resoluções: Resolução n.º 1.170-848-65, referente ao processo n.º 2.106-65, aprovando Termo de Contrato, para execução de serviços de limpeza manual de cursos d'água, na Residência de Campos, no Estado do Rio de Janeiro. Resolução n.º 1.181-851-65, originada do processo n.º 10.687-63, aprovando Termo de Contrato, para

perfuração de um poço profundo, na cidade de Brodosqui, no Estado de São Paulo. Resolução n.º 1.182-852-65, relativa ao Proc. n.º 598-64, aprovando Termo Aditivo, para alteração dos custos dos serviços contratados, em consequência de reajustamentos concedidos, acrescentando ao valor da cláusula quinta do citado Termo de Contrato a importância de Cr\$ 119.823.319 (cento e dezanove mil e trezentos e dezanove cruzeiros). Resolução n.º 1.183-853-65, oriunda do processo n.º 9.615-65, aprovando o Termo de Contrato para execução e revestimento do Arroio Agulha, na cidade de Araticum no Rio Grande do Sul. Resolução n.º 1.185-855-65, correspondente ao processo n.º 2.537-63, aprovando ato do Sr. Diretor-Geral, que por despacho de 22 de dezembro de 1965, folha n.º 150, do referido processo, estendeu a prorrogação de prazo referente ao Contrato n.º 21-63, por mais 200 (duzentos) dias, sem incidência de reajustamento no período de prorrogação, com apoio no que dispõe o art. 769 parágrafo único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Resolução n.º 1.187-857-65, referente ao processo n.º 2.011-65, autorizando restituição de cações relativas ao Contrato n.º 163-65, para aquisição de material, destinado às obras de abastecimento d'água de Vila Velha, na cidade de Vila Velho, no Estado do Espírito Santo, nos termos da solicitação do Sr. Diretor-Geral, constante do referido processo. Resolução n.º 1.184-854-65, relativa ao processo n.º 2.977-62, aprovando Termo Aditivo ao Contrato n.º 32-63: 1) para efeito de reajustamento de preços de acordo com o art. 2.º, da Lei n.º 4.370, de 28 de julho de 1964, ficando o referido reajustamento a partir da data da última medição; 2) prorrogar o prazo do Contrato que era de 720 (setecentos e vinte) dias, para 1.003 (mil e três) dias; 3) modificação do item 3, da cláusula Quarta, do Contrato originário. Resolução n.º 1.186-858-65, relativa ao processo n.º 3.359-64, aprovando a concessão de ajustar a prorrogação do prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o Convênio com a Associação Beneficente dos Funcionários do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — 15.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, sediado no Estado do Rio Grande do Sul, subordinando a inclusão no referido Convênio, o texto do Decreto n.º 55.692, de 1.º de maio de 1965 e a Portaria n.º 680, de 26 de outubro de 1965, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas. O processo n.º 13.635-65, que na reunião anterior baixara em diligência, retorna com as explicações do Chefe do 4.º DFOS, que satisfazem aos Senhores Conselheiros, resultando na Resolução n.º 1.189-859-65, aprovando o laudo de avaliação das casas, a serem demolidas, por estarem situadas na bacia hidráulica da barragem Rivaldo de Carvalho, no Município de Catarina, no Estado do Ceará. O processo n.º 6.221-65, que na reunião anterior fora solicitada diligência, tendo em vista cláusula de reajustamento volta com as justificativas do ex-chefe do 2.º DFOS, que são aceitas pelo Conselho, resultando na Resolução n.º 1.180-850-65, aprovando Termo de Contrato para execução dos serviços de assentamento de uma subdutora em tubos de aço soldados de 650 mm de diâmetro componente do sistema de abastecimento d'água de Belém, Estado do Pará. Quanto ao proc. n.º 11.241-65, referente ao Termo de Convênio a ser celebrado com a entidade Obra Cultural Santa Maria, para execução de serviço de escavação de trabalhos complementares de canalização do rio Sambaqui, no Município de Morretes, no Estado do Paraná, é suscitada pelo Sr. Conselheiro Marcilio

Nolding da Motta dúvida de interpretação legal sobre a pertinência ou não de vandeage para o citado Convênio. O Conselho decide que seja ouvido o Sr. Consultor Jurídico a respeito do assunto. Na Reunião número 137-51-65, de 17 do corrente, o Sr. Presidente solicitara a elaboração de uma Resolução que recomendasse à Direção-Geral que num só Termo Aditivo contivesse as medidas concessivas de prorrogação de prazo contratual, e as consequentes alterações de valor ajustado, desde que o exame da pertinência hede de umas abrange e alcance necessariamente, o inteiro conhecimento das outras. É distribuída Minuta, resultando na aprovação da Resolução n.º 1.186-856, de 1965. O Sr. Presidente Substituto encerra a reunião, formulando em seu nome e do Sr. Presidente, votos de um Feliz Ano Novo desejando-lhes e às respectivas famílias, felicidade, alegria e paz. As dezessete horas e trinta minutos é encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente Substituto, Marcilio Nolding da Motta. — Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo. — Aprovada na Reunião de 19.1.66. — Marcilio Nolding da Motta, Presidente Substituto.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 8 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8.º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 51.896 de 9 de outubro de 1963, combinado com o Decreto n.º 55.593 de 21 de julho de 1965 e tendo em vista o telegrama 1.686-GM de 1965 do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, resolve: da Lei 1.711, de 23 de outubro de 1952.

N.º 193-DG — Conceder gratificação de representação de Gabinete ao Motorista nível 12-C Paulo Correa de Oliveira.

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, combinado com o art. 53 e parágrafo único do mesmo Decreto resolve:

N.º 200-DG — Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis Oziel Timóteo da Costa e Mário Rozencwaig, bem como o Procurador de 1.º Dalton Arriola da Silva, como representantes da Procuradoria do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis Sylvio Lopes do Couto, Presidente da Comissão de Concorrência em virtude da Portaria 791-DG de 19-10-65, desta Diretoria-Geral, publicada no B.P. da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública para a construção de 160 metros de cais acostável para a profundidade de 10 metros no porto de Mucuripe, Estado do Ceará, a realizar-se no dia 15 deste mês, às 14.00 horas no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência desta Auarquia, de conformidade com o Edital 2-66, publicado no *Diário Oficial* n.º 21, de 31-1-1966, à página 325.

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1966

N.º 201-DG — Designar os Engenheiros de Portos e Vias Navegáveis,

Luiz Carlos Remor e José Fernandes Senna, bem como o Procurador de 1ª Dalton Arriola da Silva, como representante da Procuradoria Judicial, para, sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis Sylvio Lopes do Couto, Presidente da Comissão de Concorrência, em virtude da Portaria DG-791, de 19-10-65, desta Diretoria-Geral, publicada no B.P. da mesma data, constituírem a comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública para aquisição de 16 (dezois) carretas sobre pneus, com capacidade de carga de 3.000 kg para o porto de Manaus, Estado do Amazonas, a realizar-se no dia 22 deste mês, às 14.00 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência desta Autarquia, de conformidade com o Edital 8-66, publicado no Diário Oficial n.º 40, de 1 de março de 1966, a pág. 639.

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe conferiu o art. 24, item VII do Regulamento aprovado pelo Decreto 51.895 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano e tendo em vista o art. 135 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1962, e Decreto n.º 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de número 53.388, de 20-8-63, que o regulamentou, resolve:

N.º 202-DG — Conceder ao Auxiliar de Topohidrografia, nível 13-B, Robertt Salcedo Reis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, 30 (trinta e seis) diárias, nos dias 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 e 31 de janeiro e 1 — 2 — 3 — 4 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 14 — 15 — 16 — 17, e 18 de fevereiro do corrente ano, as quais arbitra em Cr\$ 15.480 (quinze mil quatrocentos e oitenta cruzéis) cada uma, em virtude de viagem, em objeto de serviço, a Vitória — Estado do Espírito Santo, a fim de trabalhar no desmonte das dragas "Sandmaster" e "Barbosa Gonçalves".

N.º 203-DG — Conceder ao Operário Especialista, nível 12-D, Paulo Correa, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963 36 (trinta e seis) diárias, nos dias: 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 e 31 de janeiro e: 1 — 2 — 3 — 4 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 14 — 15 — 16 — 17 e 18 de fevereiro do ano em curso, as quais arbitra em Cr\$ 15.480 (quinze mil quatrocentos e oitenta cruzéis) cada uma, em virtude de viagem, em objeto de serviço, a Vitória — Estado do Espírito Santo, para trabalhar no desmonte das dragas "Sandmaster" e "Barbosa Gonçalves".

N.º 204-DG — Conceder ao 2.º Tenente ES-R, Rm, Josias Gomes da Costa, designado como Assessor do Gabinete do Diretor-Geral pela Portaria 1.065, de 28 de dezembro de 1965, a gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzéis) mensais, a partir de 17 de janeiro de 1966, data da publicação, no Diário Oficial, da referida Portaria.

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24 item VII do Regulamento aprovado pelo Decreto 51.895, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês

e ano, tendo em vista o disposto no art. 132 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1962, resolve:

N.º 211-DG — Conceder e arbitrar em 1 (um) mês de vencimentos, na importância de Cr\$ 137.000 (cento e trinta e sete mil cruzéis) a ajuda de custo a que tem direito o Mestre Especialista, nível 14-B, Gustavo Augusto Salcedo Reis, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, por ter se afastado em objeto de serviço, por mais de 30 (trinta) dias, a São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, nos períodos de: 26 de outubro a 24 de novembro e 25 de dezembro a 21 de dezembro de 1965 e de 1 de janeiro a 23 de janeiro de 1966. — Almirante Luiz Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL

Despachos

No processo n.º 2.351-66 onde consta o requerimento de Sérgio Paulo Schneider, Chefe da Tesouraria do 13.º DPVN, solicitando o pagamento de "Quebra de Caixa", a que se julga com direito, a partir de 31 de maio de 1963, o Sr. Diretor-Geral após as informações da SDD-DP e SA exarou o seguinte despacho. — Indeferido de acordo com as informações.

No processo n.º 25.790-65, onde consta o requerimento de José da Silva Bezerra e outros, solicitando admissão como Aprendizes na Unidade de Manutenção de Recife, o Sr. Diretor-Geral após a informação exarou o seguinte despacho. — Indeferido de acordo com a informação. — Antônio Francisco de Assis Pereira, Chefe da Divisão do Pessoal.

Apostila

Na Portaria n.º 907-DG de 18-4-63, de Manuel Francisco dos Santos, foi lançada a seguinte:

Tendo em vista o § 2.º do Artigo 22 da Lei n.º 4.213 de fevereiro de 1963, e o Decreto n.º 54.135 de 17 de agosto de 1964, considerado o Art. 88 da Lei n.º 3.780-60, fica retificada a situação funcional do servidor a quem se refere a presente portaria, constante do Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, para a de Auxiliar de Portaria GL-303-B do Quadro do Pessoal desta Autarquia. — Luiz Clóvis de Oliveira, Diretor-Geral.

DIVISÃO DO PESSOAL

Gratificação Quinquenal

Despachos

No processo n.º 28.104-65, onde consta o requerimento de Erdy Sereno, Guarda nível 10-B, solicitando o pagamento de mais um quinquênio a que se julga com direito, o Sr. Chefe da Divisão do Pessoal após a informação da SCM-DP, exarou o seguinte despacho. — Indeferido.

No processo n.º 2.718-66 onde consta o requerimento de Carlos Theophilus de Souza e Mello — Eng. nível 21, solicitando ao Sr. Diretor-Geral a Gratificação Quinquenal, o Sr. Chefe da Divisão do Pessoal exarou o seguinte despacho. — Concedido, tendo em vista os artigos ns. 10 e 32 da Lei da Lei 4.345-64 a Gratificação Quinquenal de 16% correspondente a 10 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 25.000 a partir de 1-1-1965.

No processo n.º 25.109-65 onde consta o requerimento de Daniel Máximo da Costa — Motorista nível 10-B. — Concedido a Gratificação Quinquenal de 5% correspondente a 5 anos de serviço e autorizo o pagamento mensal de Cr\$ 5.000 a partir de 29-8-65, até 31-12-1965, e Cr\$ 6.750 a partir de 1-1-1966.

No processo n.º 3.728-66 onde consta o requerimento de Carlos Mendes — Motorista nível 12-C. — Concedo a Gratificação quinquenal de 10% cor-

respondente a 10 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 11.800 a partir de 1-1-1965. Gratificação Quinquenal — Remissão Em 8-3-66 — Do Dactilógrafo nível 7-A, Antônio Carlos dos Santos Pereira, 5% correspondente a 5 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 3.750, a partir de 20-7-65 (P. 2.152-66). Em 7-3-66 — Do Art. de Manutenção nível 6 Neide Soares, 5% correspondente a 5 anos de serviço e autoriza o pagamento da importância mensal de Cr\$ 3.500, a partir de 1-1-65 (Processo número 2.148-66).

Antônio Francisco de Assis Pereira, Chefe da Divisão do Pessoal.

Resumo da Folha de Pagamento de Serviços Extraordinários n.º 162 — Mês de novembro e dezembro de 1965 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — Administração Central

Dispositivo Legal: Art. 150 — Lei n.º 1.711-62.
Verba — 3.0.0.0 — 3.2.9.2 — Verba — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 05.00 — Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários — Empenho n.º CE-777-65.
Portaria do Sr. Diretor-Geral, n.º 910-DG, de 19-11-65 — Publicada no BP n.º 219, de 19-11-65.

Agostinho Figueiredo — Técnico de Telecomunicações nível 13 Cr\$ 84.666

Folha n.º 163 — Mês de dezembro de 1965. — Empenho n.º CE-536-65.
Portaria DG-467, de 4-8-65 — Publicada no BP n.º 146, de 4-8-65.

Antônio Carlos Mozart da Silva — Escrit. nível 8	Cr\$ 27.666
Francisco Cunha Soares — Escrit. nível 8	27.666
Guilhermina Bui de Siqueira — Dact. nível 9	30.333
Luiz Campelo Ribeiro — Escrit. nível 8	27.666
Lygia Machado Baptista — Escrit. nível 8	27.666
Maria Iracema Teixeira Vieira — Dact. nível 9	30.333
Omar Veloso — Auxiliar de Portaria nível 7	25.000
Rosalina Nogueira — Dact. nível 9	30.333
	226.663

Folha n.º 164 — Mês de outubro e novembro de 1965.

Empenho n.º CE-674-65.

Portaria n.º 747-DG, de 12-10-65 — Publicada no BP n.º 194, de 12-10-65.

Gustavo Augusto Salcedo Reis — Met. Esp. nível 14	Cr\$ 91.332
Otto Carlos Strauch — Des., nível 16	107.332
	198.664

Folha n.º 165 — Mês de dezembro de 1965.

Portaria n.º 823-DG, de 27-10-65 — Publicada no BP n.º 205, de 27-10-65.
Empenho n.º CE-751-65.

Neuza Tavares de Oliveira — Escrit. nível 8	Cr\$ 27.666
Folha n.º 166 — Meses de setembro e outubro de 1965.	
Empenho n.º CE-703-65.	
Portaria n.º 792-DG, de 20-10-65 — Publicada no BP n.º 200, de 20-10-65.	
Cr\$	
Carliolano Delphino da Motta — Des. nível 12	76.666

Folha n.º 167 — Mês de dezembro de 1965

Empenho n.º CE-631-65.

Portaria n.º 683-DG, de 22-9-65 — Publicada no BP n.º 180, de 22-9-65.
Cr\$

Manoel Pereira Pedrosa de Araújo Filho — Técnico em Artes	
Gráficas nível 14	45.666
Madalena de Souza Moreira — Arq. nível 7	25.000
Haroldo Francisco Gavarrao — Arq. nível 9	30.333
Manoel Vidal de Negreiros Filho — Escrit. nível 10	33.333
Francisco Gonçalves Vieira — Escrit. nível 8	13.830
Rubem Ferreira da Silva — Aux. Des. nível 12	19.666
	167.827

Folha n.º 168 — Meses de agosto e setembro de 1965.

Empenho n.º CE-571-65.

Portaria n.º 489-DG, de 11-8-65 — Publicada no BP n.º 191, de 11-8-65.
Cr\$

Arnando Cesar Ramos — Met. Esp. nível 14	Cr\$ 91.332
Waldemar Estêves — Op. Esp. nível 12	78.666
Manoel Mendes de Moraes — Met. Esp. nível 14	91.332
	261.330

Folha n.º 169 — Mês de dezembro de 1965.

Empenho n.º CE-744-65.

Portaria n.º 908-DG, de 17-11-65 — Publicada no BP n.º 217, da mesma data.

Almeida Teixeira Pacobahyba — Técnico de Administração	
nível 19	Cr\$ 70.000

Folha n.º 170 — Mês de dezembro de 1965.

Empenho n.º CE-564-65.

Portaria n.º 905-DG, de 6-8-65 — Publicada no BP n.º 169, da mesma data.

Maria Cybelle Lacombe — Des. nível 14	Cr\$ 45.666
Almeida Ribeiro de Carvalho — Servente, nível 3	23.000
	68.666

Folha nº 171 — Mês de dezembro de 1965.

Empenho nº CE-596-65.

Portaria nº 757-DG, de 13-10-65 — Publicada no BP nº 195, da mesma data.

João José Carvalho de Macedo — Oficial de Administração nível 14	45.666
Armando Firmino dos Santos — Auxiliar de Portaria nível 7 ..	42.333
Arton José Sampaio — Cont. nível 20	76.666
Moacir Luiz de Oliveira — Dict. nível 7	25.000
Arnaldo Estêves de Araújo — Tes. nível 18	63.333
Ary de Almeida Pinto — Tes. nível 18	126.666
Maria Eugênia Corrêa Afonso — Pes. nível 18	126.666
João Luiz do Amorim Carão — Oficial de Administração nível 12	39.333
Lygia Lima Dillon — Cont. nível 12	76.666
João Vaz Ramos — Trab. nível 1	22.000
Alecyio Mattos de Brito Pereira — Assistente	50.400
Eda Leda Maria Zagari — Contadora nível 20	76.666
Therezinha de Oliveira da Silva — Oficial de Administração nível 12	39.333
Elías Firmino dos Santos — Auxiliar de Portaria nível 7 ..	25.000
Anísia Campos de Andrade — Técnico em Contabilidade nível 15	49.666
Hélio Antunes Ferreira — Escriturário nível 8	27.666
Marília Fortes Amaral — Dact. nível 7	25.000
Maria Quidina Good Lima — Cont. nível 20	76.666
Stella Christ Tôres — Cont. nível 20	76.666
Joel Barbosa Porto — Cont. nível 18	63.333

1.154.725

Folha nº 172 — Mês de dezembro de 1965.

Empenho nº CE-546-65.

Portaria nº 580-DG, de 31-8-65 — Publ. no BP nº 165, da mesma data.

Marlucci Santini Pinto — Economista nível 20	76.666
Myrian Carmo Landsmann Gonçalves — Doc. nível 17	57.666
Talita Pinto de Jesus — Doc. nível 17	57.666
Oswaldo Medeiros — Tesoureiro nível 17	57.666
Osmarina Andréa Marques — Escrit. nível 10	33.333
Heloisa Tavares Cals de Oliveira — Dact. nível 7	25.000
Francisco de Lemos Gomes — Porteiro nível 9	30.333
Alcebíades Nogueira — Ascensorista nível 10	33.333

371.663

Folha nº 173 — Mês de dezembro de 1965.

Empenho nº CE-684-65.

Portaria nº 746-DG, de 12-10-65 — Publ. no BP nº 194, da mesma data.

Jerônimo Pinto de Andrade — Assistente Comercial nível 16 ..	53.666
Sidrach de Silva Peres — Porteiro nível 9	30.333

83.999

Folha nº 174 — Mês de dezembro de 1965.

Empenho nº CE-575-65.

Portaria nº 649-DG, de 16-9-65 — Publ. no BP nº 176, da mesma data.

Manoel Ribeiro Machado — Assistente	50.400
Francisco da Silva Branco — Guarda nível 10	33.333

83.733

Folha nº 175 — Mês de dezembro de 1965.

Empenho nº CE-590-65.

Portaria nº 669-DG, de 20-9-65 — Publ. no BP nº 178, da mesma data.

Jurandir Amando de Araújo — Prep. Text. nível 15	49.666
--	--------

Folha nº 176 — Mês de dezembro de 1965.

Empenho nº CE-547-65.

Portaria nº 536-DG, de 24-8-65 — Publ. no BP nº 160, da mesma data.

Estácio José Coimbra de Magalhães Castro — Almoxarife nível 14	45.666
Sebastião Alves Bastos — Almoxarife nível 14	45.666
Severino Trigueiro da Silva — Trabalhador nível 1	22.000

113.332

Folha nº 177 — Mês de dezembro de 1965.

Empenho nº CE-686-65.

Portaria nº 748-DG, de 12-10-65 — Publ. no BP nº 194, da mesma data.

Armando Cesar Ramos — Met. Esp. nível 14	45.666
Waldemar Estêves — Op. Esp. nível 12	39.333
Manoel Mendes de Moraes — Met. Esp. nível 14	45.666
Itamar José Alves — Op. Esp. nível 8	27.666
José Raimundo — Met. Esp. nível 13	45.666

203.997

Folha nº 178 — Mês de dezembro de 1965.

Empenho nº CE-548-65.

Portaria nº 582-DG, de 31-8-65 — Publ. no BP nº 165, da mesma data.

Mário Cardoso — Chefe de Portaria, nível 13	42.333
Alberto Bento — Servente nível 6	23.333

65.666

Folha nº 179 — Mês de dezembro de 1965.

Empenho nº CE-762-65.

Portaria nº 921-DG, de 24-11-65 — Publ. no BP nº 222, da mesma data.

Angenor Antônio — Servente nível 5	22.000
Célia Maria Barbosa Caminha — Escrit. nível 8	27.666
Maria Ignez Parente Cronemberger — Escrit. nível 8	27.666

77.332

Folha nº 180 — Meses de outubro e novembro de 1965.

Empenho nº CE-860-65.

Portaria nº 1.006-DG, de 7-12-65 — Publ. no BP nº 231, da mesma data.

Alberto Carvalho de Meilo — Dact. nível 7	50.000
Maria da Glória Rodrigues Amorim — Dact. nível 9	60.666
Myrian Rios dos Reis — Oficial de Administração nível 14 ..	91.332
Valmir Carvalho Pereira — Dact. nível 7	50.000

251.998

Folha nº 181 — Mês de dezembro de 1965.

Empenho nº CE-615-65.

Portaria nº 682-DG, de 22-9-65 — Publ. no BP nº 180, da mesma data.

Didimo Mário Cardoso — Met. Esp. nível 13	42.333
José Gomes — Op. Máq. Ter. nível 10	33.333

75.666

Folha nº 182 — Meses de maio e junho de 1965 — Ref. Diferença.

Empenho nº CE-809-65.

Portaria nº 327-DG, de 26-5-65 — Publ. no BP nº 97, de 26-5-65.

Waldemar Estêves — Op. Esp. nível 12	8.000
--	-------

Folha nº 183 — Meses de novembro e dezembro de 1965.

Empenho nº CE-0.019-65.

Portaria nº 1.075, de 31-12-65 — Publ. no BP nº 249, da mesma data.

Alberto Heinze — Escrit. nível 10 (10-10)	66.666
Aldenize Brandão de Medeiros — Técnico de Administração nível 19 (10)	70.000
Antenor Fragoso — Dact. nível 9 (10-10)	60.666
Anibal Valente Figueiredo Neto — Arm. nível 8 (10-10)	55.332
Arthur Varela Barca Filho — Escrit. nível 10 (10-10)	66.666
Blima Galper — Escrit. nível 8 (10-10)	55.332
Cirene Strauch de Boscher — Dact. nível 7 (10-10)	50.000
Flávio de Barros Filho — Dact. nível 7 (9-5)	35.000
Francisco Gil Alves de Souza — Escrit. nível 8 (8-5)	35.958
Humberto Mauro Fernandes — Oficial de Administração nível 12 (10-1)	43.266
José Gonçalves Amarante — Dact. nível 7 (10-10)	50.000
Luzanira Tôres Sampaio — Oficial de Administração nível 14 (9-10)	86.760
Maria da Conceição Santos — Dact. nível 7 (10-10)	50.000
Marly Fernandes Avelar da Silva — Des. nível 14 (10-10)	91.332
Nely Macedo Costa — Assistente (10-8)	90.720
Nereu Delfino Motta — Escrit. nível 10 (10-10)	66.666
Ofélia Alves de Souza — Dact. nível 9 (10-10)	60.666
Olga Duarte — Escrit. nível 10 (10-10)	66.666
Rômulo Mansur Lopes — Escrit. nível 8 (10-10)	55.332
Valdirce Gonçalves Carvalho — Servente nível 5 (10-10)	44.000
Walfredo Pereira da Silva — Porteiro nível 11 (10-10)	72.666
Walmir Nunes Bastos — Servente nível 5 (10-10)	44.000
Walter José Pereira — Escrit. nível 10 (10-10)	66.666

1.384.360

Folha nº 184 — Meses de agosto e setembro de 1965.

Empenho nº CE-790-65 — 3-12-65.

Portaria nº 926-DG, de 25-11-65 — Publ. no BP nº 223, de 25-11-65.

Otto Carlos Strauch — Des. nível 16	107.322
---	---------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 43, alínea "j" do Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelo Decreto número 43.804, de 23 de maio de 1958, resolve:

Nº 31 — Remover, no interesse da administração, da Faculdade de Direito para a Residência do Univer-

sitário desta Universidade, Edson de Oliveira, matrícula nº 2.212.619, Servente, nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Universidade.

Bahia, 17 de fevereiro de 1966. — Miguel Calmon, Reitor.

Nº 32 — Remover, no interesse da administração, da Residência do Universitário para a Faculdade de Direito desta Universidade, Inácio dos Santos de Santana, matrícula número 1.535.985, Servente, nível 5, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade. — Miguel Calmon, Reitor.

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1955

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, da Lei número 4.345, de 25-6-1964, resolve:

Nº 33 — Conceder a gratificação quinzenal, em conformidade com o supracitado artigo 10, da Lei 4.345, aos funcionários desta Universidade, nas percentagens abaixo relacionadas, a partir de 1-1-1953;

Dulce Moraes Santos Maltez — Escriutária — nível 10 — 15%.
Edy Argolo Carvalho — Servente — nível 5 — 15%.
Guilherme Augusto de Souza Castro — Ass. Ens. Sup. nível 20 — 15%.

Honorato Gonçalves Costa — Servente — nível 5 — 15%.
José Carlos Reis — Professor Ens. Sup. — nível 22 — 15%.

Pedro Augusto Seixas — Ass. Ens. Sup. — nível 20 — 15%.
Zulmira Gabrielli Fiori — Servente — nível 5 — 15%.

Adalberto de Carvalho — Professor Catedrático — 10%.
Alice Pereira Maia Silva — Servente — nível 5 — 10%.

América Conceição Magalhães — Servente — nível 5 — 10%.
Celuta Pedreira Costa — Prof. Ens. Sup. — nível 22 — 10%.

Crispina Batista — Servente — nível 5 — 10%.
Edith Lima da Silva — Art. Manutenção — nível 6 — 10%.

Esther Souza — Servente — nível 5 — 10%.
Etelvina Lima — Servente — nível 5 — 10%.

Lourival de Sant'Anna — Laboratorista — nível 8 — 10%.
Maria de São Pedro do Espírito Santo — Cozinheira — nível 8 — 10%.

Natanael Gomes dos Anjos — Servente — nível 5 — 10%.
Aleixo Pires Ferreira — Carpinteiro — nível 8 — 5%.

Conchita Maria Castro de Andrade — Escriutária — nível 8 — 5%.
Abrahão Kosminsky — Inst. Ens. Sup. — nível 19 — 5%.

Ana Maria Pastore — Escrevente-Dactilógrafo — nível 7 — 5%.
Antônio de Oliveira Santos — Art. Manutenção — nível 6 — 5%.

Augusto Gomes — Guarda — nível 6 — 5%.
Camilo Raia Borrego — Ass. Ens. Sup. — nível 20 — 5%.

Nº 34 — Conceder a gratificação quinzenal de mais 10% e 5%.

Renato Guimarães Teixeira — Prof. Ens. Sup., nível 22 10%
Anna M. Bittencourt Valverde — Escriutária, nível 8 5%
Avelino Soares Santana — Servente, nível 5 5%
Durval dos Santos Seabra — Ass. Ens. Sup., 20 5%
José Simões e Silva Júnior — Prof. Ens. Sup., nível 22 5%
Maria Apolinária Ribeiro — Servente, nível 5 5%
Maria Oira Padilha da Luz — Esc. Dactilógrafo, nível 7 5%
Marcelino da Purificação — Mec. de máquinas, nível 8 5%
Nadir Benitez Andrade — Of. Administração, nível 15 5%
Nivaldo Alves Guimarães — Ass. Ens. Sup., nível 20 5%
Nilza Raymunda Gomez — Servente, nível 5 5%
Pedro Muniz Tavares Filho — Prof. Catedrático 5%
Synesio de Souza Gomes — Of. Administração, nível 14 5%
Waldemar Soares de Almeida — Ass. Ens. Sup., nível 20 5%
Miguel Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1955

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 35 — Colocar à disposição da Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura pelo período de 1-5 a 30-7-1955, com vencimentos e vantagens, Túlio Miraglia, mat. 1.535.933, Professor Catedrático do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Bahia, lotado nas Faculdades de Odontologia e de Medicina da mesma Universidade. — Miguel Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 1 DE MARÇO DE 1955

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a letra "I", art. 43, do Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 23 de maio de 1953, resolve:

Nº 36 — De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, conceder a pedido, exoneração a Maria Elv Souza Nascimento, matrícula nº 2.278.476, do cargo de Escrevente Dactilógrafo, nível 7, do Quadro de

Cylene Solange S. Neto Kaufer — Ass. Ens. Sup. — nível 20 — 5%.
Edith de Figueiredo Domingues — Ass. Ens. Sup. — nível 20 — 5%.
Elisabeth Souza Ferreira — Servente — nível 5 — 5%.

Eumar Martinelli Braga — Inst. Ens. Sup. — nível 19 — 5%.
Fernando Lopes Mercês — Inspetor de Alunos — nível 9 — 5%.

Gilka Conceição X. da Silveira — Ass. Ens. Sup. — nível 20 — 5%.
João Bispo dos Santos — Eletricista Instalador — nível 8 — 5%.

José Valdomiro de Santana — Servente — nível 5 — 5%.
Joselito de Moura — Servente — nível 5 — 5%.

Júlia Cirila Moreira dos Santos — Servente — nível 5 — 5%.
Leopoldina Joaquina de Lemos Costa — Esc. Dactilógrafo — nível 7 — 5%.

Manoel Apóstolo Lima — Art. Manutenção — nível 6 — 5%.
Maria Alacocque dos Santos Queiroz — Servente — nível 5 — 5%.

Maria Angélica Bahia Koellreutter — Ass. Ens. Sup. — nível 20 — 5%.
Maria da Glória Farias de Souza — Servente — nível 5 — 5%.

Maria das Neves Silva Almeida — Servente — nível 5 — 5%.
Maria Lúcia C. Ferreira e Ramos — Ass. Ens. Sup. — nível 20 — 5%.

Maria Lúcia de Mattos C. da Rocha — Ass. Ens. Sup. — nível 20 — 5%.
Moisés Nunes de Queiroz — Guarda — nível 8 — 5%.

Nolinda Blós Pitta — Aux. Enfermagem — nível 10 — 5%.
Paulo de Carvalho Telles — Esc. Dactilógrafo — nível 7 — 5%.

Raimundo Nonato F. dos Santos — Armazenista — nível 8 — 5%.
Romélia Santos — Orientadora Vocacional — nível 16 — 5%.

Sizenando da Anunciação — Servente — nível 5 — 5%.
Stella Maria Santos de Sena — Ass. Ens. Sup. — nível 20 — 5%.

Trasibulo Aquino Matos — Ass. Ens. Sup. — nível 20 — 5%.
Valdelice Silva — Servente — nível 5 — 5%.

Walter Wenceslau de Matos — Art. Manutenção — nível 6 — 5%.
Vicente Gonçalves — Servente — nível 5 — 5%.

Vicente José de A. Federico — Esc. Dactilógrafo — nível 7 — 5%.
Virgínia de Sant'Anna — Servente — nível 5 — 5%.

Pessoal — Parte Especial, lotada no Hospital Prof. Edgar Santos da Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 11 de fevereiro de 1955. — Miguel Calmon, Reitor.

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 1955

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei 4.345, de 25-6-1964, resolve:

Nº 37 — Conceder a gratificação quinzenal, em conformidade com o supracitado art. 10, da Lei 4.345, aos funcionários desta Universidade, nas percentagens abaixo relacionadas, a partir de 1-1-1953:

Antônio de Carvalho A. Barros — Inst. Ens. Sup., nível 19 15%
Céa Galvão Dias Coelho — Ass. Ens. Sup., nível 20 15%
José Canavim Filho — Técnico de Laboratório, nível 12 15%
José Maria de Magalhães Neto — Ass. Ens. Sup., nível 20 15%
Sebastião Américo Alves — Art. Manutenção, nível 6 15%
Victor F. de Moraes Sarmiento — Int. Ens. Sup., nível 19 15%
Aldemiro José Brochado — Catedrático 10%
Amélia Paulo da Silva — Servente, nível 5 10%
Ana Paula de Castro Barreto — Aux. Enfermagem, nível 8 10%
Edgardo Rangel da Silva — Servente, nível 5 10%
Eduardo de Jesus Barbosa — Servente, nível 5 10%
Mizete Barbosa de Araújo — Servente, nível 5 10%
Glicéria Silva Santos — Servente, nível 5 10%
Helibéria da Hora Silva — Cozinheira, nível 5 10%
Nolinda Pondé Senna — Inst. Ens. Sup., nível 19 10%
Isabel Marques C. de Araújo — Bibliotecária, nível 19 10%
João Pinho de Souza — Servente, nível 5 10%
José Bispo da Silva — Servente, nível 5 10%
Léda Jesuino dos Santos — Ass. Ens. Sup., nível 20 10%
Liliana Silva dos Santos — Servente, nível 5 10%
Lindoya Vieira de Carvalho — Bibliotecária, nível 19 10%
Manoel Irineu dos Santos — Servente, nível 5 10%
Marta de Lencques de C. Conceição — Ass. Ens. Sup., nível 20 10%
Petronília Balda dos Santos — Cozinheira, nível 8 10%
Romano Galati — Prof. Ens. Sup. 22 10%
Rozilda Alves Veiros — Atendente, nível 7 10%
Vanda Teixeira Soares — Atendente, nível 7 10%
Aldo Ferreira Barreto — Guarda, nível 8 5%
Albino Alvaro Vasconcelos Leal — Inst. Ens. Sup., nível 19 5%
Alfredo Magno Madureira — Servente, nível 5 5%
Antônio Macedo dos Santos — Guarda, nível 8 5%
Antônia dos Santos Alcântara — Servente, nível 5 5%
Antônio Alves de Freitas — Pedreiro, nível 8 5%
Antônio dos Santos Barata — Inst. Ens. Sup., nível 19 5%
Antônio Francisco Sacramento — Servente, nível 5 5%
Antônio Maia — Servente, nível 5 5%
Antônio Mascarenhas da Conceição — Servente, nível 5 5%
Caio Flaminio Silva de Carvalho — Psicóloga, nível 16 5%
Carlos Fauso Sacramento — Servente, nível 5 5%
Carla Prata — Ass. Ens. Sup., nível 20 5%
Crispim dos Santos — Guarda, nível 8 5%
Daniel Alves Correia — Instalador, nível 8 5%
Damião Borges da Silva — Servente, nível 5 5%
Edson Silva — Guarda, nível 8 5%
Edvaldo da Silva Santos — Carpinteiro, nível 8 5%
Edvaldo Francisco da Silva — Of. Administrativo, nível 12 5%
Elyana Barbosa — Esc. Dactilógrafo, nível 7 5%
Elías Pereira — Guarda, nível 8 5%
Elieir Leal D'Araújo — Inst. Arte Dramática, nível 15 5%
Elicente Mariza G. Góes do Val — Inst. Sup., nível 19 5%
Eunice Marinho Alcântara — Enfermeira, nível 21 5%
Eunice Ferreira de O. Braga — Enfermeira, nível 21 5%
Fernando Luiz da Fonseca — Prof. Ens. Sup., nível 22 5%
Francisco de Paula de F. Almeida — Guarda, nível 8 5%
Gerardo Fernandes Teles — Aux. de Museu, nível 8 5%
Geotrud Zollinger S. Brandão — Ass. Ens. Sup., nível 20 5%
Gilberto Alves Sacramento — Motorista, nível 8 5%
Irineu Vitoriano dos Santos — Guarda, nível 8 5%
Iten Avelino Batista — Servente, nível 5 5%
Ivan Lopes da Silva — Of. Administração, nível 12 5%
Ivan Romualdo dos Santos — Porteiro, nível 9 5%
Jaime dos Santos Malureira — Guarda, nível 8-A 5%
Jesuno Campos de Oliveira — Guarda, nível 8-A 5%
João Fernandes de Oliveira — Aux. de Museu, nível 8 5%
João Figueiredo dos Santos — Eletricista, nível 8 5%
José Antônio dos Santos — Armazenista, nível 8 5%
José Antônio Fernandez Cardillo — Inst. Ens. Sup., nível 19 5%
José Arcanjo Trindade — Marceneiro, nível 8 5%
José Domingos dos Santos — Mestre Eletricista, nível 12 5%
José Mário dos Santos — Aux. Museu, nível 8 5%
José Otaviano — Servente, nível 5 5%
José Raimundo Xavier da Silva — Guarda, nível 8 5%
Joviano Santana Araújo — Aux. Museu, nível 8 5%
Luiz Carlos do Nascimento — Servente, nível 5 5%
Manoel Alexandre dos Santos — Servente, nível 5 5%
Ma. José Rabello de Freitas — Bibliotecária, nível 19-A 5%
Ma. Julieta Diniz G. Costa — Ass. Ens. Sup., nível 20 5%
Merli da Veiga Pessoa Barreto — Of. Administração, nível 12 5%
Moacyr da Costa Marinho — Prof. Ens. Sup., nível 22 5%
Pedro Mascarenhas dos Santos — Eletricista operador, nível 8-A 5%
Raimundo D. R. Figueiredo — Conservador de Museu, nível 19 5%
Raymundo José Santana — Servente, nível 5 5%
Rangel Francisco Saizro — Almoxarife, nível 14 5%
Roque Nascimento da Cruz — Servente, nível 5 5%
Roque Pereira dos Santos — Guarda, nível 8 5%
Sabino Pinto — Servente, nível 5 5%
Waldete Maria dos Santos — Prof. Ens. Sup., nível 19 5%
Walter dos Santos Sousa — Servente, nível 5 5%

O Rector da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 43, alínea "R", do Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 23 de maio de 1953, resolve:

Nº 26 — Designar Rosvaldo de Carvalho Carmo, Engenheiro, nível 21, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, para substituir o Sr. Prof. José Gaspar Brandão da Silva, Diretor, símbolo 5-C, do Departamento Social de Vida Universitária, a partir da presente data, durante seu impedimento. — Miguel Calmon, Rector.

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1966

O Rector da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 43, alínea "J" do Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelo Decreto nº 43.804, de 23 de maio de 1953, resolve:

Nº 33 — Remover, no interesse da administração, da Escola Politécnica para o Hospital Prof. Edgard Santos da Faculdade de Medicina, Fausto José de Santana, matrícula nº 2.272.739, Fínior, nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Universidade. — Miguel Calmon, Rector.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1964

O Rector da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 665 — Atendendo ao que consta do Processo nº 16.815-64-HB, designar Maria Tereza Silva, Enfermeira, IC-1.201.18-B, da P. P. do QEP da U.B., para exercer, no Hospital Escola São Francisco de Assis, a função gratificada de Supervisor do Serviço de Enfermagem, 5-F, do Quadro Extraordinário da Universidade do Brasil, em vaga decorrente da aposentadoria compulsória de Maria José Valença Fimenes. — Pedro Calmon

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1966

O Rector da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 31 — Atendendo ao que consta do Processo nº 20.151-65-UFRJ, designar Augusto da Costa Santiago, Instrutor do Ensino Superior, nível 23 do QEP da UFRJ, para exercer no Instituto de Fisiologia e Pneumologia a função gratificada de Chefe da Divisão de Bacteriologia do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, mantida pelo Decreto nº 45.513-63 e suas alterações provisoriamente pelo Decreto nº 11.351 de 10 de janeiro de 1952. Diário Oficial de 22 do mesmo mês e ano. — Pedro Calmon, Rector.

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1966

O Rector da Universidade Federal do Rio de Janeiro, antiga Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 34 — Atendendo ao que consta do Processo nº 2.452-63-UFRJ, designar Antônio Augusto Quintal de Andrade, Instrutor de Ensino Superior, IC-504.16, da P.P. do Q.O. desta Universidade, para responder a partir de 3 de fevereiro de 1966, pelo expediente do Instituto de Geriatria da mesma Universidade, no impedimento do seu Diretor afastado para obra de fôrças regulamentares. — Pedro Calmon, Rector.

Faculdade Nacional de Medicina

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1965

O Diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 19 — Designar o Professor de Ensino Superior, EC-502.22 da P.P. do Q.O. da U.B., Dr. Newton Manhães Bethlem, para encarregado da regência da disciplina de Fisiologia desta Faculdade, durante o exercício de 1965. — Professor Carlos Chagas.

Faculdade de Odontologia

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições de sua competência e de acordo com o art. 145, item X, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 20 — Designar os servidores abaixo relacionados, para auxiliarem no Concurso de Habilitação da Faculdade:

Ely da Silva Maciel — Escrivente-Dactilógrafa — nível 7.
Itacy Norma da Costa Nascimento — Escrivente-Dactilógrafa — nível 7.
Glória Ferreira Gomes — Atendente — nível 7.

Aristotelina M. do Desterro Silva — Atendente — nível 7.

Alceir de Jesus — Atendente — nível 7.

Maria de Lourdes A. Rodrigues — Operador de Raio X — nível 9.

Theodomiro José dos Reis — Auxiliar de Portaria — nível 8.

Manoel Seraphim Barbosa — Servente — nível 5.

José Luiz dos Santos — Trabalhador — nível 5.

Brida de Oliveira — Atendente — nível 7. — Prof. Avelardo de Brito.

Hospital Escola São Francisco de Assis

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor do Hospital Escola São Francisco de Assis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o item III, do art. 210, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 1 — Aplicar a Adão Gomes dos Santos, Servente GL-104, nível 5 da P.P. do QEP, da UFRJ, lotado e com exercício neste Hospital-Escola, a pena de suspensão por infringência do item VII do art. 194, combinado com o art. 204, da acima citada Lei, visto ter-se recusado a cumprir ordens para execução de serviços correlatos à sua função no Maternidade desta Unidade Universitária. — Dr. Décio Ojito.

Faculdade de Direito

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 1 — Designar os professores Evaristo de Moraes Filho, Alcino de Paula Salazar, Arthur Machado Paupério, Benjamin de Moraes Filho, Francisco Oscar Penteadó Stevenson, Haroldo Teixeira Valladao, Hélio de Souza Gomes, Hélio Bastos Tornaghi, José Ferreira de Souza, Joaquim Guedes Corrêa Gondim Neto, Pedro

Calmon Moniz de Bittencourt, Pedro Lins Palmeira, Vandick Londres da Nóbrega, Regina Bottentuit Gondin, José Carlos Moreira Alves, Clóvis Paulo da Rocha, Miguel Francolin Neto, Omar Gonçalves da Mota, Theophilo de Azeredo Santos, Alberto B. Cotrin Netto e Jorge Salomão para lecionar no curso noturno desta Faculdade, a partir de 1 de janeiro de 1966.

Nº 3 — Designar os professores Evaristo de Moraes Filho, Regina Bottentuit Gondin, Alcino de Paula Salazar, Benjamin de Moraes Filho, Francisco Oscar Penteadó Stevenson, Haroldo Teixeira Valladao, Hélio de Souza Gomes, Hélio Bastos Tornaghi, José Ferreira de Souza, Joaquim Guedes Corrêa Gondim Netto, Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Pedro Lins Palmeira, Vandick Londres da Nóbrega, Oscar Acyoly Tamarit Roberto Piragibe da Fonseca, Zey Bueno, Alberto B. Cotrin Netto, Clóvis Vão Breiner, Luiz Antônio da Costa Carvalho, Celso Cezar Papaleo e Armando de Oliveira Assis para lecionar no curso de doutorado desta Faculdade, a partir de 1 de janeiro de 1966. — Hélio Gomes.

Faculdade Nacional de Arquitetura

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 91 item XVII, do Regimento da Faculdade, resolve:

Nº 29 — Designar Dilson de Miranda Cunha, Instrutor de Ensino Superior, Código EC-504.16, matrícula nº 1.987.219, e Docente-Livre da cadeira de Resistência dos Materiais — Estabilidade das Construções do Curso de Arquitetura, para Professor Regente da dita cátedra, vaga em virtude da aposentadoria do Professor catedrático Felipe dos Santos Reis, conforme consta do Diário Oficial de 23-X-65, e nos termos da resolução da Congregação de 1-12-65, levando em consideração as vantagens a que se refere o art. 181 do Regimento da Faculdade e de acordo com a Resolução nº 2-65 do Conselho de Curadores, de 26-1-66. — José Octávio de Sábeira Ribeiro.

Museu Nacional

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1966

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições que lhe confere a letra "g", do art. 92, do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1958, resolve:

Nº 1 — Designar o Zoológico nível 15, Carl Helmuth Theodor Mielke, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão aos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, com a finalidade de coletar material zoológico, durante os meses de fevereiro e março do ano em curso.

Nº 2 — Designar o Preparador do Museu nível 12-A, Bráulio dos Prazeres, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com exercício no Museu Nacional, para realizar uma excursão aos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, em companhia do Zoológico Carl Helmuth Theodor Mielke, com a finalidade de coletar material zoológico, durante os meses de fevereiro e março do ano em curso. — Antenor Leitão de Carvalho.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1966

O Rector da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 80 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea b, do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Rectoria desta Universidade a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1 a 10 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa a conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Rectoria: Baltazar Carioni, Escrivente-Dactilógrafa AF-204.7 — matrícula nº 2.129.113; Pedro Manoel dos Santos Colloço — Técnico de Contabilidade P.701.13.A — matrícula nº 2.129.663.

Nº 81 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea b, do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 7 a 17 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa a conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras: Everaldo Domingos Broering — Servente GL-104.5; José Genesino do Espírito Santo, Impressor A.407.8.A.

Nº 92 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea b, do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 13 a 14 de fevereiro do corrente ano, correndo a despesa a conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Farmácia e Bioquímica: Arlene Simplicí — Técnico de Contabilidade, 313-A — Orny Martins Moraes — Auxiliar de Portaria, GL-303.7.A — Professor Ferreira Lima — Rector.

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1966

O Rector da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 83 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º, alínea b, do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Medicina, desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço

Nº 93 — de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 7 a 17 de fevereiro do corrente ano correndo a despesa à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Medicina: Zolimarize Koerich — Técnico de Contabilidade P-701.13-A — Maria Schetz Steiner — Oficial de Administração AF-201.12-A — Nilo Moreira de Melo — Auxiliar de Portaria GL-303.7-A — Mário Armando Rosa — Técnico de Laboratório P-1601.12-A — Djalma Luiz — Servente de Necropsia GL-103.6 — Eli José Sarmiento — Auxiliar de Portaria GL-303.7-A — Ascendino de Oliveira — Servente GL-104.5 — Adriano da Luz — Servente GL-104.5 — Ademir Farias — Servente GL-102.5-A — Valdecio Machado Bittencourt — Servente de Necropsia — GL-103.6;

Nº 94 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Medicina, desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 20 a 31 de janeiro do corrente ano correndo a despesa à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Medicina: Zolimarize Koerich, Técnico de Contabilidade P-701.13-A; Nilo Moreira de Melo, Auxiliar de Portaria GL-303.07-A; Amaro José da Silva, Servente GL-502.5-A.

Nº 95 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Lenio Fortkamp, Escriturário AF-202.8-A, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Faculdade de Direito, desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 23 a 28 de fevereiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Direito.

Nº 96 — Conceder, em prorrogação, de acordo com os artigos 83, item I, 90, 92, 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Irene Bernadette de Souza Xavier Alves, Escriturária AF-202.8-A, vinculada ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotada e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 7 de fevereiro de 1966.

Nº 97 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Manoel Martins Filho, Servente GL-104.5; Hely Porto, Datilógrafo AF-503.7-A; Justino Avelino, Chefe de Portaria GL-301.13-A; Hermes José Graipel, Motorista CT-401.2-A; Aldolier, Servente GL-104.5; Leonardo Ferrari, Servente GL-104.5, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotados e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratifica-

ção correspondente a um terço (1/3) de seus vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1 a 7 de março do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 02.04 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário), do orçamento interno da Reitoria.

Nº 98 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Mário Vilain Paiva, Servente GL-104.5, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 3 a 23 de fevereiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria.

Nº 99 — Conceder, de acordo com os artigos 83, item III e 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Ellana Castro Schmitt, Escriturária AF-202.8-A, vinculada ao Quadro do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotada e com exercício na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, desta Universidade, 4 (quatro) meses de licença para repouso à gestante, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano. — Prof. Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 100 — Designar Dyrce Sardá, Oficial de Administração AF-201 — 12-A, do Quadro do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotada na Faculdade de Direito, para exercer a função gratificada de Secretária daquela Unidade, nos termos dos arts. 72 e 73, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no período de 3 de fevereiro a 7 de março do corrente ano, enquanto durar o impedimento legal do titular.

Nº 101 — Conceder, em prorrogação, de acordo com os arts. 83, item I, 90, 92, 93 e 98 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Norberto Silveira de Souza, Escrivão Dactilógrafo AF-204 — 7, vinculado ao Quadro do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de fevereiro do corrente ano. — Professor Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 102 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Odontologia desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 3 a 11 de março do corrente ano correndo a despesa à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento

interno da Faculdade de Odontologia: José Elias Coelho, Servente GL-104 — 5; Antônio Marques Trilha, Servente GL-104 — 5. — Professor Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 103 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de fevereiro do corrente ano correndo a despesa à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Ciências Econômicas: Wilson Gonçalves da Silva, Porteiro, GL-302.0-A; Luiz Fernando Heme, Armazenista AF-102.8 — A; Hélio Borges, Servente GL-104 — 5. — Professor Ferreira Lima, Reitor.

Nº 104 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores abaixo relacionados, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 18 a 23 de fevereiro do corrente ano correndo a despesa à conta da rubrica 02.04 (gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras: Joceli Silveira, Arquivista EC-303 — 7-A; Osvaldo Gonçalves, Auxiliar de Portaria GL-303 — 7-A. — Professor Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 105 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III, e 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao servidor: Ademar Cardoso, Zelador GL-101 — 3-A, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 14 a 24 de fevereiro do corrente ano. A despesa deverá correr à conta da rubrica 02.04 (Gratificação pela prestação de serviço extraordinário) do orçamento interno da Reitoria. — Professor Ferreira Lima, Reitor.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 109, DE 1 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.369, de

24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta do processo número 1.408, resolve, nos termos dos arts. 176, item II, e 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários conceder à servidora Elvira Ciren Balena Faria aposentadoria no cargo de Escriturário, AF-202-10-B, do Quadro do Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, lotado na Faculdade de Medicina, com o vencimento integral do cargo referido acrescido de 20%, visto ter provido contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço público.

Belo Horizonte, 1 de abril de 1966. — Prof. Aluisio Pimenta, Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal resolve:

Nº 12 — Conceder a Maria Marta de Castro Guerra, Oficial de Administração, nível 2-A, do Quadro do Pessoal — Parte Especial — desta Universidade, um ano de licença para tratamento de interesses particulares, no período de 4 de março de 1966 a 4 de março de 1967, na forma do artigo 110 da Lei nº 1.711-52.

Nº 13 — Dispensar, a pedido, da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa, símbolo 5-F, Maria Marta de Castro Guerra, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal — Parte Especial — desta Universidade.

Nº 14 — Designar Stela Gurgel Guerra, Escriturário, nível 8-A, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa, símbolo 5-F, desta Universidade.

Nº 15 — Promover por 120 dias interpostos, durante o exercício financeiro do corrente ano, o expediente de Maurício Ferreira Josino, Motorista, nível 8-A do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade na forma do parágrafo 2º do art. 130, da Lei nº 1.711-52.

Nº 16 — Promover por 120 dias interpostos, durante o exercício financeiro do corrente ano, o expediente de Antônio Cipriano Lopes, Guarda, nível 8-A, e Manoel Simão Filho, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, na forma do parágrafo 2º do artigo 150 da Lei número 1.711-52.

Nº 17 — Designar Américo de Oliveira Costa, Assistente de Ensino Superior, nível 20, para reger a Cadeira de Direito Internacional Pública da Faculdade de Direito, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, até a nomeação do titular respectivo.

Nº 18 — Promover por 120 dias interpostos, durante o exercício financeiro do corrente ano, o expediente de Ismael Emerenciano Figueiredo, Jorge Medeiros, Manoel Alves de Moura, Manoel Geraldo de Araújo e Manoel Ribeiro da Silva, Tipomane, nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Especial — desta Universidade, na forma dos parágrafos 2º e 3º do artigo 150 da Lei nº 1.711-52.

Nº 19 — Designar Raimundo Nonato Fernandes, Professor de Ensino Superior da Cadeira de Direito Administrativo, para reger a Cadeira de Introdução à Ciência do Direito, da Faculdade de Direito, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, até a nomeação do titular respectivo. — Aldo Fernandes Raposo de Melo, Vice-Reitor, no exercício de Reitor.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Relação CAGB nº 53, de 1966

JUNTA INTERVENTORA NO C. A.
RJI nº 2.505 — Concede ao Oficial de Administração, nível 16-C, Antônio Manoel Machado nº 11.345, os benefícios da Lei nº 1.741-52, regulamentada pelo Dec. 990-62, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-F.

RJI nº 2.508 — Concede ao Oficial de Administração, nível 16-C, Antônio Borges Leal nº 1.100, os benefícios da Lei nº 1.741-52, regulamentada pelo Dec. 990-62, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 1-F.

Ato do Presidente
NM 53 P-2.925-66 — Autoriza o pagamento de diferença de vencimentos ao servidor Carmem Gutierrez.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Portarias de 16 de março de 1966

12 — Dispensa o Of. de Administração, nível 14-B, Naire Ribeiro Lugo nº 577, da Função de Assistente Administrativo, símbolo 1-F, em face de sua designação para Diretora de Divisão deste Departamento. 13 — Designa a Of. de Administração Naire Ribeiro Lugo, nível 14, nº 577, para Diretora da Divisão deste Departamento, símbolo 5-C, 14 — Dispensa Adelson Celestino de Santana, Agregado, 5-C, nº 1.136, da função de Assistente Técnico, em face de sua designação para o cargo de Assistente Administrativo, símbolo 1-F. 15 — Designa o Agregado 5-C, Adelson Celestino de Santana nº 1.136, para o cargo de Assistente Administrativo, 1-F. 16 — Designa o Of. de Administração, nível 12, nº 5.291, Caetano Mari, para o cargo de Assistente Técnico, 1-F. Aprova prestações de contas de: NM 179 P-10.432-64 — Jorge Nunes Noronha, Inspetor nº 2.364, no valor de Cr\$ 926.027 (novecentos e vinte e seis mil e vinte e sete cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 500 (quinhentos cruzeiros), e NM 435 P-30.263-64 — Angela Barreto Campello, Of. de Adm. nível 14, número 200, no total de Cr\$ 417.040 (quatrocentos e dezessete mil e quarenta cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 162.520 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

ATOS DO CONTADOR GERAL

NM 534 P-33.026-65 — Autoriza a prestação de serviço extraordinário, no total de Cr\$ 2.077.448 (dois milhões setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros): Adelson Pereira de Moraes nº 18, Cr\$ 173.472; Rosa Pereira de Moraes nº 77, Cr\$ 173.472; Silvia Resemmi nº 793, Cr\$ 127.140; Amarília O. Cardoso, número 1.420, Cr\$ 173.472; Ivonette Ferreira Montello, nº 2.127, Cr\$ 126.656; Paulo de Oliveira Nunes, 3.323, Cr\$ 160.688; Neuza Wanderley Cruz, número 3.411, Cr\$ 89.040; Ana Maria Lopes Brandão, nº 4.638, Cr\$ 147.888; Cacy Ribeiro, nº 5.287, Cr\$ 80.652; João Alves de Aguiar, número 7.301, Cr\$ 80.652; Maria Imaculada Oliveira, nº 8.873, Cr\$ 131.400; Afonso Bezerra, nº 11.157, Cr\$ 80.652; Viçente Fernandes Guerra, nº 12.007, Cr\$ 80.652; Marlene Brandão de Almeida, nº 12.336, Cr\$ 80.652; Joannette Linhares Peixoto, nº 15.489, Cr\$ 62.040; Carlos Pitendoff, nº 16.997, Cr\$ 136.656; Nilse de Oliveira Araújo, nº 17.004, Cr\$ 25.528; Anílio Francisco de Sant'Ana, nº 18.377, Cr\$ 71.592 e Geralda Conceição Antônio, nº 18.459, Cr\$ 71.136.

ATOS DO INSPETOR GERAL

Concede ajuda de custo aos seguintes servidores, no valor de Cr\$ 105.000

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

(quatrocentos e cinco mil cruzeiros), cada um; NM 61 P-3.617-65, César Gherkens, nº 3.833; NM P-3.613-65 — Abauna Bucmayer, nº 3.394; NM 64 P-3.619-65 — Roberto Pacheco, número 4.650; NM 64 P-3.620-65 — Mauro de Araújo Fonseca, nº 2.384; NM 63 P-3.605-65 — Mauro Quintaes Cerqueira e Souza, nº 2.828; NM 67 P-2.806-65 — Walfrido Ramos, número 1.529 e NM P-3.307-65 — Othon Guilherme Netto, nº 185.

ATOS DOS DELEGADOS ESTADUAIS

Goiás — SC-162-66 — Autoriza o pagamento de gratificação de função ao servidor Alvir Moreira de Castilho, correspondente ao símbolo 6-F, a contar de 1-2-66, enquanto responder pela chefia da Seção de Benefícios. **Paraná** — Proc. 133-66 — Autoriza o pagamento de quantia de Cr\$ 183.664 (cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros), referente a serviço extraordinário executado pelos seguintes servidores: Ana de Lourdes Siqueira de Souza Ribeiro, Maria Lúcia Barbosa, Sinval Nunes Filho, Severino Rodrigues Paulista e Maria Luiza Farias.

ATOS DOS CHEFES DE AGENCIAS

Barra Mansa — Rio de Janeiro — Processo nº 140-65 e 741-65 — Autoriza pagamento de gratificação de função a Auxiliar de Maquinaria, nível 14-B, Iracema Pamplona Chiesse de Andrade, no valor de Cr\$ 123.650 (cento e trinta e três mil cruzeiros) e Cr\$ 44.330 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta cruzeiros) respectivamente.

Criciúna — Santa Catarina — DTS de 15-2-66 — Autoriza o pagamento da gratificação de função aos seguintes servidores: DTS-30 — Dorinda Colla Rosso, Escriturária, nível 8, número 14.457, Cr\$ 192.000 (cento e noventa e dois mil cruzeiros); DTS-31 — Edith Nagel, Escriturária, nível 8, nº 14.579, Cr\$ 127.138 (cento e vinte e sete mil cento e oitenta e oito cruzeiros); DTS-32 — Almor Galdino Rebello, nível 7, nº 14.456, Cr\$ 222.993 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa cruzeiros) e DTS-33 — Antonina Parente de Souza, Escriturária, nível 8, nº 13.659, Cr\$ 198.400 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos cruzeiros).

Lauro Müller — Santa Catarina — DTS 12-66 — Autoriza o pagamento de gratificação de função ao Escriturário nível 8, Alcimar Jung, número 14.564, no valor de Cr\$ 212.000 (duzentos e doze mil cruzeiros).

Nova Lima — Minas Gerais — Autoriza o pagamento de gratificação por serviço extraordinário, no total de Cr\$ 682.820 (seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte cruzeiros), aos seguintes servidores:

Alayse da Cunha W. Dias, nível 10, nº 11.284, Cr\$ 41.520;
Almir Costa Cruz, nível 7, número 17.317, Cr\$ 31.020;

Antônio José de Castro, nível 10, nº 4.009, Cr\$ 41.520;

Celina da Silva, nível 10, nº 5.463, Cr\$ 41.520;

Dalmira Paes L. O. Ferreira, nível 10, nº 5.704, Cr\$ 41.520;

Helena Liberato, nível 7, número 13.270, Cr\$ 31.020;

Irene Clemence de Bernardi, nível 7, Cr\$ 31.020;

Izaias Anselmo Silva, nível 7, número 7.091, Cr\$ 31.020;

Jesus Drumond Batista, nível 7, Cr\$ 31.020;

José Fidelis, nível 7, nº 14.344, Cr\$ 31.020;

José Sabino Duarte Filho, nível 7, nº 13.294, Cr\$ 31.020;

Maria do Couto, nível 7, nº 12.180, Cr\$ 31.020;

Marlene Alvarato, nível 7, nº 12.503, Cr\$ 31.020;

Moyses Alves Roque, nível 7, número 17.437, Cr\$ 31.020;

Odeira da Conceição Bernardo, nível 7, nº 17.480, Cr\$ 31.020;

Roque Pereira Lima, nível 7, número 17.169, Cr\$ 31.020;

Walter Pereira Martins, nível 7, nº 10.566, Cr\$ 31.020;

Maria Auxiliadora C. Miranda, FG 6, nº 8.714, Cr\$ 93.480.

Processo nº 494-65 — Aprova prestação de contas do Escriturário, nível 10 Osório Liberato, nº 9.874, no valor de Cr\$ 4.200 (quatro mil e duzentos cruzeiros).

Concede mais um quinquênio aos seguintes servidores:

Processos:

Nº 504-65 — Mauro Diegues Martins, Mensageiro, nível 1, nº 12.301, a contar de 20-2-65;

Nº 472-65 — Wanda Abdo Rocha, AF-202.10, nº 11.097, a contar de 1-1-66;

Nº 530-65 — Lincoln Perez dos Santos, Escriturário, nível 10, nº 8.255, a contar de 22-1-66;

Nº 647-65 — José Octavio Valadarez, Arquivista, nível 7 nº 11.994, a partir de 3-3-66; e

Nº 692-65 — Outorgantino Magalhães Dias, Tesoureiro Auxiliar, nível 10, nº 15.722, a contar de 1-1-66.

Santos — São Paulo — Processo nº 5.054-65 — Concede ajuda de custo, art. 132 da Lei nº 1.711-52, ao agregado 3-F Manoel dos Santos Barbosa Junior, nº 3.137, no valor de Cr\$ 270.000 (duzentos e setenta mil cruzeiros) e autoriza o pagamento de gratificação de função:

Processos:

Nº 582-65 — Elise Frade Quintal, nº 5.747, no valor de Cr\$ 203.000 (duzentos e três mil cruzeiros);

Nº 567-65 — Rute de Almeida Garcia, nº 10.422, Cr\$ 23.000 (duzentos e vinte e três mil cruzeiros);

Nº 561-66 — Edith Rodrigues Lopes, nº 1.920, Cr\$ 149.000 (cento e quarenta e nove mil cruzeiros).

HOSPITAL GENERAL MANOEL VARGAS

DTS 043-66 — Autoriza o pagamento de gratificação de função aos servidores:

Joel Menezes, nº 11.864, no valor de Cr\$ 355.057 (trezentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e sete cruzeiros); e

Antonio Correa Netto, nº 4.747, Cr\$ 704.245 (setecentos e quatro mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros).

DTS 018-66 — Autoriza o pagamento de gratificação de função à servidora Regina Sabóia de Mello, número 3.638, no valor de Cr\$ 78.864 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros).

Relação CAGB nº 55, de 1966

JUNTA INTERVENTORA NO C. A.
Ato do Presidente

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1966

Nº 63.210 — Exonera a pedido, o Atendente, nível 7, Luiz Alberto Melo Igrejas Lopes, nº 14.156, a contar de 26-5-65.

Nº 63.211 — Tendo em vista a sentença em vista a sentença proferida pelo MM Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública em Brasília, confirmada por Acórdão do TFR, reintegra Alcenor Crescencio de Souza, nº 15.038, no cargo de Tesoureiro-Auxiliar, nível 17.

Nº 63.212 — Torna sem efeito a Portaria 62.466, de 22-10-65, que nomeou Ubirani Pereira Vieira para o cargo de Servente nível 5, em face

de não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 63.213 — Torna sem efeito a Portaria 62.030, de 15-9-65, que nomeou Afêdo Francisco da Silva para a classe de Servente, nível 5, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 63.214 — Torna sem efeito a Portaria 62.659, de 24-11-65, que nomeou Luiz Ramos Poria para o cargo de Of. de Administração, nível 12-A, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NM 94 P-5.367-66 — Autoriza o pagamento de diferença de vencimentos ao Of. de Administração, nível 16-C, Mario da Camargo Dias, no valor de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros).

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGENTES DO TRABALHO

PORTARIA Nº 11, DE 8 DE MARÇO DE 1966

Dispensa o Escriturário, nível 3-A, Ary Evila de Mello Barreto, nº 4.942, da função gratificada de Assistente, em consequência de sua designação para a função gratificada de Inspetor, 1-F.

NM 563 — P-34.322-65 — Aprova prestação de contas do servidor Ewerston da Silva Correia, nº 14.709, no valor de Cr\$ 607.330 (seiscentos e sete mil trezentos e trinta cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 3.330 (três mil trezentos e trinta cruzeiros).

ATOS DOS DELEGADOS DELEGADOS ESTADUAIS

Minas Gerais — Aprova prestações de contas de: Proc. 3.630-66 — Jacintho Alvares da Silva Campos, Procurador da 2ª Categoria, nº 11.853, no valor de Cr\$ 27.872 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros);

Proc. 4.363-66 — Paulo de Oliveira, Procurador da 2ª Categoria, nº 234, Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 500 (quinhentos cruzeiros).

Proc. 3.640-66 — Jacintho Alvares da Silva Campos, Procurador 2 Categoria, Cr\$ 11.000 (onze mil cruzeiros).

Rio Grande do Sul — Proc. 1.982-66 — Designa Telmo Krause, AF-204.7, nº 13.941, substituto eventual da Chefia da Seção de Manutenção da DB, e dispensa Moacyr Alves de Oliveira, AF-202.8A, nº 14.687, de substituto eventual do chefe do Almoxarifado.

Proc. 2.595-66 — Dispensa Edemar Varas, GL-303.7, nº 896, de Chefe da Portaria, 6-F, e Designa Aurelio Friedrich, GL-104.5, nº 468, para chefe da Portaria, símbolo 6-F.

Proc. 2.595-66 — Designa Mario Campos Porcello, AF-202.10B, número 12.248, para chefe da Secretaria da DAME, dispensando-o, em consequência, de Chefe do 1º Turno da Secretaria da DAME.

Autoriza o pagamento de gratificação de função a:

Proc. 1.932-66 — Zuleika de Marco Nunes, AF-204.7, nº 11.143, no valor de Cr\$ 77.000 (setenta e um mil cruzeiros).

Proc. 2.101-66 — Neemi da Silva Brackmann, AF-201.12-A, nº 15.193, Cr\$ 246.000 (duzentos e quarenta e seis mil cruzeiros).

Proc. 87-66 — Nelson Terezinha Solano, AF-204.7A, nº 13.938, Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

ATOS DOS CHEFES DE AGENCIAS

Bento Gonçalves — RGS — Autoriza pagamento de gratificação de função ao servidor Alindo Gastão Giusti, nos seguintes valores:

Proc. 276-63 — Cr\$ 18.569 (dezoito mil quinhentos e sessenta e nove cruzeiros).

Proc. 277-63 — Cr\$ 40.532 (quarenta mil quinhentos e trinta e dois cruzeiros).

Proc. 442-66 — Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta e nove mil cruzeiros).

Proc. 889-66 — Cr\$ 179.676 (cento e setenta e nove mil setecentos e setenta e sete cruzeiros).

Proc. 969-66 — Cr\$ 169.784 (cento e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro cruzeiros).

Sento André — SP — Autoriza o pagamento de gratificação de função ao servidor Oswaldo Cipulo, no valor de Cr\$ 259.118 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e dezoito cruzeiros).

Atos do Director

HOSPITAL IPIRANGA

Portarias de março de 1966: 230 — Designa a Nutricionista Adalgisa Alves de Oliveira, nº 14.113, para substituta automática da Chefe do Setor de Nutrição e Diética. 239 — Dispensa a Esc. Datilógrafa, nº 17.196, Maria Alves da Cruz, de substituta automática da Chefe do Setor Financeiro, da Seção do Pessoal. 240 — Dispensa a Esc. Datilógrafa Maria Lúcia de Souza Pereira, nº 17.031, de substituta automática da Chefe do Setor de Assentamentos da Seção do Pessoal. 241 — Designa a Esc. Datilógrafa, número 17.196, Maria Alves da Cruz substituta automática da Chefe do Setor de Assentamentos da Seção do Pessoal. 242 — Designa o Contador Heli Dominhos de Nardo, nº 10.879, Chefe do Setor de Contabilização da Seção Econômico Financeira. 243 — Concede ao Médico Francisco Pato, nº 3.756, aposentadoria compulsória a partir de 26 de junho de 1965. 231 — Dispensa a Enfermeira Victoria Secat, nº 17.622, de Assistente da Diretoria de Enfermagem. 245 — Designa a Enfermeira Maria José Silva Guimarães, nº 17.561, Assistente da Diretoria de Enfermagem. 246 — Designa a Enfermeira Maria José Silva Guimarães, nº 17.567, substituta automática da Diretora da Divisão de Enfermagem. 248 — Designa a Esc. Datilógrafa, nº 16.857, Eglantina Locanti Lang, substituta automática da Chefe da Seção de Compras. — Proc. 3.011-66 — Concede gratificação de função a Escri-turária, nº 3.943, Maria Aparecida Pinto, no valor de Cr\$ 345.990 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove cruzeiros). Proc. 3.030 de 1966 — Autoriza o pagamento de adicional de 20% sobre o símbolo da função gratificada, 3-F, ao médico Cid Vinhate Ferrari, nº 16.837, a contar de 13-2-66.

Concede a gratificação quinzenal da lei 4.345-64 aos servidores: Moacyr Soares Moreira, Atendente, nº 907, Joaquim Prado Pinto, Médico, número 765 e Sylvio Travaglia, Médico, número 1.887, quatro quinzenais. Dois quinzenais a Nivaldo Bezerra, Escri-turário, nº 12.393, Wilson Accioly Fir-mo, Escri-turário, nº 12.310 e Walter Adhemar Facchini, Médico nº 10.975. Um quinzenal a Leony Ronauro Dentista, nº 14.555.

Petrópolis RJ — Proc. 408-66 — Autoriza o pagamento de gratificação por serviço extraordinário, no valor de Cr\$ 47.444 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros), a Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, José Alarico Pereira de Souza, número 3.801. Autoriza o pagamento de gratificação por serviço extraordinário, no valor de Cr\$ 12.480 (doze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), ao Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Daniel Lopes Guimarães nº 17.663.

São Francisco do Sul — SC — Pro-cesso 9-66 — Autoriza o pagamento de gratificação de função ao Of. de Ad-ministração, nível 14, Antenor Rivaldo da Silva, nº 1.196, no valor de Cr\$ 180.000 (cento e oitenta mil cruzeiros).

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARTIMOS

Relação nº 23, de 1965

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias:

Nº 192-66 — Conceder aposentadoria ao Médico, nível 22-B, Antonio Uzeda Moreno, matrícula nº 610, de acordo com o que dispõe o art. 163, item II, combinado com o art. 152, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

Nº 193-66 — Tornar sem efeito a PT-1.763, de 28-12-65, que suspendeu o Médico Dr. Arnaldo Gibson Júnior, nos termos do art. 194 e seu parágrafo único da CLT, até o final de julgamento do inquérito administrativo a que responde.

Nº 194-66 — Nomear o Escri-turário, Alvaro Pereira de Faro, matrícula nº 3.394, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, do Gabinete da Presidência.

Nº 195-66 — Tornar sem efeito a PT-1.718, de 20-12-65 que constituiu a Comissão de Inquérito para apurar irregularidades no processo nº 45.130-65.

Nº 196-66 — Designar o Procurador Francisco Alcântara Nogueira, matrícula nº 4.840, Enéas de Souza Reis, Amélia Barros Torres Afonso e Silva para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as ocorrências apontadas no processo nº 9.017-66.

Nº 197-66 — Conceder aposen-tadoria ao Escri-turário, nível 10-B, Ismar Chaves de Oliveira, matrícula nº 474, de acordo com o que dispõe o art. 176, item III, combinado com o art. 173, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

Nº 198-66 — Cessar os efeitos da PT-96, de 10-2-66, que designou o Técnico de Contabilidade, Celso Alcântara Duarte Pinto, matrícula nº 4.081, para responder pelo expediente de Angola dos Reis.

Nº 199-66 — Nomear Lauro Oscar dos Reis, matrícula nº 4.694, para exercer o cargo de Agente em Angt dos Reis.

Nº 200-66 — Tornar sem efeito a PT-1.554, de 2-10-63, que nomeou em caráter efetivo, Nenuza Rangel Pereira, para exercer o cargo de Atendente, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 201-66 — Designar os servidores, Sylvério Ximenes Azevedo, Marina Siqueira Gonçalves, Oswaldo Joaquim Moreira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as ocorrências apontadas no processo nº 57.441-58.

Nº 202-66 — Designar os servidores George Luiz de Carvalho, Maurício Ribeiro dos Santos, Maria Selis Lima de Farias, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de apurar as ocorrências apontadas no processo nº 57.361-61.

Nº 203-66 — Conceder aposentadoria ao Lanterneiro, nível 8, José Rodrigues Guerra, matrícula nº 5.411, de acordo com o que dispõe o item III, do art. 176, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

Nº 204-66 — Conceder aposentadoria a Auxiliar de Portaria, nível 8-B Lucinda Vieira, matrícula nº 577, de acordo com o que dispõe o art. 176, item III, combinado com o art. 173, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

Nº 205-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Servente, Vicência Pereira de Oliveira, matrícula nº 6.098, admitida em 15 de fevereiro de 1960.

Nº 206-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Escrevente-Datilógrafa, Dulcinea da Silva, matrícula

nº 4.173, admitida em 26 de maio de 1960.

Nº 209-66 — Conceder ao Desenhista, Antonio dos Santos de Oliveira Filho de Leitor, matrícula nº 3.437, licença especial, correspondente ao 1º decênio.

Nº 210-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Escrevente-Datilógrafa, Edson Marcondes Campelo matrícula nº 4.140, admitido em 24 de maio de 1960.

Nº 211-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Servente, Raimundo Aníade da Silva, admitido em 14-9-1955.

Nº 208-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, a Servente, Margarida do Nascimento Oliveira, matrícula nº 5.222, admitida em 3 de junho de 1960.

Nº 212-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Servente, José Renato Vieira de Souza, matrícula nº 3.692, contratado em 30 de abril de 1958.

Nº 213-66 — Conceder aposentadoria ao Artífice de Maquinista, nível 6, Cristovam Gonçalves Ferreira, matrícula nº 2.741, de acordo com o que dispõe o item III, do art. 176, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711.

Nº 214-66 — Equiparar aos funcionários efetivos, o Médico, Flávio Chagas Pires, matrícula nº 6.639, admitido em 17-5-60.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARTIMOS

CONSELHO FISCAL — BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1965

RECEITA

	Cr\$
Orçamentária	
Transferências Correntes	
Contribuições Devidas	
Contribuição da Instituição Subvenzionadora	24.062.603
	24.062.603

DESPESA

	Cr\$	Cr\$
Orçamentária		
Despesas Correntes		
Despesas de Capital		
Pessoal	18.722.769	
Material de Consumo	2.915.410	
Serviços de Terceiros	1.389.306	
Encargos Diversos ..	455.193	23.492.639
Transferências Correntes		
Salário-família		570.900
		24.062.603

Antonio Calandriello, Presidente da JI-CF. — Walter Dutra Gerbassi, Téc. Cont. C.R.C. 11.730.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 59, de 1966

Apostilas

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado no processo protocolado sob o nº 16.060-65, declara, para todos os efeitos que Celio Teixeira, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 1.900.561, nomeado, de acordo com a alínea a, inciso IV, do artigo 12, da Lei número 1.711-52, pela Portaria nº 1.163, de 8.5.56, para o cargo de Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, fica efetivado, no cargo, como "excedente", face ao disposto no § 2º do artigo 50, da Lei nº 4.242-63.

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista o despacho do Sr. Presidente, exarado no processo protocolado sob o nº 51.516-64, declara, para todos os efeitos, que ficam assegurados a servidora Otília Washington, matrícula nº 1.320.005, os vencimentos equivalentes ao valor do símbolo 5-F, correspondente à Chefia da Seção de Seguro Social (MGS), da Agência do Estado de Minas Gerais

Nº 215-63 — Conceder à Tesoureira-Auxiliar, Enéida de Meuzes Paes Pinto, licença especial, correspondente ao 1º decênio.

Nº 216-63 — Incluir o processo nº 61.489-35, no autos do inquérito instaurado pela PT-1.740, de 20-12-65, para apuração de irregularidades.

Nº 217-66 — Remover, a pedido, para a Administração Central, a Tesoureira-Auxiliar, Ely Assumpção Maylart, atualmente em exercício na Delegacia em Florianópolis.

Nº 218-66 — Suspender por três dias, o Guarda, Jayme de Oliveira Miranda, na forma de que dispõe o art. 105, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

Nº 219-66 — Tornar sem efeito a PT-1.575 de 19-11-65, que removeu o Eletricista, Otacilio Oliveira Costa, para a Delegacia Estadual em Recife.

Nº 220-66 — Exonerar, a pedido, o servidor Agregado, Paulo de Oliveira Masson, matrícula nº 479, do cargo em comissão de Contador-Geral, símbolo 5-C.

Nº 221-66 — Exonerar o Contador, Altamiro Rocha Valle, do cargo de Diretor da Divisão de Orçamento da Contadoria Geral.

Nº 222-66 — Nomear, o Contador Altamiro Rocha Valle, para exercer o cargo de Contador-Geral, vaga decorrente da exoneração do servidor Paulo de Oliveira Masson.

(AMG), nos termos da Lei nº 1.741, de 22.11.52 e do artigo 5º do Decreto nº 990, de 14.5.62.

Declara, outrossim, face ao disposto no artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, que fica a referida servidora agregada ao Quadro da AC e OO.LL. e, em consequência, considerado vago desde 9.2.66, o cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, por ela ocupado.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 11 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 65 do Regimento do HSE, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 1.212-66, resolve designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito que deverá apurar as irregularidades constantes do processo em epígrafe:

Nome — Ponto

Jayme Troncoso y Troncoso — 322
Ronaldo Waldeck de Castro — 5.730
Yvone Pinto da Silva Equil — 5.786
Elio A. Quino, Diretor.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS
PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃORESOLUÇÃO Nº DS-53, DE 11 DE
MARÇO DE 1963

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo número 10.144-65, resolve:

Designar João Ribeiro Montes, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.035.743, ponto nº 13.043, para substituir Geraldo Pedrosa Caldas, Chefe da Seção de Propostas (ILP), da Divisão de Seguro Incêndio (DSI), em seus impedimentos eventuais.

2. A presente Resolução, vigora a partir de 23 de fevereiro de 1966. — *Atuísio Gonçalves de Mello*, Diretor Substituto.

Relação nº 60, de 1966

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO
DE 1966

Nº 377 — Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Jandira Batista de Assunção, Escrivão nível 8-A, matrícula nº 1.023.828, do Quadro da AC e OOLL. Os efeitos da presente portaria retroagem a 1-11-1963, tendo em vista o constante no processo número 78.903-65.

Nº 378 — Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Accioly Fernandes Esteves, Escrivão nível 8-A, matrícula nº 1.056.053, do Quadro da AC e OOLL. Os efeitos da presente portaria retroagem a 8-2-1961, tendo em vista o constante nos processos números 16.961 e 79.294-63.

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO
DE 1966

Nº 379 — Aposenta, com proventos integrais, de acordo com a Lei número 3.906 de 1961, Guido Nogueira do Prado, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula número 1.797.969, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no Processo nº 9.235-65.

Nº 380 — Considera designado de acordo com o artigo 73, § 2º da Lei nº 1.711-52, Thais Cavalcante Confalonieri, matrícula número 1.900.827, para exercer, em substituição, a Chefia do SGA, dos SG, no impedimento do titular Jorge Hypolito Vannier, desde 22.12.65, tendo em vista o constante no processo nº 13.150-66.

Nº 381 — Considera designado, de acordo com o artigo 37, § 2º da Lei nº 1.711-52, Francisco Assis de Araújo, matrícula 1.054.501, para exercer, em substituição, a Chefia da GAI, do SGA, dos SG, no impedimento do titular Thais Cavalcante Confalonieri, desde 22.12.65, tendo em vista o constante no processo nº 13.150-66.

Nº 382 — Considera designado, de acordo com o artigo 73, § 2º da Lei nº 1.711-52, Lenio Melgaço Silva, matrícula nº 1.056.369, para exercer, em substituição, a Encarregadoria da GAC, da GAI, da SGA, dos SG, no impedimento do titular Francisco Assis Araújo desde 22.12.65 tendo em vista o constante no processo número 13.150-66.

Nº 383 — Considera designada de acordo com o artigo 73 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.711-52 Terezinha de Jesus Teixeira de Oliveira, matrícula número 1.532.959 para exercer em substituição a Encarregadoria da RNI, da RNC, da ARN, no impedimento do titular Carlos Humberto Cerqueira Café, no período de 5-4 a 31 de maio de 1965, tendo em vista o constante no processo nº 64.506-65.

Nº 385 — Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Cléia da Silva Sá, Escrivão nível 8-A, matrícula número 1.037.677, do Quadro da AC e OOLL. Os efeitos da presente portaria

retroagem a 11.11.65, tendo em vista o constante no processo número 69.872-35.

Nº 386 — Exonera, a pedido, nos termos do inciso I, da Lei nº 1.711-52 Gustavo Henrique Bandeira de Melo Theodim Lóbo, Escrivão nível 10-B, matrícula nº 1.910.922, do Quadro da AC e OOLL. Os efeitos da presente portaria retroagem a 4.8.65, tendo em vista o constante no processo número 48.683-65.

Nº 388 — Considera designada Maria Ignez Vieira, matrícula número 1.791.825, como Chefe do Gabinete do Diretor (HSG), do HSE, no impedimento do titular Helcio Figueiredo de Assunção, por motivo de férias e licença para tratamento de saúde no período de 20.12.65 a 6 de março de 1966, tendo em vista o constante no processo HSE nº 1.853-66.

Nº 389 — Exonera, a pedido, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Maria Emilia Martins Soares, Escrivão nível 8-A, matrícula 1.040.167, do Quadro da AC e OOLL. Os efeitos da presente portaria retroagem a 18 de março de 1963, tendo em vista o constante no processo nº 24.485-63.

Nº 390 — Dispensa Joanito Venâncio dos Santos, Condutor de Viaturas, matrícula nº 2.233.303, da Tabela de Pessoal Temporário do HAK, tendo em vista o constante no processo nº 71.688-65.

PORTARIA Nº 384 DE 15 DE
MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado com fundamento no artigo 17, combinado com o art. 25, letra "a", do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo número 11.943-66, resolve:

Designar os Procuradores desta Autarquia, Drs. João Francisco Barreto Filho, Joseph William Cabral dos Santos, Wallace Wilson, Gastão Valthias de Alencastro Ruch, Luiz Carlos Ambrósio, todos da OAB, seção do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente inscritos sob os nºs 1.259, 1.519, 1.700, 1.628 e 1.485 e mais o Doutor Geraldo dos Santos Abreu da OAB do Estado do Espírito Santo, inscrito sob o nº 1.134, para representarem o IPASE, conjunta ou separadamente com os poderes "ad-judicia", válidos perante qualquer Juízo ou Tribunal e em qualquer instância. — *Tarcísio Maia*, Presidente.

Relação nº 61, de 1966

INSTRUÇÕES Nº 25 DE 28 DE
FEVEREIRO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 e § 1º do 14, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940; tendo em vista o disposto no Decreto nº 56.995, de 1º de outubro de 1965, e atendendo à proposta do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, resolve:

Aprovar a presente regulamentação das operações de venda dos imóveis residenciais de propriedade do IPASE.

I — Dos Imóveis Locados

Art. 1º Os imóveis locados serão oferecidos à venda aos seus locatários, através de Edital, fixado o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestação do interessado quanto à sua aquisição.

§ único — Entende-se como locatário o segurado obrigatório que mantenha regularmente, em vigor, contrato de locação com o IPASE, ou que, por determinação superior, venha recolhendo aos cofres do Instituto a taxa de ocupação arbitrada pela Administração.

Art. 2º A discordância com o preço ou com as condições determinadas

para a venda dos imóveis objeto do Edital de que trata o Art. 1º, será considerado como desistência ao direito à aquisição.

Art. 3º Comprovada a impossibilidade da aquisição em decorrência de incapacidade financeira com base apenas nos vencimentos dos segurados mencionados no parágrafo único do art. 1º, será admitida a soma dos vencimentos do cônjuge e dos dependentes dos mesmos segurados, desde que também o sejam, e que comprovadamente residam no mesmo imóvel.

Art. 4º Verificado o desinteresse, impossibilidade ou inexistência das pessoas mencionadas no Art. 3º serão os imóveis oferecidos através de concorrência pública.

Art. 5º Na venda dos imóveis caracterizados no artigo anterior, caberão aos adquirentes todas as providências e responsabilidades no tocante à desocupação dos mesmos imóveis.

Art. 6º Os imóveis serão alienados no estado em que se encontram, cabendo aos adquirentes realizar à sua custa as obras e reparos que se fizerem necessários.

II — Dos Imóveis Desocupados

Art. 7º Os imóveis desocupados ou que venham a ser desocupados, serão alienados mediante concorrência pública, observadas as seguintes condições:

1) O prazo de inscrição para os concorrentes, será de 30 (trinta) dias úteis, no máximo, observada, para efeito de fixação deste prazo, a peculiaridade de cada local, e contados a partir do dia imediato ao da publicação do respectivo Edital, no "Diário Oficial" do Estado onde processar-se a inscrição. No interesse da divulgação do Edital, o IPASE dará notícias de sua publicação em, pelo menos, um jornal de grande circulação no Estado onde se localizarem as unidades habitacionais postas à venda.

2) As inscrições serão feitas, exclusivamente, em formulários próprios do IPASE, fornecidos pelas Agências ou Subagências do Instituto onde verificar-se a abertura das inscrições.

Art. 8º Somente poderão habilitar-se à compra de habitação os segurados obrigatórios do IPASE que atendam a todos os requisitos abaixo discriminados:

1º Que não sejam proprietários, condôminos ou promitentes compradores de prédio algum, residencial ou não, em qualquer Unidade da Federação.

2º. Que não tenham quaisquer débitos com o IPASE, e, genericamente, com a Previdência Social.

3º. Que já gozem de estabilidade no serviço público.

4º. Que percebam remuneração do seu cargo efetivo, de forma que a prestação mensal de amortização e juros, correspondente ao preço do imóvel, não exceda a 40% (quarenta por cento) do valor daquela. Entende-se como remuneração os vencimentos, salários ou proventos e vantagens sobre os quais incida o desconto obrigatório de 5% (cinco por cento) para o seguro social do IPASE.

5º. Que não hajam contratado anteriormente, qualquer operação imobiliária com o IPASE, ainda que se trate de compromisso ou empréstimo já liquidado.

6º. Que não sejam locatários de imóvel do IPASE.

7º. No caso do candidato ter sua remuneração fixada em decorrência de decisão judicial, deverá ele provar que se trata de coisa julgada, isto é, de decisão da qual não caiba qualquer recurso.

8º. Quando tratar-se de candidato casado, se o cônjuge for também segurado obrigatório do IPASE, exercendo cargo efetivo e com os requisitos do parágrafo anterior, a remuneração

de ambos será somada e considerada na concorrência.

§ 8º. Será permitido ao candidato, durante a inscrição, em dinheiro, para o fim de ajustar a prestação de amortização e juros ao limite previsto no parágrafo 4º, deste artigo.

§ 10. Para atendimento do disposto no parágrafo anterior e no parágrafo 8º, o candidato depositará no IPASE, contra recibo, até 10 (dez) dias úteis decorridos após o encerramento do prazo de inscrição, quantia equivalente à amortização a ser feita, a qual não vencerá juros. Caso o segurado classificado na concorrência ajuste a compra do imóvel, a quantia depositada será havida como pagamento inicial e não lhe será restituída sob qualquer pretexto.

Art. 9º. Na classificação dos candidatos serão considerados os fatores abaixo discriminados a cada um dos quais corresponde pontos da seguinte forma:

§ 1º. Ao candidato réu em ação de despejo, assim compreendido aquele que, não tendo atendido a notificação preliminar, foi citado para responder aos termos da própria ação judicial de despejo, por motivo que não seja a falta de pagamento ou infração contratual, serão atribuídos 400 (quatrocentos) pontos.

§ 2º. Ao candidato que residir em aglomerado de condições subumanas de habitação, ou local que ofereça perigo iminente de desabamento ou outra catástrofe (favela, mocambo etc.), serão atribuídos 300 (trezentos) pontos.

§ 3º. Ao candidato que tenha tido proposta imobiliária em andamento no IPASE, não se concretizando a operação pretendida, por motivos alheios à sua vontade, serão atribuídos 150 (cento e cinquenta) pontos.

§ 4º. Ao candidato que tenha se inscrito em concorrência anteriormente realizada, não logrando atendimento, por motivos independentes de sua vontade, serão atribuídos 150 (cento e cinquenta) pontos.

§ 5º. A cada um dos dependentes do candidato serão atribuídos: 60 (sessenta) pontos, admitindo-se para a contagem 1 ponto, até o máximo de 6 (seis) dependentes.

§ 6º. Ao candidato, por mês de serviço público, será atribuído 1 (um) ponto, até o máximo de 300 (trezentos) pontos. Na contagem desse tempo de serviço, apurará-se a data de encerramento das inscrições da concorrência, o período inferior a 15 (quinze) dias será desprezado, e contado 1 (um) ponto por mês, no caso de período superior.

Art. 10. A ordenação para efeito de classificação dos candidatos será feita obedecendo as subseqüentes condições preferenciais.

1º Os candidatos serão atendidos pela ordem rigorosa de classificação, obedecido o limite do número de unidades residenciais postas à venda.

2º Ocorrendo desistência, serão convocados, dentro da mesma ordem, tantos candidatos que correspondam ao número de desistentes.

3º Em caso de igualdade de classificação, observar-se-ão para o desempate, sucessivamente, as seguintes condições:

a) maior número de dependentes; e
b) maior número de meses de serviço público.

4º Entende-se como dependentes do segurado, apenas a esposa e filhos menores, vivos, desde que constem dos seus documentos individuais, na data do encerramento da inscrição.

Art. 11. Processada a apuração da classificação dos candidatos inscritos, com base apenas nas declarações feitas, serão os primeiros classificados convocados a apresentar a documentação comprobatória de suas declarações.

§ 1º A classificação será feita pelo Órgão Local que poderá eliminar qualquer candidato autor de declaração falsa ou má fé comprovada, mesmo que tal declaração não venha a influir na classificação do candidato.

§ 2º A classificação será aprovada: a) nas concorrências realizadas no Estado da Guanabara, pelo Chefe da Divisão de Administração de Bens (DCA), e

b) nas concorrências realizadas nos demais Estados da Federação, pelos Delegados dos respectivos Órgãos Locais.

Art. 12. Aprovada a classificação na forma anteriormente estabelecida, será ela publicada no *Diário Oficial do Estado* onde tenha se realizado a concorrência, com a observação de que a classificação definitiva dependerá da comprovação das declarações feitas e de que dessa classificação provisória cabe recurso, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação da classificação preliminar, no *Diário Oficial*, ao Sr. Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

Art. 13. Não havendo recursos ou decididos os que foram opostos, a classificação da concorrência realizada no Estado da Guanabara e a das concorrências realizadas nos demais Estados, serão submetidas à homologação do Sr. Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

§ 1º Homologada a classificação de que tratam os artigos anteriores e seus parágrafos, os primeiros candidatos terão o prazo de 8 (oito) dias úteis para comprovar, mediante documento hábil, suas declarações iniciais na inscrição.

a) Ficará excluído da concorrência, de plano, o candidato classificado que, no prazo acima, não comprovar as declarações, e

b) Qualquer declaração não comprovada dará margem à eliminação do candidato.

Art. 14. A nenhum dos candidatos será permitido transferir o seu direito, mesmo que o pretenda fazer a outro concorrente.

Art. 15. A escolha das unidades habitacionais será feita pelos candidatos em ordem crescente da respectiva classificação, mediante Edital publicado no *Diário Oficial do Estado* onde se realizou a concorrência.

§ 1º Ficará excluído da concorrência o candidato que não comparecer à escolha, nos dias e hora estabelecidos.

§ 2º Escolhido o imóvel, o candidato ficará automaticamente desclassificado em qualquer outra concorrência em que esteja inscrito para adquirir imóvel do IPASE.

§ 3º Sob pena de exclusão da concorrência, o candidato classificado, escolhido o imóvel, deverá apresentar: a) certidão passada pela Secretaria de Finanças ou Prefeitura Municipal do Município onde se ergue o imóvel posto à venda, de que seu nome não figura entre os contribuintes do Imposto Predial.

Art. 16. Feita a escolha do imóvel, o candidato deverá comparecer ao órgão do IPASE para providenciar sua proposta de aquisição. O não cumprimento dessas disposições, no prazo de 30 (trinta) dias úteis implicará na desclassificação do candidato falto.

Art. 17. Ao candidato que, dentro da ordem de sua classificação, já tenha indicado o imóvel de sua escolha, não será permitido permutá-lo por outro, mesmo que se trate de imóvel ainda vago.

Art. 18. Qualquer fraude que venha a ser apurada, mesmo depois de firmado o competente instrumento de venda, dará lugar a rescisão do contrato, podendo o IPASE, em caso de dúvida exigir outras provas que julgar conveniente, além das usualmente apresentadas.

Art. 19. O adquirente se obriga por ocasião do contrato, a assinar, também, a escritura de convenção do condomínio.

Art. 20. Ultrapassado o processamento da proposta imobiliária, do candidato classificado, será ele convocado a providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de exclusão da concorrência, a assinatura do instrumento de venda, correndo por sua conta as despesas do contrato.

III — Da Modalidade dos Contratos e Forma de Pagamento

Art. 21. Os contratos serão realizados mediante escritura de compra e venda, com pacto adjecto de hipoteca, ressalvados os casos em que o imóvel não oferecer condições fiscais e jurídicas para a sua alienação sob a forma inicialmente prevista.

Art. 22. As prestações mensais serão, preferentemente, pagas em sua totalidade, por consignação em folha de vencimentos do adquirente respectivo, a ser procedida e comprovada antes da assinatura do contrato de promessa de venda ou da escritura de compra e venda com pacto adjecto de hipoteca.

Art. 23. Nos contratos de venda dos imóveis serão observadas, sempre, as condições do Capítulo II das Instruções nº 284, de 9 de novembro de 1965, e mais o ali estabelecido nos seus arts. 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 42, 44 e 46.

Art. 24. Quando o imóvel posto à venda não apresentar condições fiscais e jurídicas para ser alienado através de escritura de compra e venda com pacto adjecto de hipoteca, será concedido o prazo de até 30 (trinta) anos para resgate de seu preço, mediante escritura de promessa de venda, desde que a soma do prazo com a idade do segurado, na data da assinatura da proposta de aquisição não ultrapasse o limite de 70 (setenta) anos.

IV — Disposições Finais

Art. 25. As presentes Instruções não se aplicam à venda dos imóveis situados em Brasília, que serão objeto de estudos e planos especiais.

Art. 26. O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital constituirá, sob sua presidência, Comissão Especial de 3 (três) membros para proceder a venda dos imóveis abrangidos por estas Instruções.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

Art. 28. As presentes Instruções terão vigência a partir da data de sua publicação. — *Tarcísio Maia*, Presidente.

Relação nº 62, de 1966

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc. 13.893-66 — Instituto de Resseguros do Brasil — Seguro de Crédito à exportação: Aprovo a participação do IPASE no "Consórcio de Seguro de Crédito à Exportação", resultante da Lei nº 4.678, de 1965, de acordo com o pronunciamento do Conselho Técnico do DS e na forma proposta pelo Sr. Diretor Substituto do referido Departamento Restitu-se ao DS, para prosseguir. — *Tarcísio Maia*, Presidente.

Proc. 38.003-61 — Marco Antonio Lago Ferreira — Inquérito Administrativo: — Face ao que consta do processo, instaure-se Inquérito Administrativo, nos termos do artigo 217, da Lei nº 1.711-52.

Aos SG, para indicarem os membros da Comissão de Inquérito a ser instituída, a qual deverá ser integrada por servidores lotados na AFS. — *Tarcísio Maia*, Presidente.

Proc. 37.786-65 — Ernani Crisafulli — Reconsideração de despacho: — Despacho: Face às ponderações do Sr. Diretor dos SG a fls. 18, reficco

em parte o despacho expedido o fls. 17, para o fim de considerar a efetivação concedida ao servidor Ernani Crisafulli, com base no disposto na Lei nº 4.054-63. — *Tarcísio Maia*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 62-66

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

Expediente do Diretor

Dia 3-3-66

HBF — 33.251 — Joaquim Nunes Fernandes — GB — Homologo a habilitação de Dna. Aybina, mãe viúva do ex-segurado, à totalidade do pecúlio especial, tendo em vista o parecer da 2ª Procuradoria e pronunciamento da DPS.

HBF — 38.601 — Ivo Carmelo dos Santos — GB — Homologo a habilitação de Dna. Maria Antônia dos Santos à totalidade do pecúlio especial, na qualidade de mãe solteira do ex-segurado, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF — 39.002 — Augusto Victor dos Santos — São Paulo — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo as habilitações de Norma e Antônio Vitor, na qualidade de filhos do ex-segurado, à percepção dos pecúlios especial e obrigatório, na proporção de 50% para cada um.

HBF — 38.306 — Ernani Medeiros da Silva Bastos — GB — Homologo as habilitações de Ternalnisanea, Anarnesneita, Natanaelsinir e Inocência, filhos maiores de ex-segurado, à fração de um quarto do pecúlio especial para cada um, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e pronunciamento da DPS.

HBF — 38.768 — Jandyra Ratier — São Paulo — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e pronunciamento da DPS, homologo a habilitação de Dna. Zulmira Espindola Ratier, à totalidade de pecúlio especial, na qualidade de mãe viúva da ex-segurada.

HBF — 32.786 — Augusto Israel Pedroso — Paraná — Homologo as habilitações de Adalia dos Santos Castro, companheira do "de cujus", à pensão mensal vitalícia e do filho Amilton Santos Pedroso, a totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, durante o transcurso do prazo homologatório, deverá ser apresentado o competente alvará judicial.

HBF — 30.728 — Ozorio Rodrigues da Costa — Est. Rio — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo a habilitação de D. Nair do Nascimento Maia, à pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira equiparada à cônjuge, tendo em vista a justificação judicial procedida nos termos do D. Lei 7.485, de 23-4-45.

Dia 11-3-66

HBF — 38.542 — Marcelino Bernardo — GB — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro a habilitação de fls. 3, por falta de amparo legal.

HBF — 18.251 — Vitorino Ferreira Tinoco — GB — Homologo a habilitação da filha Iclêa à 2ª metade do pecúlio obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº DS-54, DE 21 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 77.891-65, resolve:

Homologar a Resolução Interna nº ARJ-119-65, de 9 de dezembro de 1965, que dispensou Irany Corina Go-

mes, matrícula nº 2.241.103, do cargo de Cobrador de Seguros, lotado na Agência do Estado do Rio de Janeiro. — *Albino Gonçalves de Melo*, Diretor Substituto.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 32, do Decreto-Lei nº 2.853 de 12 de dezembro de 1940, e o item I, das Instruções nº 289, de 17 de novembro de 1964, e o interesse doservico, resolve:

Designar José Rodrigues Estima, Mestre nível 14, matrícula número 1.626.844, ponto nº 5.274, para substituir Nelson Orofino, Auxiliar de Portaria nível 8-A, matrícula número 1.900.574, ponto nº 1.233, na função gratificada 4-F, de Chefe da Seção de Administração do Edifício-Sede (CAE), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogado o contido na Resolução nº DC-209, de 15 de dezembro de 1964. — *Flávio Muniz*, Diretor.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

Sanatório Alcides Carneiro

Proc. nº 55.751-65 — Sanatório Alcides Carneiro — Despacho. 1. Homologo a Resolução SAC-7-65, face ao pronunciamento do Sr. Chefe da DAT.

2. Ao SGI.

DA, em 10 de setembro de 1965. — *Francisco Benedetti*, Diretor.

Resolução nº SAC-7-65, de 27 de agosto de 1965. — O Diretor do Sanatório Alcides Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do SAC, tendo em vista o disposto nas Instruções números 92 e 135, de 23 de abril de 1965, e 2 de junho de 1965, respectivamente, baixadas pelo Sr. Presidente do IPASE e atendendo ao contido no despacho exarado às fls. 5, do processo número 44.780-65, pelo Sr. Chefe da GPA, resolve:

1. Designar Fernando Pessoa Bezerra, Médico nível 22-C, matrícula 1.911.149, ponto 3.968, lotado neste Sanatório pela Ordem Interna DAT-6-64, de 16 de julho de 1964, para, como Radiologista, operar com Raos X, na forma preceituada no § 5º do Decreto nº 43.691-A, de 3 de julho de 1958, que regulamenta a Lei número 1.234-50.

2. A presente Resolução vigorará a partir de 21-7-64, data em que o servidor se apresentou e assumiu as funções de Radiologista no SAC.

3. De-se ciência e cumpra-se, remetendo-se cópias aos órgãos competentes do DA, para fins de homologação e publicação. — *João Manoel de Castro*, Diretor.

Relação nº 63, de 1966

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1966

Nº 393 — Designa Simon Chveid, matrícula nº 1.513.033, como Encarregado STPA, dos SG, tendo em vista o constante no processo nº 8.963-65.

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1966

Nº 397 — Designa Mário Rodrigues, matrícula nº 1.513.083, como Encarregado da HSEg, do HSE, tendo em vista o constante no processo número HSE-591-63.

Nº 398 — Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-51, Jorge Alberto Mendes, Médico nível 21-A, matrícula número 1.782.443, incluído na relação anexa

as Instruções nº 60-62, por ter sido considerado amparado pela Lei número 3.957-61. Os efeitos da presente portaria retroagem a 19-7-65, tendo em vista o constante no Processo nº 60.257-65.

Nº 401 — Designar Maria Amélia Costa Pinheiro, matrícula nº 1.056.018, como Encarregado da PBS, da PSB, da DPS, do DP, tendo em vista o constante no Processo número 620-65.

PORTARIA Nº 399, DE 18 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 13 de dezembro de 1940, e tendo em vista o memorando nº PP — 24-66, resolve:

Designar os Procuradores desta Autarquia, Drs. Erasmo Martins Pedro, Orlando Rôças Júnior, Alberto João Ferreira, Carlos Antônio de Souza Dantas, Carlos Alberto Bocaviva Carvalho, Marciano Alves Freire, Edgar Maria Teixeira, Waldemar Pimentel Maia Bethencourt, Cesário Bastos de Souza Carneiro, Dirceu Cardoso Gaspar, Rogério Tompson de Lima, Jorge Constâncio Rocancourt Saldanha, Antônio Luiz Waldemar Avena, Luiz Affonso Siqueira de Camargo Azeite, Antônio de Albuquerque Montenegro e Manoel Conceição Faria Santos de Montefos, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado da Guanabara, sob os nºs 3.661 — 829 — 11.917 — 5.810 — 1.777 — 5.526 — 2.757 — 904 — 5.298 — 813 — 9.022 — 8.981 — 9.123 — 9.217 — 954 (primária) — 6.726 — 714 (secundária) e 10.884, para representarem o IPASE, conjuntamente e separadamente, com poderes ad iudicium e mais os especiais para decidir válidos perante qualquer Juízo ou Tribunal e em qualquer Instância, receber e dar quitação.

2. A presente Portaria não revoga as anteriores de outorga de poderes "ad iudicium" aos Procuradores do IPASE.

3. Revogar a Portaria nº 210, de 10 de fevereiro de 1966. — Tarciso Maia Presidente.

Relação nº 64, de 1966

SERVIÇO DO PESSOAL

Apostilas

Em 28 de fevereiro de 1966

O Chefe do Serviço do Pessoal (SGP), tendo em vista a autorização do Sr. Presidente do IPASE, onstante do Processo protocolado sob o número 89.777-64, declara, para todos os efeitos, que Hudson Bonilha de Figueiredo, matrícula nº 2.130.685, foi efetivado no cargo de Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, como "excedente", com fundamento na Lei número 4.051-62 e nos termos da conclusão dos pareceres do Consultor Geral da República e do CASP, publicadas no Diário Oficial de 9-3-64 e 14-1-65, respectivamente.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESOLUÇÕES DE 16 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII do artigo 65 do Regimento do HSE, e tendo em vista o disposto nas instruções nº 239-64 e o que consta do Processo HSE nº 1.844-66, resolve:

Nº 35 — Designar Heli Grandelle, Impressor A-407.9-B, ponto nº 3.927, matrícula nº 1.108.696, para substituir, no impedimentos eventuais, Hermes Rodrigues de Carvalho, ocupante da função gratificada 7-F, de Chefe da Seção de Multilith do Serviço de Material — SAM, da Di-

visão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 36 — Designar Norberto Cardoso, Impressor A-407.9-B, ponto nº 3.676, matrícula nº 1.735.194, para substituir, nos impedimentos eventuais, Heli Grandelle, ocupante da função gratificada 10-F, de Encarregado da Turma de Máquinas da Seção de Multilith do Serviço de Material — SAM, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — Elto Arduino, Diretor.

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 1966

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas instruções ns. 283 e 289, de 26 de outubro e 17 de novembro de 1964, respectivamente, e o constante do Processo nº 8.963-66, resolve:

Designar Linneo Sello, Tesoureiro Auxiliar, nível 18, matrícula número 1.900.413, para substituir Chefe do Serviço de Tesouraria de Pessoal e Agências (STPA), dos Serviços Gerais de Administração (SG), símbolo 3-F, Simon Chveid, em seus impedimentos eventuais. — Jorge Hippolito Vannier, Diretor Substituto.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação J.D.C. nº 12, de 1966

De 18 de março de 1966

O Diretor Geral do Samdu, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964;

Resolve:

Portaria nº 300 de 16 de março de 1966 — Exonerar, a pedido, Clara Muiz Campos, Auxiliar de Escritório, ns. 10, matrícula nº 4.117, do Quadro de Pessoal Empregado do Samdu, lotada na Administração Central, conforme consta do Processo Samdu nº 3.620-66.

Portaria nº 305 de 17 de março de 1966 — Exonerar, a partir de 21 de janeiro de 1966, Mirtes de Mendonça Vasconcellos, Telefonista, ns. 7, matrícula nº 4.580 do Quadro de Pessoal Empregado do Samdu, lotada na Delegacia Estadual em Pernambuco, por ter sido admitida na Série Profissional de Auxiliar de Escritório, ns. 8, face classificação obtida em prova de habilitação prevista pelo Decreto nº 55.956-65, conforme consta do Processo Samdu nº 2.100-66.

Portaria nº 307 de 17 de março de 1966 — Exonerar, a partir de 28 de dezembro de 1965, Luiz José Dias, Servente, ns. 5, matrícula nº 5.669 do Quadro de Pessoal Empregado do Samdu, lotado na Delegacia Estadual em Minas Gerais, por ter sido admitido na Série Profissional de Motorista, ns. 8, face classificação obtida na prova de habilitação prevista pelo Decreto nº 55.956-65, conforme consta do Processo Samdu nº 2.354-66.

Portaria nº 308 de 17 de março de 1966 — Exonerar, a partir de 28 de dezembro de 1965, José Silvério de Carvalho, Servente, ns. 5, Matrícula nº 1.394, do Quadro de Pessoal Empregado do Samdu, lotado na Delegacia Estadual em Minas Gerais, por ter sido admitido na Série Profissional de Motorista, ns. 8, face classificação obtida na prova de habilitação prevista pelo Decreto nº 55.956-65, conforme consta do Processo Samdu número 1.833-66.

O Diretor Geral do Samdu, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pelas MTPS ns. 711, de 19 de agosto de 1964 e 193, de 9 de abril de 1965, conforme consta do Processo Samdu nº 2.867-66;

Resolve:

Portaria nº 298 de 16 de março de 1966 — Dispensar, a pedido, Célio Reis Sobrinho, Assistente Administrativo, ns. 16, matrícula nº 517, de substituto eventual do Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Administração Geral, 3-CC.

O Diretor Geral do Samdu, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1963, alterada pelas MTPS números 711, de 19 de agosto de 1964 e 193, de 9 de abril de 1965, conforme consta do Processo Samdu nº 2.867-66;

Portaria nº 299 de 16 de março de 1966 — Designar Omar Cabreira Pereira, Matrícula nº 3.284, Chefe do Serviço de Pessoal da DAG, 3-CC, para substituto eventual do Diretor da Divisão de Administração Geral, 3-CC.

Relação nº 24, de 1966

DELEGACIA ESTADUAL DA PARAIBA

Nº 4, de 18.1.66 — Designar, Valdemar de Sena Moreira, Médico NS. 21, matrícula nº 5.189, para substituto eventual do servidor Augusto Gonçalves de Abrantes, no exercício da 5-FC Chefe do Posto Tipo "C" — Souza — (proc. nº 2.668-66).

Nº 6, de 14.2.66 — Dispensar, Augusto Gonçalves de Abrantes, Médico NS. 21, matrícula nº 4.905, da 5-FC de Chefe do Posto Tipo "C" — Souza (processo nº 2.670-66).

DELEGACIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA

Nº 1, de 27.1.66 — Dispensar, a pedido, João Courado Leal, Médico NS. 22, matrícula nº 3.252, da 4-FC de Chefe de Posto Tipo "B" — Criciúma (processo nº 2.728-66).

Nº 2, de 27.1.66 — Designar, Thomaz Reis Mello, Médico NS. 22, matrícula nº 4.031, para 4-FC de Chefe do Posto Tipo "B" — Criciúma — (processo nº 2.727-66).

Nº 4, de 1.3.66 — Dispensar, Nazareno Kinabben, Auxiliar de Escritório NS. 10, matrícula nº 3.395, da 4-FC de Caixa Estadual, por ter sido designado para outra função. (Processo nº 2.720-66).

Nº 05, de 1.3.66 — Designar, Nazareno Kinabben, Auxiliar de Escritório NS. 10, matrícula nº 3.395, para 3-FC de Assistente Administrativo do Delegado. (Processo nº 2.721, de 1966).

Nº 6, de 1.3.66 — Designar, Nicolino Tancredo, Caixa Auxiliar NS-15, matrícula nº 9.333, para 4-FC de Caixa Estadual. (Processo nº 2.725, de 1966).

Vantagens atribuídas aos servidores abaixo

Jeremias França Messias, Auxiliar de Escritório NS. 8, matrícula número 6.179, lotado na Administração Central, substituição no valor de Cr\$ 84.352, (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral, exarado no processo número 3.653-66.

Iêda Smith Lisboa, Auxiliar de Escritório NS. 8, matrícula nº 8.211, lotada na Administração Central, substituição no valor de Cr\$ 112.485,

(cento e doze mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral, exarado no processo nº 3.701-66.

Antônio Mário de Vasconcelos, Médico, NS 22, matrícula nº 3.261, lotado na DE-CE, substituição no valor de Cr\$ 83.004, (oitenta e três mil novecentos e quatro cruzeiros) conforme despacho do Senhor Diretor-Geral de 16.3.66, exarado no processo nº 14.857-65.

Silvestre José Cerini, Médico NS. 21, matrícula nº 8.158, lotado na DE-RJ, substituição no valor de Cr\$ 42.688, (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral exarado no processo nº 1.425, de 1966.

Evaldo Dias Machado, Médico NS. 22, matrícula nº 3.147, lotado na DE-RJ, substituição no valor de Cr\$ 52.624 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral exarado no processo nº 2.223, de 1966.

Jorge Cândido Duarte, Auxiliar de Escritório, NS. 8, matrícula número 4.642, lotado na DE-MG, substituição no valor de Cr\$ 104.933 (cento e quatro mil novecentos e trinta e três cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral exarado no processo nº 2.353-66.

José Raimundo Soares Silva, Médico, NS 21, matrícula nº 7.455, lotado na DE-MG, substituição no valor de Cr\$ 189.668 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral exarado no processo nº 2.353-66.

Maria Monteiro Guimarães, Auxiliar de Escritório, NS 8, matrícula nº 6.408, lotada na DE-MG, substituição no valor de Cr\$ 133.086 (cento e trinta e três mil e oitenta e seis cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral exarado no processo nº 2.356-66.

Arminda Neves Barbosa, Telefonista, NS 7, matrícula nº 7.389, lotada na DE-MG, substituição no valor de Cr\$ 99.865, (noventa e nove mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral exarado no processo número 2.357-66.

Dora Alice Alves Rêbulla, Auxiliar de Escritório, NS 10, matrícula número 4.231, lotada na DE-MG, substituição no valor de Cr\$ 279.634 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e quatro cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral exarado no processo nº 2.358-66.

Maria José Ribeiro Penna, Auxiliar de Escritório, NS 8, matrícula número 4.592, lotada na DE-MG, substituição no valor de Cr\$ 86.480 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral exarado no processo número 2.360-66.

Relação nº 25, de 1966

DELEGACIA ESTADUAL

Portaria Coletiva nº 2, de 6.5.65 — Designa os seguintes substitutos eventuais:

1 — Luiz Alcino Lins Santos, Médico, NS 21, matrícula nº 7.875, Assistente de Administração Geral — 4-FC.

2 — Edma Bardelli, Auxiliar de Escritório, NS 10, matrícula nº 2.028, Caixa Estadual — 4-FC.

3 — Moacyr de Jesus Silva, Assistente Administrativo, NS 18, matrícula nº 2.029, Encarregado da Turma de Pessoal — 8-FC.

4 — Leony Henequim da Silva, Servente, NS 5, matrícula nº 8.004, Encarregado da Turma de Comunicações e Arquivo — 8-FC.

5 — Arnaldo Granato, Motorista, NS 12, matrícula nº 1.855, Encarregado da Turma de Transporte — 8-FC.

6 — Laerte Justino de Oliveira, Médico, NS 21, matrícula nº 8.623, Chefe da Seção de Assistência Técnica — 4-FC.

7 — Seraphim Amur Ferreira do Amaral Filho, Médico, NS 22, matrícula nº 2.043, Chefe do Posto tipo B de Portão — 4-FC.

8 — Fureno Martins, Assistente de Enfermagem, NS 13, matrícula número 2.032, Encarregado de Administração do Posto de Portão — 8-FC.

9 — Edwigenes Marchaleck, Assistente de Enfermagem, NS 13, matrícula nº 2.044, Encarregado de Almo-xarifado do Posto de Portão — 12-FC.

10 — José Lobato da Costa, Médico, NS 22, matrícula nº 2.565, Chefe do Posto tipo B de Bacachery — 4-FC.

11 — Paulo Wolf, Assistente Administrativo, NS 16, matrícula nº 1.837, Encarregado de Administração do Posto de Bacachery — 8-FC.

12 — João Maleski Junior, Assistente de Enfermagem, NS 13, matrícula nº 2.031, Encarregado de Almo-xarifado do Posto de Bacachery — 12-FC.

13 — Raquel Batista Rosas, Auxiliar de Escritório, NS 8, matrícula nº 8.316, Encarregado de Administração do Posto da Ponta Grossa — 8-FC.

14 — José Sergio Rigon, Médico, NS 21, matrícula nº 5.821, Chefe do Posto tipo C, de Londrina — 5-FC.

15 — Nair Alves Villa Real, Atendente, NS 7, matrícula nº 7.365, Encarregado de Administração do Posto de Londrina — 8-FC.

16 — Dilermando Ribeiro dos Santos, Médico, NS 21, matrícula nº 8.358, Chefe do Posto tipo C, de Apucarana — 5-FC.

17 — Ida Geny Momente, Atendente, NS 7, matrícula nº 8.600, Encarregado de Administração do Posto de Apucarana — 9-FC.

18 — Waldir Rudolfo Jacobs, Médico, NS 21, matrícula nº 8.418, Chefe do Posto tipo C de Paranaguá — 5-FC.

19 — Belmiro Costa, Servente, NS 5, matrícula nº 8.435, Encarregado de Administração do Posto de Paranaguá — 9-FC.

20 — Duizy do Rocio Schultz, Auxiliar de Escritório, NS 8, matrícula nº 8.392, Encarregado da Administração do Posto União da Vitória — 9-FC.

21 — Nevecinio Ramos Wanderley, Médico, NS 21, matrícula nº 8.362, Chefe do Posto tipo C de Rio Negro — 5-FC.

22 — Tito Livio Espesin, Auxiliar de Escritório, NS 8, matrícula número 8.386, Encarregado de Administração — 9-FC, do Posto da Rio Negro.

23 — Olga de Oliveira Junrath, Auxiliar de Escritório, NS 10, matrícula nº 2.350, Encarregado de Administração do Posto de Guarapuava — 9-FC.

24 — William Buffara, Médico, NS 21, matrícula nº 8.443, Chefe do Posto tipo C de Guarapuava — 5-FC.

25 — Haroldo Bianchi, Médico, NS 21, matrícula nº 8.339, Chefe do Posto tipo C de Jacarezinho — 5-FC.

26 — Noé Barcelos, Motorista, NS 8, matrícula nº 8.404, Encarregado de Administração do Posto de Jacarezinho — 9-FC.

Portaria nº 21, de 11.6.65 — Designa Deodato de Miranda Leão, NS 21, matrícula nº 7.832, para substituto eventual do Delegado — 6-CC (Cargo).

Portaria nº 38, de 16.11.65 — Designa Arthur Reichmann, Contador, NS 20, matrícula nº 7.793, para substituto eventual do Chefe da Seção de Contabilidade — 4-FC.

Portaria Coletiva nº 2, de 6.5.65 — Designa Leonor Cezar Melech, Auxiliar de Escritório, NS 10, matrícula nº 2.024, para substituto eventual do Chefe da Turma de Documentação e Estatística Médica da S. A. T. — 8-FC.

Portaria nº 29, de 22.7.65 — Designa Otto Rickli, Médico, NS 21, matrícula nº 8.444, para substituto eventual do Chefe do Posto de Guarapuava — 5-FC.

Portaria nº 24, de 16.6.65 — Arnaldo Fontes Alcântara, Atendente, NS 7, matrícula nº 8.389, designado para substituto eventual do Encarregado de Administração — 9-FC.

Portaria nº 30, de 24.9.65 — Dispensa Nair Alves Villa Real, Atendente, NS 7, matrícula nº 7.365, de substituto eventual do Encarregado de Administração do Posto de Londrina — 9-FC.

Portaria nº 28, de 22.7.65 — Dispensa William Eufrasi, Médico, NS 21, matrícula nº 8.443, de substituto eventual do Chefe do Posto de Guarapuava — 5-FC.

Portaria nº 23, de 16.6.65 — Dispensa Noé Barcelos, Motorista, NS 8, matrícula nº 8.404, de substituto eventual do Encarregado de Administração — 9-FC.

Relação nº 26, de 1965

DELEGACIA ESTADUAL DA GUANABARA

PORTARIAS

Nº 23 de 11-12-66 — Dispensar, a pedido, Francisco Edmundo do Vale, Médico NS. 21, Matr. 7.882, da 5-FC de Chefe de Equipe do Posto Deodoro.

Nº 24, de 11-2-68 — Designar Humberto Moreira de Carvalho, Médico NS. 21, Matr. 7.918, para a 5-FC de Chefe da Equipe do Posto Deodoro, na vaga decorrente da dispensa do Dr. Francisco Edmundo do Vale.

Nº 25, de 11-2-68 — Dispensar, a pedido, Lary Cabral Wandigton, Médico NS. 21, Matr. 5.384, de substituto eventual de Chefe de Equipe 5-FC, de sexta-feira do Posto de Todos os Santos.

Nº 27, de 1-3-65 — Dispensar Zahil Vianna de Amorim, Médico NS. 22, Matr. 4.004, da 3-FC de Chefe do Posto de Deodoro, por ter sido designado para outra função.

Nº 28, de 1-3-66 — Dispensar Hilman Augusto Wanderley Cantanhede, Médico NC. 21 Matr. 8.469, da 5-FC de Chefe da Equipe de 3ª feira do Posto de Ramos, por ter sido designado para outra função.

Nº 29, de 1-3-66 — Dispensar, Alberto Dantas Cavalcante, Médico NS. 22, Matr. 2.543, da 2-FC de Assistente Médico do Delegado, por ter sido designado para outra função.

Nº 30, de 1-3-66 — Designar Hilman Augusto Wanderley Cantanhede, Médico NS. 21, Matr. 8.469, para a 3-FC de Chefe da Inspeção Médica da Delegacia da Guanabara, na vaga decorrente da dispensa do Médico Luiz Carlos Egypto Rosa.

Nº 31, de 1-3-66 — Designar, Vilma Sales de Loyola, Auxiliar de Escritório NS. 10, Matr. 4.989, para a 6-FC de Secretária do Delegado Estadual da GB, na vaga decorrente da dispensa da servidora Nesuty Lima.

Nº 32, de 1-3-66 — Designar Zahil Vianna Amorim, Médico NS. 22, Matr. 4.004, para a 2-FC de Assistente Médico do Delegado, na vaga da dispensa do Médico Alberto Dantas Cavalcante.

Nº 33, da 1-3-66 — Designar Alberto Dantas Cavalcante, Médico NS. 22, Matr. 2.543, para a 5-FC de Chefe de Equipe de 3ª feira do Posto de Ramos, na vaga decorrente da dispensa do servidor Médico Hilman Augusto Wanderley Cantanhede. (Proc. 2.740-66).

Vantagens atribuídas aos servidores abaixo

Cícero Ferreira Fogaça, Médico NS. 22, Matr. 718, lotado no Posto

de Niterói da DE-RJ, substituição no valor de Cr\$ 75.991 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e hum cruzeiros), conforme despacho do Senhor Diretor-Geral, de 15-3-66, exarado no proc. nº 12.531-65.

Serviços extraordinários

O Senhor Diretor Geral em despacho exarado no processo nº 16.530-65, autorizou a prestação de serviços extraordinários por 30 (trinta) dias a razão de 2 (duas) horas diárias, aos servidores abaixo, lotados no Serviço de Pessoal da D.A.G.:

1 — Roque de Vasconcelos, Auxiliar de Escritório NS. 10, Matr. 4.500 — Cr\$ 40.343 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros);

2 — Antonio Dalzimar Cabreira Pereira, Auxiliar de Escritório NS. 8, Matr. 7.720 — Cr\$ 41.353 (quarenta e hum mil trezentos e cinquenta e três cruzeiros);

3 — Jeremias França Messias, Auxiliar de Escritório, NS. 8, Matr. 4.179 — Cr\$ 41.353 (quarenta e hum mil trezentos e cinquenta e três cruzeiros).

4 — Paulo Roberto Sabino Lima, Servente NS. 5, Matr. 3.691 — Cr\$ 32.861 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e hum cruzeiros).

5 — Libânio Ribeiro, Mensageiro NS. 1, Matr. 6.232 — Cr\$ 31.018 (trinta e hum mil e quinze cruzeiros).

Relação nº 27, de 1966

DELEGACIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Nº 60 de 11-3-66 — Dispensar, Leonor Zita Ribeiro Brandão, Telefonista NS. "06", matr. 6.769, de substituto eventual de Encarregado do Almo-xarifado do Posto Tipo "A" — Campos — 11-FC.

Nº 60 de 11-3-66 — Designar, Alair Cordeiro Paes, Telefonista NS. "07", matr. 1.003, para substituto eventual de Encarregado do Almo-xarifado do Posto Tipo "A" — Campos — 11-FC. (proc. 3.004-66).

Nº 61 de 15-3-66 — Designar, Edgar Braga Filho, Médico NS. 21, matr. 5.136, para substituto eventual de Chefe do Posto Tipo "A" — São Gonçalo — 3-FC.

Nº 62 de 15-3-66 — Dispensar, Waldécia Young David, Auxiliar de Escritório NS. 10, matr. 1.072, de substituto eventual de Chefe de Seção de Transporte da DE. de 1ª — 2-FC.

Nº 62 de 15-3-66 — Designar, Mário de Azevedo Maia, Mecânico NS. 12, matr. 45, para substituto eventual de Chefe da Seção de Transporte da DE. de 1ª — 2-FC.

Nº 63 de 15-3-66 — Designar para substitutos eventuais, os seguintes servidores:

1 — Encarregado da Turma de Patrimônio do Almo-xarifado da DE. de 1ª — 8-FC.

Heleno Jorge da Silva, Auxiliar de Escritório NS. 10, matr. 5.709.

2 — Encarregado do Almo-xarifado da Seção do Material da DE. de 1ª — 6-FC.

Eduardo Chaves de Paiva, Auxiliar de Escritório NS. 8, matr. 7.849.

3 — Encarregado da Turma de Compras da Seção do Material da DE. de 1ª — 7-FC.

Eurácio Antônio de Almeida Netto, Auxiliar de Escritório NS. 8, matrícula 8.723.

4 — Encarregado da Turma de Expedição do Almo-xarifado da DE. de 1ª — 8-FC.

Amandio Fernandes Mathias, Mecânico NS. 8, matr. 9.022.

Nº 64 de 15-3-66 — Dispensar, Mario de Azevedo Maia, Mecânico

NS. 12, matr. 45, de substituto eventual do Encarregado do Almo-xarifado da Seção de Material da DE. de 1ª — 6-FC.

Nº 65 de 15-3-66 — Dispensar, Eduardo Chaves de Paiva, Auxiliar de Escritório NS. 8, matr. 7.849, de substituto eventual de Caixa Estadual de 1ª — 4-FC.

Nº 65 de 15-3-66 — Designar, Washington Favilla Nunes, Caixa Auxiliar NS. 15, matr. 9.329, para substituto eventual de Caixa Estadual da DE. de 1ª — 4-FC. (Processo nº 3.006-66).

DELEGACIA ESTADUAL DE SÃO PAULO

Nº 37 de 10-3-63 — Designar, Loyde Camargo, Auxiliar de Escritório NS. 10, matr. 1.407, para substituto eventual de Chefe do Material da DE. — 2-FC. (Processo número 2.879-66).

Nº 35 de 10-3-66 — Designar, Egle Montoro Oliveira, Telefonista, NS. 7, matr. 2.072, para substituto eventual de Encarregado de Administração do Posto Tipo "A" — Penha-Agua Rasa — 7-FC. (Processo número 3.078-66).

Nº 39 de 15-3-68 — Designar, Antonio Roque do Vaz, Médico NS. 22, matr. 1.619, para substituto eventual do Chefe do Posto Tipo "A" da Freguesia do O — 3-FC. (Processo nº 2.070-68).

Nº 204 de 21-12-65 — Designar, Ana Gomes, Auxiliar de Serviço Médico NS. 8, matr. 5.792, para substituto eventual de Encarregado de Administração do Posto Tipo "C" — São Vicente — 9-FC. (Processo número 38-66).

Vantagens atribuídas aos servidores abaixo:

Jairo Alves Pereira, Assistente Administrativo NS. 14, matr. 1.143, lotado na DE-MG, reembolso de despesas no valor de Cr\$ 23.920, (vinte e três mil novecentos e vinte cruzeiros), conforme despacho do Senhor Delegado Estadual de 17-8-65, exarado no proc. 13.713-65.

Jairo Alves Pereira, Assistente Administrativo NS. 14, matr. 1.143, lotado na DE-MG, reembolso de despesas no valor de Cr\$ 18.740 (dezoito mil setecentos e quarenta cruzeiros), conforme despacho do Senhor Delegado Estadual de 17-8-65, exarado no proc. 13.720-65.

Odilon Moreira Marques, Motorista NS. 10, matr. 1.430, lotado na DE-MG, reembolso de despesas no valor de Cr\$ 8.432 (seis mil quatrocentos e trinta e dois cruzeiros), conforme despacho do Senhor Delegado Estadual de 18-8-65, exarado no processo nº 16.070-65.

Odilon Moreira Marques, Motorista NS. 10, matr. 1.430, lotado na DE-MG, reembolso de despesas no valor de Cr\$ 3.100 (três mil e cem cruzeiros), conforme despacho do Senhor Delegado Estadual, de 1-9-65, exarado no proc. nº 16.075-65.

Rafael Luiz de Bessa, Médico NS. 21, matr. 4.837, lotado no Posto de Carlos Prates da DE-MG, reembolso de despesas no valor de Cr\$ 3.000 (três mil cruzeiros), conforme despacho do Senhor Delegado Estadual, de 18-8-65, exarado no processo número 16.077-65.

Odilon Moreira Marques, Motorista NS. 10, matr. 1.430, lotado na DE-MG, reembolso de despesas no valor de Cr\$ 432 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros), conforme despacho do Senhor Delegado Estadual, de 1-9-65, exarado no processo nº 16.078-65.

Odilon Moreira Marques, Motorista NS. 10, matr. 1.430, lotado na DE-MG, reembolso de despesas no valor de Cr\$ 12.180 (doze mil cento e cinquenta cruzeiros), conforme despacho do Senhor Delegado Estadual, de 27-12-65, exarado no processo número 16.538-65.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

O Secretário-Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1966

Nº 245 — Comunicar que foi autorizado o pagamento, ao Escriurário nível 8 Therczino Terra Chaves, da Agência de Niterói, da ajuda de custo prevista no art. 127 do nosso Estatuto, na base de 1 (um) mês dos vencimentos que percebia à época, em virtude de ter permanecido fora de sua sede, a serviço por mais de 180 dias, ou seja, de 18-3 a 9-11-64, secretariando as Comissões de Inquérito a que

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

se referem a Ordens P. 64-150 e 64-386, junto à Agência de São Paulo.

Nº 249 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Transportes, da Divisão de Abastecimento do DCI, Maria da Graça Parga de Matos, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 27-1 a 25-2-66, pelo Escriurário, nível 8, Maria Lúcia de Moraes e Castro, lotada no Gabinete do Diretor Dr. Luiz Gonzaga Murat, mediante as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 252 — Autorizar o pagamento dos quinquênios aos servidores abaixo mencionados, desta Administração Central, nas respectivas percentagens:

NOMES	Percentagens	A partir de
Alzira Amabile Tomazi	5%	22-1-66
Amaro Mactavick Sardinha	5%	13-2-66
Grijalva Gomes Nunes Pires	25%	25-2-66
Joaquim Müller Peixoto de Azevedo ..	10%	3-2-66
Leopoldo Mcneró Júnior	25%	10-2-66
Maria Catharina L. M. Valente	35%	16-2-66
Reynaldo Serra	25%	28-2-66
Wellington Selles Ferreira	5%	2-2-66
Zélia da Silva Tavares Ribeiro	30%	8-2-66

Nº 256 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, ao Motorista, José de Oliveira, durante o mês de outubro de 1965, no total de 60 (sessenta) horas e no valor de Cr\$ 27.660 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta cruzeiros), observadas as normas regulamentares vigentes.

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 1966

Nº 259 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Assistente Técnico do Diretor Oswaldo Cruz Lisboa, Arthur de Campos Braga, no seu impedimento por motivo de viagem, a serviço, no período de 24-1 a 7-2-66, pelo Oficial de Administração, nível 14, Fernando Ferreira Botelho, mediante as vantagens regulamentares.

Nº 260 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Assistente Técnico do Diretor Oswaldo Cruz Lisboa, Carlos Delaty, no impedimento a que se refere a Ordem P. 65-1174, no período de 11 a 23-1-66, pelo Oficial de Administração, nível 14, Fernando Ferreira Botelho, mediante as vantagens regulamentares.

Nº 261 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço Fiscal, da Procuradoria Jurídica, Arthur Francisco Kastrup, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 7-2 a 8-2-66, pelo Procurador de 2ª Categoria Nelson Azevedo, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 269 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Registro do DCI, Walter Aito Crivelaro, no impedimento da Datilógrafa, nível 7, Maria Rachel Witaker Lopes, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20 a 29-12-65, pela Escriurária, nível 8, Helenir do Nascimento Amaral e a partir de 3 de janeiro de 1966, por férias regulamentares, pela Escriurária, nível 8, Alais Affonso Pereira, ambas mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1966

Nº 273 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Assistente Técnico, da Agência de Vitória, Potiguara Valle, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, a partir de 4-10-65, pelo Chefe do Serviço de Controle de Remessas e Estoques, Mauro Paiva Menezes, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 274 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura (SERAC-ES), Haroldo Brunn Fentenelle da Silveira, no seu afastamento para participar do Curso de Cooperativismo, na cidade de Campinas, (S. P.), durante o período de 5 a 29 de outubro de 1965, pelo Agrônomo Residente em São Paulo da Petrópolis ES, Alair Ferreira da Silva Pinto, mediante a percepção das vantagens regulamentares.

Nº 275 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Fiscal Supervisor, Nilson Santos, da Agência de Curitiba, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 2 a 31-3-66, pelo Fiscal, nível 12, João Correlly Albert Pires, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 277 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura (SERAC-LO), Arminio Archimedes Pedro Gonçalves Raiser, no seu afastamento para participar do curso sobre Cooperativismo, na cidade de Campinas (SP), durante o mês de outubro de 1965, pelo Agrônomo Residente em Londrina — PR., Hélio Rufino, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1966

Nº 323 — Designar o Agregado, símbolo 2-F, Joaquim Pestana da Silva,

da Agência do Rio para, em substituição ao funcionário José de Carvalho Souza, do DERP, integrar a Comissão de Inquérito Administrativo, a que se refere a Ordem P. 66-234, de 17 de fevereiro de 1966.

Nº 324 — Alterar a Ordem P. 64-677, de 22-9-64, pela qual foi aposentado o funcionário João Cabral Rangel, da Agência de Santos, para o fim de assegurar-lhe os proventos correspondentes ao símbolo 2-F, com efeito a partir de 17-9-64, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os mesmos.

Nº 325 — Designar o Oficial de Administração, nível 12, Hélio Romaguera, lotado na Agência Rio, para substituir o Sr. Custódio de Moraes Sarmento, nas Comissões instituídas pelas Ordens P. 62-460, de 11-5-62 e 31-4-62 de 17-1-64 sendo, por sua vez, substituído pelo Oficial de Administração, nível 12, Nelson Brunk da Silveira, lotado na mesma dependência, que fica à disposição das referidas Comissões, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, regulamentares.

Nº 328 — Atendendo ao que lhe foi solicitado pelo funcionário aposentado Heitor de Oliveira, através do requerimento protocolado sob nº 6.447, em 2-4-65, autorizar, face aos pareceres, e tendo em vista a certidão apresentada pelo interessado, a averbação em seus assentamentos individuais, do tempo de serviço pelo mesmo prestado à Câmara Municipal de Guarapari — Estado do Espírito Santo, no período de 31-5-1916 a 23-5-1924, no total de 2.915 (dois mil, novecentos e quinze) dias, para todos os efeitos legais. Em consequência, fica alterado o ato de sua aposentadoria, objeto da Ordem P. 60-351, de 18-7-60, para considerá-lo aposentado, na forma do art. 167 do Estatuto dos Funcionários do IBC, com os proventos do nível 12, proporcionais a 22 (vinte e dois) anos de serviço, nas bases a seguir mencionadas, acrescidos, a partir de 1-1-965, da gratificação de 3 (três) quinquênios, correspondente a 15% (quinze por cento dos vencimentos efetivos):

De 11-7-60 a 30-11-60 — Cr\$ 10.266 (lei 3.780).
De 1-12-60 a 31-1-62 — Cr\$ 15.400 (lei 3.826).
De 1-4-62 a 31-5-63 — Cr\$ 21.530 (lei 4.033).
De 1-6-63 a 31-5-64 — Cr\$ 36.416 (lei 4.242).
De 1-6-64 a 31-12-64 — Cr\$ 72.802 (lei 4.345).
De 1-1-65 a 31-12-65 — Cr\$ 83.333 (lei 4.315).
De 1-1-66 a 30-6-66 — Cr\$ 112.403 (lei 4.863).
De 1-7-66 a 30-9-66 — Cr\$ 116.820 (lei 4.863).
De 1-10-66 a 31-12-66 — Cr\$ 121.116 (lei 4.933).

Nº 329 — Dispensar, a pedido, da função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal, símbolo 5-F, da Agência de Curitiba, o Oficial de Administração, nível 12, Elba Gilda Ravaglio.

Nº 330 — Determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar as irregularidades praticadas pelo funcionário Oliveira Roriz, da Agência de Goiânia, designando para esse trabalho, a seguinte Comissão: Benedito Octavio Amaral Santos, desta Administração Central, Hermes de Souza Netto e Antônio de Carvalho Pereira, ambos da Agência Rio, sob a presidência do primeiro.

Nº 331 — Designar o Escriurário, nível 8, Adail Carlos Rangel, da DMT para, em substituição ao funcionário Roberto Vieira da Cunha, da Agência

do Rio, integrar a Comissão de Inquérito Administrativo, a que se refere a Ordem P. 65-1341, de 30 de dezembro de 1965.

Nº 332 — Designar o Escriurário, nível 8, Adail Carlos Rangel, da DMT para, em substituição ao funcionário Roberto Vieira da Cunha, da Agência do Rio, integrar a Comissão de Inquérito Administrativo, a que se refere a Ordem P. 65-1342, de 03-12-65.

Nº 333 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Torrefações e Moagens, símbolo 5-F, da Agência de Curitiba, o Escriurário, nível 8, Lívio Moreira Vianna, e designa, para a vaga decorrente, o Oficial de Administração, nível 12, Osor Cercal, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F.

Nº 334 — Investir na função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal, da Agência de Curitiba, o Escriurário, nível 8, Lívio Moreira Vianna, mediante os vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F.

O Secretário-Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1966

Nº 282 — Comunicar que o Senhor Presidente aprovou a substituição do Secretário do Departamento de Assistência à Cafeicultura, Nina Rosa de Moraes e Castro, no seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 10-1 a 23-2-66, pelo Oficial de Administração, nível 12, Martha Regina Nascimento do Nascimento, mediante as vantagens regulamentares.

Nº 283 — De acordo com a Resolução nº 377, de 13-12-63, autorizar o pagamento de 1 (um) mês dos vencimentos, à época e a título de gratificação, ao funcionário Higinio Thomaz Brunk da Silveira, lotado na Agência Rio, que por necessidade imprevista dos serviços, deixou de usufruir as férias regulamentares, do exercício de 1961.

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1966

Nº 326 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Fiscal Supervisor, da Agência de Santos, Jorge Gomes Monteiro, no impedimento a que se refere a Ordem P. 65-975, pelo Fiscal, nível 12, Ernesto Joaquim dos Reis, no período de 8 a 15-10-65, mediante as vantagens previstas nos artigos 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 327 — Autorizar, na forma da certidão apresentada, a averbação nos assentamentos individuais do Classificador de Café, nível 16, Antônio Ribeiro de Mesquita, lotado na Agência de Santos, do tempo de serviço militar prestado como reservista da Escola de Instrução Militar, no período de 26 de fevereiro de 1927 a 25-11-27, no total de 9 meses (270 dias), para todos os efeitos de direito, de conformidade com a letra "e" da Ordem de Serviço nº 25-65, de 14-7-65. Em consequência, tendo completado 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício em 3-11-60 e 5-11-65, respectivamente, e gratificação adicional por tempo de serviço paga a este funcionário a partir de 4-8-61, na base de 15% (quinze por cento), deverá retroagir para 7-11-61, ficando, outrossim, autorizado o pagamento da gratificação correspondente a 5 (cinco) quinquênios, na base de 25 (vinte e cinco por cento), a partir de 6-11-65.

Nº 330 — Atendendo ao que requer o Oficial de Administração, nível 16-C Antônio Gomes Moreira, da Agência de São Paulo, através do requerimento 66-2.287, de 10-2-66, autorizar em consequência da averbação do tempo de serviço prestado à Escola de Instrução Militar, no total de 270 dias, a retroa-

ção do pagamento da gratificação adicional na base de 25% que vem percebendo desde 13-4-58, para 14-7-57, por ter completado 25 anos de efetivo exercício em 13-7-57.

Nº 331 — Comunicar que foi autorizado o pagamento ao Fiscal, nível 12, Aloysio Neves, da ajuda de custo prevista no art. 122 do nosso Estatuto, em virtude de sua remoção em 1-1-65, do Posto de Fiscalização de Campo Belo, para a Agência de Belo Horizonte, na base de (um) mês de vencimento que percebia à época.

Nº 335 — Autorizar a averbação nos assentamentos individuais do Fiscal, nível 14, Icar Rodrigues Vargas, lotado na Agência do Rio, do tempo de serviço pelo mesmo prestado ao Departa-

mento Estadual de Estatística, do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 14.4.47 a 22.12.52, no total de 2.060 (dois mil e sessenta) dias, para todos os efeitos legais.

O Secretário-Geral do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 383, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1966

Nº 285 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, aos funcionários abaixo mencionados, durante o mês de setembro de 1965, nas horas e valores discriminados, observadas as normas regulamentares vigentes.

NOMES	Horas Extras	Valores
		CR\$
Cecilia Xavier Cezario	40	18.440
Ciréne Siqueira Mendes	40	18.440
Roberto dos Santos Carvas	40	18.440

Nº 287 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Encarregado do Armazém IBC-Uberaba, Rodrigo Ribeiro Sarmento, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares no período de 2 a 31-12-65, pelo Fiscal, nível 12, Adenils Alberto da Silva, Agência do Rio, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 289 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Chefe do Serviço de Liberação, da Divisão de Registro e Liberação do DCC, Joaquim Martins Mendes, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 14-2 a 15-3-66, pelo Datilógrafo, nível 9, Léa Diana Porto, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 291 — Designar a Datilógrafa, nível 9, Maria Auxiliadora de Carvalho, lotada na Divisão do Pessoal, para substituir o Oficial de Administração, nível 14, Zélia Martins Mendes Monteiro, desta Secretaria, no seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 18-2-56, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) mensais.

Nº 292 — De acordo com a Resolução nº 377, de 13-12-63, da Junta Administrativa, autorizar o pagamento de 1 (um) mês dos vencimentos à época, e a título de gratificação ao funcionário Waldemar Pereira Marques, que, por necessidade imperiosa dos serviços, deixou de usufruir as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 1962, ficando consideradas prescritas as do ano de 1963.

Nº 294 — Comunicar que foi aprovada a substituição do então Assistente Técnico da Agência de São Paulo, Olindo Coccoza, no seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de março de 1965, pelo Chefe da Turma de Comunicações e Arquivo, do Serviço de Administração, João Baptista Pinheiro Machado Tolosa e, deste, pelo Armazenista, nível 10, Luiz Mondrini, ambos mediante as vantagens regulamentares, com efeito até 19.4.65.

Nº 295 — Aprovar a substituição do Chefe da Seção de Pagamento da Divisão do Pessoal, símbolo 3-F, Edméa dos Santos Briones, pelo Escriturário, nível 8, João Soares dos Santos, a partir de 14-3-66, com a percepção das vantagens regulamentares, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1966

Nº 298 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, ao empregado Nelson Ramos do Nascimento, Contínuo, nível 7, durante o mês de dezembro de 1965, no total de 40 horas e no valor de 16.840 (dezesseis mil seiscientos e quarenta cruzeiros) observando as normas regulamentares vigentes.

Nº 299 — Autorizar a averbação nos assentamentos do Artífice nível 7, Anacleto Coelho, lotado na Administração Central, do tempo de serviço pelo mesmo prestado ao IBC, como diarista, no período de abril de 1958 a agosto de 1957, no total de 411 dias ou seja, 1 ano, 4 meses e 11 dias, para todos os efeitos legais.

Nº 300 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, ao funcionário, Hildebrando Viçeita da Cunha, durante o período de 1 a 29-10 e 3 a 19-11-65, no total de 66 horas e no valor de Cr\$ 27.458, (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros) observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 301 — Autorizar, na forma da certidão apresentada, a averbação nos assentamentos funcionais do Agregado, símbolo 4-C, Hélio Ramos Monteiro, lotado na Administração Central (DERP), do tempo de serviço militar pelo mesmo prestado como reservista de Tiro de Guerra, no período de 31 de outubro de 1934 a 31-8-35, no total de 10 meses, sendo 270 dias para todos os efeitos de direito e 30 dias só para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de conformidade com a letra "e" da Ordem de Serviço número 25-65, de 14-7-65. Em consequência, tendo completado 20 (vinte), 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) anos de serviço público efetivo em 31-7-55, 27-9-60 e 28-7-65, respectivamente, a gratificação adicional por tempo de serviço paga a este funcionário, a partir de 27-4-56 e 26-4-61, nas bases de 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), deverá retroagir para 1 de agosto de 1955 e 30-7-60, podendo, outrossim, ser autorizado o pagamento da gratificação referente a 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento), a partir de 29-7-65.

Nº 302 — Comunicar que foi autorizado o pagamento, ao Chefe de Seção de Controle da Receita da CTC, José Franco Sobrinho, do auxílio doença previsto no art. 136 do nosso Estatuto

na base de 1 (um) mês dos seus vencimentos, por se encontrar licenciado para tratamento de saúde, de acordo com os artigos 100 e 101 do citado Estatuto, há mais de doze meses consecutivos, e relativo ao primeiro período do afastamento, ou seja 31-12-64-64.

Nº 303 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, ao funcionário, Epitácio de Castro, durante o mês de dezembro de 1965, no total de 60 horas e no valor de Cr\$ 27.660, (vinte e sete mil seiscientos e sessenta cruzeiros) observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 304 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, ao empregado Nelson Ramos do Nascimento durante o período de 3 a 31-1-66, no total de 40 horas e no valor de Cr\$ 22.440, (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 305 — Comunicar que o Senhor Presidente aprovou a designação do Fiscal, nível 12, Mário de Azevedo, para substituir, a partir de 8-11-65, o Fiscal Supervisor, Antônio de Carvalho Pereira, da Agência Rio, que se encontra integrando a Comissão de Inquérito Administrativo a que se refere a Ordem P. 65.1.008, de 21-10-65, mediante as vantagens regulamentares.

Nº 307 — Comunicar que o Senhor Presidente aprovou a substituição do Chefe do Serviço de Padronização da DEP, Mauro Rheder, no seu impedimento por motivo de viagem, a serviço a partir de 11-1-66, pelo Fiscal, nível 12, Ney Ericksen Pereira, mediante as vantagens regulamentares.

Nº 308 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Assistente Técnico da DEP, Sérgio Ramos de Castro, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares de 23-2 a 24-3-66, pelo Chefe de Serviço de Controle de Encaminhamento, Déa de Souza França e, desta, pelo Oficial de Administração, nível 12, Manoel Pereira Duarte, ambos mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 309 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Secretário, Genyrr Indio Guarany Malta, do DEC, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 23-2 a 24-3-66, pelo Oficial de Administração, nível 12, Rosa Maria Pissarra Vianna, mediante as vantagens previstas nos artigos 67 e 68, do nosso Estatuto.

Nº 310 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Armazenista, nível 8 Miguel dos Santos Filho, da Agência do Rio, que se encontra prestando serviços em Três Rios, no seu impedimento por motivo de férias, de 1 a 30-12-65, pelo Fiscal Supervisor Hélio Dalmo Maia Moraes, mediante a percepção das diárias regulamentares.

Nº 311 — Autorizar, na forma da certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos funcionais do Classificador-Provador, nível 18, Walter Ferreira Ribeiro, lotado na Agência do Rio, do tempo de serviço militar pelo mesmo prestado como reservista de Tiro de Guerra, no período de 4-6-32 a 3-3-33, no total de 9 meses (27 dias), de conformidade com a letra "e" da Ordem de Serviço nº 25-65, de 14-7-65. Em consequência, tendo completado 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) anos de serviço público efetivo em 29 de julho de 1960 e 28-7-65, respectivamente, a gratificação adicional por tempo de serviço paga a este funcionário, a partir de 26-4-61, na base de 15% (quinze por cento), deverá retroagir para 30-7-60, ficando outrossim autorizado o pagamento da gratificação referente a 5 (cinco) quinquênios, na base de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 29-7-65.

quênios, na base de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 29-7-65.

Nº 312 — Comunicar que o Senhor Presidente aprovou a substituição do Tesoureiro de 2ª Categoria, símbolo 3-F, Humberto Oscar de Miranda Werneck, durante o seu impedimento por motivo de férias iniciadas em 4 de outubro de 1965, pelo Agregado, símbolo 6-C, Ari Cunha, com a percepção das vantagens regulamentares, inclusive de auxílio de quebra de Caixa.

Nº 313 — Autorizar, na forma da certidão apresentada, a averbação nos assentamentos funcionais do Agregado, símbolo 6-C, Ascânio Tavares Gomes, lotado na Administração Central (DCI), do tempo de serviço militar pelo mesmo prestado ao Exército Nacional, como reservista da Escola de Instrução Militar, no período de 6 de março de 1929 a 6-12-29, no total de 9 meses e 2 dias, sendo 270 dias para todos os efeitos de direito e os 2 dias excedentes, só para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a letra "e" da Ordem de Serviço nº 25-65, de 14-7-65. Em consequência, tendo completado 20 (vinte), 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) anos de serviço público efetivo em 6-10-55, 9 de setembro de 1960 e 8-9-65, respectivamente, a gratificação adicional por tempo de serviço paga a este funcionário, a partir de 3-7-56 e 7-6-61, nas bases de 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), deverá retroagir para 7-10-55 e 10-9-60, ficando outrossim, autorizado o pagamento da gratificação referente a 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento), a partir de 8 de setembro de 1965.

Nº 314 — Comunicar que o Senhor Presidente indeferiu, por falta de amparo legal, o requerimento que protocolou sob nº 15.014, de 6-10-65, do empregado Geraldo Lemos, lotado nesta Administração Central (DERP), solicitando o seu aproveitamento como Fiscal, nível 12.

Nº 315 — Comunicar que foi aprovada a designação, do Fiscal, nível 12, Antônio Icau Trindade, para substituir o Encarregado de Armazém, Rômulo Lopes da Fonseca, da Agência do Rio, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares de 3-1 a 1-2-66, com as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 316 — Comunicar que foi aprovada a substituição do Fiscal Supervisor, Rossine Buckner Bragança, da Agência do Rio, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, no período de 3-11 a 2-12-65, pelo Fiscal, nível 12, Paulo Sérgio Cícero Miranda, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

Nº 317 — Autorizar, na forma da certidão apresentada, a averbação, nos assentamentos individuais do funcionário Agregado, símbolo 6-C, Ruy Cunha, lotado na Administração Central, do tempo de serviço militar prestado como reservista de Tiro de Guerra, no período de 31-12-30 a 30 de agosto de 1931, no total de 7 meses e 29 dias (239 dias), de conformidade com a letra "e" da Ordem de Serviço nº 25-65, de 14-7-65. Em consequência, tendo completado 20 (vinte), 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) anos de serviço público efetivo em 6-7-55, 26 de julho de 1960 e 7-11-65, respectivamente, a gratificação adicional por tempo de serviço paga a este funcionário, a partir de 10-3-56 e 23-3-61, nas bases de 15% (quinze por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), deverá retroagir para 7-7-55 e 27-7-60, ficando outrossim autorizado o pagamento da gratificação referente a 5 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento), a partir de 8 de novembro de 1965.

Nº 318 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, aos funcionários abaixo mencionados, no total de valores e horas discriminados, observadas as normas regulamentares vigentes:

NOMES	Horas Extras	Valores
Hildebrando Vieitas da Cunha	240	134.640
José Ribeiro Santos	240	134.640
Waldemiro Ferreira	240	134.640

Nº 319 — Autorizar, na forma da certidão apresentada, a averbação nos assentamentos individuais do Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11, Nilton Parobé Gomes, lotado na Administração Central, do tempo de serviço militar pelo mesmo prestado como reservista do Tiro de Guerra, no período de 16-11-42 a 15-8-43, no total de 9 meses (270) dias, para todos os efeitos do direito, de conformidade com a letra "e" da Ordem de Serviço nº 25-63, de 14-7-55.

Nº 320 — Comunicar que foram aprovadas as seguintes substituições, ocorridas no Gabinete do Diretor Luiz Gonzaga Murat:

Do Escritório, nível 8, Maria Lúcia de Moraes e Castro, no impedimento a que se refere a Portaria SO. 66-249, pela Empregada (Escriturária) Clecy Maria Martins Cesar, lotada no DCI, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 60.000 sessenta mil cruzeiros) mensais;

Do Oficial de Administração, nível 12, Maria Theresza Barroca Teixeira, no seu impedimento por motivo de férias regulamentares, de 20-1 a 13-2-66, pela Empregada (Escriturária) Maria Barbosa Attayde, lotada no DCI, mediante a percepção da Gratificação de Gabinete, no valor de Cr\$ 50.000 (sessenta mil cruzeiros) mensais.

Nº 321 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, ao funcionário, Nelson Ramos do Nascimento, durante o mês de outubro de 1965, no total de 40 horas e no valor de Cr\$ 18.640, (dezoitos mil seiscientos e quarenta cruzeiros) observadas as normas regulamentares vigentes.

Nº 322 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, aos funcionários abaixo mencionados, durante o período de 1-1 a 30-4-66, no total de valores e horas discriminados, observadas as normas regulamentares vigentes:

NOMES	Horas Extras	Valores
Nelson Pereira de Aguiar	240	134.640
Darcy Galati Machado	240	134.640
Maria de Lourdes Teixeira de Sousa Paiva	240	211.920
Maria Cléo Brandão	240	211.920
Adonias Brandão Lopes	240	118.560

Nº 323 — Autorizar o pagamento pela execução de serviços extraordinários, aos empregados abaixo mencionados, durante o período de 1-1 a 30 de abril de 1966, no total de valores e horas discriminados, observadas as normas regulamentares vigentes:

NOMES	Horas Extras	Valores
Antônio de Souza Siqueira	240	211.920
Adão Alves de Azevedo	240	211.920

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1966

Nº 383 — Investir na função gratificada de Chefe da Seção de Usinas do Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura (SERAC) em Vitória, Estado do Espírito Santo, o Escriturário, nível 8, Dirceu Vieira, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 6-F.

Nº 384 — Investir na função gratificada de Chefe da Seção de Adminis-

tração, do Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura (SERAC) em Vitória, Estado do Espírito Santo, o Escriturário, nível 8, Hugomar Martins Zago, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 10-F.

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1966

Nº 385 — Exonerar, a pedido, do cargo de Armazenista, nível 3, José Butolo, lotado na Agência de São Paulo, a partir de 1-2-66.

Nº 388 — Aplicar a penalidade de "suspensão" preventiva, nos termos do

art. 199, do Estatuto dos Funcionários do IBC, por 90 (noventa) dias ao classificador-provador, nível 17, Fábio Máximo dos Santos, ora respondendo pela Subagência de Antena.

Nº 389 — Determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar as irregularidades praticadas pelo funcionário Fábio Máximo dos Santos, atualmente em Antena, designando para esse trabalho, a seguinte Comissão: Luciano de Freitas Costa, que funcionará como Presidente, Edelberto Dias Moura e Marcelo Brito Marques, todos lotados na Agência de Paranaíba.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que se contém no Processo nº 275-36, considerando o disposto na Portaria nº 375, de 5 de janeiro de 1965, resolve:

Nº 923 — 1º) Conceder ao Oficial de Administração, nível 12-A, Ituv Afonso Seara, lotado na Agência de Curitiba, Santa Catarina, o Auxílio para Compensar Diferença de Cálculo, previsto nos artigos 137, da Lei nº 1.711-52 (TF), 2º da Lei nº 401-82, 3º e 10 e parágrafo único da Lei nº 1.963, de 1965.

2º) Este ato retroage em seus efeitos à data de 5 de abril de 1965. — *Sylvio Pinto da Luz.*

PORTARIAS INTERMAS DE 11 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 2.179 — Designar o Contador, nível 22-C, Floriano Francisco da Silva, para exercer a função Gratificada, Símbolo 5-F, de Secretário da Delegacia Regional de Santa Catarina.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que se contém no Processo nº 642-66, resolve:

Nº 2.180 — Dispensar o Inspetor de Indústria Madeireira, nível 15-B — José Acácio Soares Moreira Filho, da função gratificada, Símbolo 5-F, de Secretário da Delegacia Regional de Santa Catarina. — *Sylvio Pinto da Luz.*

Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei n.º 4024 de 20-12-1961

DIVULGAÇÃO Nº 858

PREÇO: CR\$ 80

A VENDA:

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

CONTINUA DO SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que se contém as folhas 293 e verso, do Processo Administrativo 3.181-61, resolve:

Nº 2.012 — Designar o Chefe da Divisão de Florestamento e Reflorestamento, Símbolo 8-C, José Itaynaldo Almeida, para tomar todas as providências necessárias à aquisição de área de terras contíguas ao Parque Florestal Celso Vargas, em Capão Bonito — Estado de São Paulo.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que se contém no Processo nº 440-62, resolve:

Nº 2.013 — Antecipar de duas horas, durante 30 dias, a partir de 14 de março corrente, os expedientes do Técnico em Contabilidade, nível 15-B, Eliza Dora Silva Tocantins, do Dactilógrafo, nível 7, Maria Alice Pereira Palitot Lima e dos Correntistas, nível 7, Luiz Gonzaga Nogueira e Silene Vasconcelos Ribeiro, na forma do item I, art. 150 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. — *Miguel Júlio Varallo, Secretário Geral* no impedimento do Presidente.

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que se contém no Processo nº 7.352-60, resolve:

Nº 2.014 — Remover, a pedido, o Argvidista, nível 7, Gervásio Perena do Amaral, da Subdelegacia Regional em Foz de Iguaçu, no Estado do Paraná, para o Parque Florestal Reitor Martins em Agronômico, no mesmo Estado.

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que se contém no Processo nº 7.537-64, resolve:

Nº 2.015 — Determinar, para o efeito do que dispõe o item 2º, alínea III, "a" a "g", da Ordem de Serviço número 1.855, de 24 de setembro de 1964, que o Engenheiro-aprônomo, nível 21-A, Sebastião de Almeida Ribas, tenha a sua sede em Curitiba, Estado do Paraná. — *Miguel Júlio Varallo, Secretário Geral*, no impedimento do Presidente.

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 57.744, de 3 de fevereiro do corrente ano, resolve:

Nº 2.016 — Designar o Secretário-Geral, símbolo 2-C, Miguel Júlio Varallo, a Chefe da SA, símbolo 4-F, Dalva Duarte Besouchet, e o Encarregado da Turma de Pesquisa, símbolo 7-F, Aureo dos Santos Trindade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que propore a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva aos funcionários do INP. — *Sylvio Pinto da Luz.*

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 2.017 — Designar o Escriturário, nível 8-A, Erol Saint-Claire de Moraes, para acompanhar o Chefe da Divisão de Florestamento e Reflorestamento na viagem que empreenderá ao Parque Florestal Celso Vargas, 550 Paulo, em cumprimento de atribuição conferida pelo Decreto de Serviço número 2.012, de 14 do corrente. — *Sylvio Pinto da Luz.*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

Comissão de Inquérito

EDITAL

Pelo presente edital fica intimado o Assessor de Eletrônica José Pinto Moraes, matrícula número 5.883, a comparecer perante a Comissão de Inquérito, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da publicação, a fim de prestar esclarecimentos no inquérito a que responde por abandono de cargo, ciente de que a Comissão funciona no Edifício antigo do Lloyd Brasileiro na Rua do Rosário número 2 — 2º andar, no horário normal do expediente.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1966.
— Odette Iabrude Bainha, Secretária.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 19-1966

Rodovia: BR-462/RJ — antiga BR-2.
Trecho: Divisa RJ/GB — Volta Redonda.

Obra: Construção do prolongamento da passagem inferior na Estrada Arrozal-Pinheiral km. 38+340m.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem neste Edital denominado D.N.E.R., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14,30 horas do dia 29 do mês de abril de 1966, na sede do D.N.E.R., à Avenida Presidente Vargas nº 522, 21º andar no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Salvan Borborema da Silva Concorrência Pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

1 — Proposta e documentação

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da Concorrência acima referida, no local fixado para a mesma, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital nº 19, de 1966", o primeiro com o subtítulo "Proposta", o segundo com o subtítulo "Documentação".

3. Conterá a proposta, em três vias:

a) nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);
b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital e de que, se vencedora da Concorrência, executará a obra conforme projeto (s) a ser fornecido pelo DNER pelo preço global proposto e de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes no D.N.E.R.;

c) preço global para a execução da obra, neste compreendidos todos os serviços, materiais e encargos necessários e sua completa realização e a sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores;

d) orçamento, com o qual foi obtido o preço global, tendo por base as quantidades de serviços e obras constantes do Quadro de quantidades fornecido pelo DNER (Anexo I), e os respectivos preços unitários. Esses preços unitários, que serão apresentados em algarismos, e por extenso, devem ser calculados levando em

conta todos os serviços, materiais e encargos que, mesmo não especificados, sejam necessários à completa e perfeita execução da obra. O DNER se reserva a faculdade de aprovar e modificar os preços unitários para quaisquer acréscimos da obra;

e) preço para a execução total da obra, contado em dias consecutivos;

f) a juízo do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento por tabelião do Estado da Guanabara da firma do signatário ou responsável pela proposta.

4. A proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta, dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Conterá a documentação:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional devidamente registrada no CREA do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista, vigentes (contrato social, lei dos dois terços, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, certidões negativas de protestos, etc.);

e) certificado de capacidade técnica;

f) requerimento solicitando autorização para depósito da caução;

g) prova que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (art. 38, § 1º, alínea c da Lei número 2.550, de 25-7-55);

h) prova de cumprimento da Lei nº 4.440 de 27-10-64;

i) diagrama de avanço dos serviços e obras, com indicação do início e do fim de cada etapa da obra; de acordo com o seguinte critério, podendo a empreiteira torná-lo mais pormenorizado, reservando-se o D.N.E.R. a faculdade de aprová-lo ou modificá-lo:

1º — Instalação

2º — Colocação de ferro no canteiro de serviço

3º — Fundação

4º — Escoramento

5º — Formas

6º — Armação

7º — Concretagem

8º — Acabamentos.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Cada documento deverá estar selado na forma da Lei.

§ 3º Para as firmas regularmente registradas no D.N.E.R. a apresentação dos documentos constantes das alíneas b, c, d, g e h fica substituída pelo cartão de registro.

§ 4º O requerimento de que trata a alínea "f" deverá acompanhar em separado o envelope contendo a documentação.

§ 5º A prova de quitação com o imposto sindical dos empregadores será a do Sindicato Nacional de Indústria de Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação. A apresentação do documento de quitação com outro sindicato só será aceita, se a firma provar que a natureza de sua atividade preponderante está sujeita ao mesmo.

II — Provas de capacidade

6. A participação na Concorrência depende de provas de capacidade técnica.

7. Para prova de capacidade técnica será exigido atestado de Repartição Federal ou Estadual de haver a con-

corrente construído para a reforma/reparação pontes ou viadutos de concreto armado cuja soma de comprimentos atinja a 100 metros, ainda, haver construído ponte ou viaduto de concreto armado de comprimento mínimo de 20 metros no prazo de 120 dias ou obra maior em prazo equivalente.

8. As firmas inscritas no DNER e classificadas em categorias "A" e "B" ficarão isentas da apresentação do atestado acima referido, para participação na concorrência, objeto deste Edital.

III — Caução

9. A participação na concorrência depende de prévio depósito de caução, na Tesouraria do D.N.E.R., no valor de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) em moeda corrente do país, em caderneta da Caixa Econômica, em apólices, demais títulos da dívida pública federal, em obrigações ou letras do Tesouro, em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S. A. e títulos de débitos do DNER, representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente, após deferimento do Presidente da C. C. S. O., do requerimento de que trata a alínea f do art. 5º deste edital;

§ 2º A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão, até a hora marcada para a abertura das propostas;

§ 3º Fica sujeita à sanções legais, independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução, no prazo que lhe foi deferido;

§ 4º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, de acordo com o critério julgado deste edital, as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauções depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo;

§ 5º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do D.N.E.R. para assinatura, garantia e fins de contrato.

10. O vencedor da concorrência para efeito de assinatura de contrato de empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor que complete 1% do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país, em caderneta da Caixa Econômica, em apólices, demais títulos da dívida pública federal, em obrigações ou letras do Tesouro, em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S. A. e títulos de débitos do DNER, representados pelos respectivos valores nominais. Não se admitirá, na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto, no edital, redução sobre o valor da caução inicial.

§ 1º A caução inicial será reforçada, durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar, sempre, 5% dos serviços executados, enquanto a caução inicial corresponder a 5% dos serviços executados, não serão efetivados os reforços. Será verificado, no ato de reforço da caução, o depósito em títulos, a critério do DNER.

§ 2º A caução inicial e os respectivos reforços somente serão levantados 60 dias após a assinatura do termo de recebimento da obra pelo D.N.E.R. No caso da resolução do contrato não serão devolvidos a cau-

ção inicial e os reforços que não forem apropriados pelo DNER.

§ 3º É vedada a substituição dos valores caucionados.

IV — Local e natureza dos Serviços

11. Os serviços objeto do presente Edital consistem na construção do prolongamento da passagem inferior na Estrada Arrozal-Pinheiral — km 38+340m referente à BR-2, na rodovia BR-462-RJ, trecho Divisa GB-RJ-Volta Redonda.

12. A obra apresenta estrutura colunar de 5,50m x 6,00m, com 6,10 de comprimento. Está assente diretamente no terreno. Tudo conforme Des. BCI/SCOA nº 17-66.

Será necessária a demolição das alas em concreto armado existentes e do guarda-rodas.

V — Condições Técnicas

13. Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Construção para consulta, o projeto completo da obra, bem como a miniatura da ponte (Des. DCT/SCOA 17-66), que será fornecida àqueles que o desejarem.

14. Os serviços postos em concorrência pelo presente Edital deverão ser executados de acordo com as seguintes normas e especificações:

14.1 — Normas para o projeto das estradas de rodagem;

14.2 — NB-6-1960, pontes classe 36;

14.3 — Especificações gerais para construção de obras de arte a cargo do DNER;

14.4 — Normas Brasileiras da A. B. N. T.

14.5 — Especificação Brasileira E. B3-1965.

15. Se forem verificadas diferenças entre os terrenos indicados pelas sondagens e os encontrados durante a construção, e estas diferenças acarretarem acréscimos ou diminuições nas quantidades de serviços ou obras, serão os mesmos considerados no cálculo do preço global. Para determinação do valor dos acréscimos ou reduções verificadas, serão admitidos os preços unitários, de serviços análogos constantes do orçamento da empreiteira ou no caso de serviços ou obras não previstas no contrato, aprovados pelo Conselho Executivo.

16. A contratante deverá executar, junto a obra, em local a ser designado pela fiscalização do DNER, uma referência de nível do tipo permanente, a qual deverão ser referidos todos os nivelamentos que se fizerem necessários.

17. A contratante deverá remeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à fiscalização do DNER, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços de concreto, nas quantidades prescritas pelas Normas Brasileiras da A.B.N.T., declarando, ainda, sua procedência. Os traços dos concretos deverão ser aprovados pela fiscalização. A contratante só poderá recorrer a materiais de fontes diferentes das já aprovadas mediante autorização escrita da fiscalização.

18. A contratante ficará obrigada a manter, em canteiro de serviço, equipamento de controle tecnológico da obra requerida para as operações de campo, a critério da fiscalização.

19. A contratante deverá colocar cantoneiras de 3"x3"x1/4", nas extremidades da obra e nas interrupções de laje estrutural, assim como executar pintura de nata de cimento sobre todas as superfícies da estrutura, pintura de cal sobre os guarda-rodas e guarda-corpos e sinalização de acordo com especificação do DNER constantes de três Catadiótricos Astro B, de 56 mm nos extremos do guarda-corpo da obra (desenho DCC-8/57).

VI — Prazos

20. O prazo para assinatura do contrato será de 10 dias após a notificação a ser feita, sob pena de perda da caução.

21. O prazo para início dos trabalhos será de 5 (cinco) dias contados da data da expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro de dez dias após a assinatura do Contrato.

22. O prazo para a execução total dos serviços será 120 dias consecutivos contados a partir do dia do início, inclusive este.

23. O prazo para conclusão poderá ser prorrogado, por iniciativa do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, fundada em conveniência administrativa, a critério do Conselho Executivo.

§ 1º A empreiteira somente poderá pedir prorrogação de prazo quando se verificar a interrupção dos trabalhos determinado por:

- fator da administração;
- caso fortuito ou força maior.

VII — Pagamentos

24. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o parcelamento a ser estipulado no contrato, ou com medições a serem realizadas no 7º DRF.

25. Quando depositada no canteiro de serviço a armação de aço necessária à execução da obra, nas quantidades exigidas pelo projeto, poderá a Empreiteira receber a critério do DNER importância nunca superior a 60 por cento do valor da referida armação constante de sua proposta; tal importância não implica em retirar da Empreiteira a guarda, posse e responsabilidade da armação até que a mesma seja integrada à obra, ficando convencionado que, em relação aos totais indicados no projeto definitivo, não será admitido acréscimo algum referente a perdas por pontos, desbitolagem, emendas, etc., que ocorram durante a execução da obra.

26. Os preços unitários constantes do contrato a ser assinado com a firma vencedora da Concorrência e referentes a todos os serviços de fundação não serão modificados em consequência de aumentos ou diminuições desses serviços, seja em área, volume ou em profundidade.

VIII — Valor e dotação

27. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto deste Edital é de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), correndo as despesas à conta do Orçamento do DNER para 1966.

28. Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços a que se refere o presente Edital, a critério do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionada a disponibilidade de recurso orçamentário, mantidas as condições do Contrato original.

IX — Contrato, multas e dissolução

29. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.E.R., observando as condições estipuladas neste edital e as que constam da respectiva minuta, a disposição dos interessados, na Procuradoria Judicial do D.N.E.R.

30. O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do D.N.E.R., nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo de conclusão da obra: Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto no diagrama de avanço; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no D. N. E. R.; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for inexactamente informada pelo contratante; de 0,1 % a 2 % do valor do contrato.

31. O contrato poderá ser resiliado, unilateralmente, pelo D.N.E.R., ou, bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

31-A — A critério do D.N.E.R., caberá a resolução do contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, quando a empreiteira:

a) não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;

b) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

§ 1º No caso de resilição a empreiteira caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das instalações do contrato, descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

§ 2º Ocorrendo resolução, o DNER promoverá um ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial.

§ 3º Em caso algum, o DNER pagará indenizações devidas pela empreiteira, por força da legislação trabalhista.

X — Reajustamento

32. Os preços propostos serão irrevogáveis.

XI — Processo e julgamento da Concorrência

33. A Comissão de Concorrência de Serviços e Obras competirá:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem as condições estabelecidas neste Edital;

c) verificar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rejeitar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes

tes dos concorrentes presentes ao ato.

34. Para julgamento da Concorrência, atendidas as condições deste Edital, considerará-se a vencedora a firma que apresentar o menor preço global para construção da obra em conformidade com a alínea "d" do art. 3º do presente Edital.

XII — Disposições gerais

35. Ao Conselho Executivo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caberá indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

36. Os desenhos referidos neste Edital, relativos a minúscula da obra, serão fornecidos aos interessados na Divisão de Construção do D.N.E.R. (Serviço de Construção de Obras de Arte).

37. Os serviços serão considerados concluídos após a retirada das formas e escoramentos, feitos reparos na obra, se a fiscalização julgar necessário, e executados os serviços finais referidos no parágrafo 19.

38. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, na Divisão de Construção ou na Procuradoria Judicial do D.N.E.R. para os esclarecimentos necessários.

39. A juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas.

Ref. Proc. nº 11.393-66.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1966.
Engº Selvan Borborema da Silva,
Presidente da C.C.S.O.

RODOVIA: BR 462-RJ — OBRA: Construção do prolongamento da passagem inferior na Estrada Arrozal-Pinheiral — ANEXO: I — EDITAL Nº 19-66. — TRECHO: Divisa CB-RJ — Volta Redonda.

QUADRO DE QUANTIDADE

NATUREZA DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO CRS		PREÇO CRS
			EM ALGARISMO	POR EXTENSO	
1. Instalação do canteiro de serviço	vb	—			
2. Demolição do concreto do guarda rede e das alas	m3	30			
3. Escavação em terra sem esgotamento	m3	200			
4. Escavação em terra com esgotamento	m3	50			
5. Escoramento	m3	320			
6. Formas	m2	540			
7. Concreto Tc28 maior ou igual a 225 kg/cm2.	m3	69			
8. Concreto de regularização	m3	10			
9. Concreto de pavimentação	m3	3,3			
10. Armação aço 37 — CA 6 menor ou igual 1/2"	kg	2.570			
11. Armação aço 37 — CA 6 maior que 1/2"	kg	6.859			
12. Guarda corpo	m	6			
13. Cantoneiras metálicas de 2"x3"x1/4"	m	13,6			
14. Acabamentos e sinalização	vb	—			

ATA Nº 1-66

Ata da reunião da C. C. S. O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para construção de uma Galeria em concreto armado para canalização do Canal Reginaldo, em Maceté, Estado de Alagoas, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 1-66, publicado no "Diário Oficial" de 25 de fevereiro de 1966, páginas ns. 596 e 597 (Seção I — Parte II), e Retificação publicada no "Diário Oficial" de 4 de março de 1966, página nº 695 (Seção — Parte II). —

As quinze horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pela Enga. Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, Presidente Substituto da C.C.S.O., pelo Procurador Lucas do Prado Netto, pelos Engs. membros da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 1-66, tendo comparecido e entregue os envelopes os

representantes das firmas Construtora de Portos e Estradas S. A.; Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOL; Sociedade Técnica de Engenharia Itaeté Ltda.; Nordeste — Engenharia e Comércio Ltda.; Construtora Guararapes Ltda. e Pajuê Construções S. A.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes "nº 1", para verificação da documentação.

A firma Sociedade Técnica de Engenharia Itaeté Ltda., deixou de apresentar a certidão negativa da Fazenda Estadual (alínea b, da 3ª Condição do Edital), razão pela qual a Comissão devolveu a sua proposta,

havendo na oportunidade o seu representante declarado que não apresentaria recurso.

Quanto às firmas Nordeste Engenharia e Comércio Ltda., e Construtora Guararapes Ltda., de conformidade com o item 23 do Edital, deliberou a Comissão suspender os trabalhos, marcando o seu prosseguimento para o dia 4 de abril, às 15 horas, a fim de que prestassem os seguintes esclarecimentos: o primeiro, sobre a certidão de capacidade técnica que não apresenta o volume de concreto executado e a segunda, sobre a data da emissão da certidão negativa do IAPETC.

Quanto aos documentos das demais licitantes, foram examinados e achados

dos de acordo com as exigências do Edital.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos, marcando nova reunião para o dia 4 de abril do corrente ano, às 15 horas.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e três de março de mil novecentos e sessenta e seis. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome**, Presidente Substituto da C.C.S.O. — **Lucas do Prado Netto**, Procurador membro da Comissão. — **João Baptista Corrêa da Silva**, Engenheiro membro da Comissão. — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 11-66-A

Ata da reunião da C.C.S.O., para prosseguimento dos serviços de fornecimento de materiais em ferro fundido, destinados ao sistema de esgotos sanitários do bairro Saco de São Francisco, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 11-66, publicado no Diário Oficial de 25 de Fevereiro de 1966, páginas nºs 599 e 600 (Seção I, Parte II).

As quinze horas do dia vinte e nove de março de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engº Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engºs membros da Comissão José Ferreira e João Baptista Corrêa da Silva, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria dar prosseguimento aos trabalhos referentes ao Edital de Concorrência nº 11-66, tendo comparecido os representantes das firmas Companhia Metalúrgica Barbará, Loram Engenharia S.A. — Indústria e Comércio e Companhia Ferro Brasileiro S.A.

Tendo a firma Loram Engenharia S.A. — Indústria e Comércio atendido a exigência da reunião do dia dezessete do corrente mês, o senhor Presidente considerou a mesma inscrita.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes "nº 2" das firmas inscritas, cujas propostas, em resumo foram as seguintes:

Companhia Metalúrgica Barbará:

Preço total do fornecimento do item 1.1 ao item 1.6: Cr\$ 3.103.090 (três milhões, cento e cinco mil e noventa cruzeiros).

Preço para o item 1.7: Cr\$ 52.117.600 (cinquenta e dois milhões, cento e dezessete mil e oitocentos cruzeiros).

Prazo de entrega: 2 (dois) meses.

Companhia Ferro Brasileiro S. A.:

Preço total do fornecimento do item 1.1 ao item 1.6: Cr\$ 3.151.145 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros).

Preço para o item 1.7: Cr\$ 52.244.600 (cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros).

Prazo de entrega: 2 (dois) meses.

Loram Engenharia S.A. — Indústria e Comércio:

Preço total do fornecimento do item 1.1 ao item 1.6: não apresentou preços para esses itens.

Preço para o item 1.7: Cr\$..

42.780.000 (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros).

Prazo de entrega: 2 (dois) meses.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e nove de março de mil novecentos e sessenta e seis. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da C.C.S.O. — **Ayrton Manoel D'Ávila**,

Procurador, membro da Comissão — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão — **João Baptista Corrêa da Silva**, Engenheiro membro da Comissão.

ATA Nº 23-1936

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para alienação de um trator Caterpillar, 1.000 rpm, prefixo do D.N.O.S. T-3, incompleto e no estado em que se encontra, do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência número 23-66, publicado no Diário Oficial de 9 de março de 1966, páginas ns. 742 e 743 (Seção I — Parte II).

As quinze horas do dia trinta de março de mil novecentos e sessenta e

seis, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão João Baptista Corrêa da Silva e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 23-66, tendo comparecido e entregue os envelopes o Superintendente-Geral da Fundação Abrigo do Cristo Redentor.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope "nº 1", para verificação da documentação e, estando a mesma, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope "nº 2" do concorrente inscrito, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Fundação Abrigo do Cristo Redentor
Preço Global: Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros).

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, trinta de março de mil novecentos e sessenta e seis. — **Humberto Lopes Potyguara da Silva**, Secretário. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da C.C.S.O. — **Ayrton Manoel D'Ávila**, Procurador membro da Comissão — **João Baptista Corrêa da Silva**, Engenheiro membro da Comissão — **José Ferreira**, Engenheiro membro da Comissão.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26-66

Serviços: Fornecimento e instalação de bombas, Estado do R. G. do Sul, 15º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 15h do dia 4 do mês de maio de 1966, na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

1 — Documentação e proposta

1. Poderá apresentar proposta lida e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 26-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação" e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO Nº 730

Preço: Cr\$ 300.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DIVULGAÇÃO Nº 769

Preço: Cr\$ 7

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

pais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e dos(s) responsável(is) técnico(s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativa(s) das(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Dec. nº 48.958-A, de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável(is) técnicos(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter fornecido e instalado bombas à entidades públicas;

1) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15h do dia 3-5-66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identidades (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo cíclico ou carta dactilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) e Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letas do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-

se em ambos, referência aos serviços, (ou obras) objeto do Edital numero 26-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra), contestados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: fornecimento e instalação de bombas nas obras de proteção contra inundações da cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o DNOS no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamento em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 18 (dezoito) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedidas pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 236.600.000. (duzentos e trinta e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: Equipamentos e Crédito Especial Lei nº 4.865, de 30 de novembro de 1965, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no DNOS, observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do DNOS.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo DNOS, ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.497, de 7

de novembro de 1962, (Regimento do DNOS), à Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por rmeio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na COSO, para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1966. — **Francisco José Teixeira Machado**, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. Processo nº 593-63.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27-66

Serviços: Fornecimento e instalação de equipamento elétrico no Estado do Rio Grande do Sul, 15º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 5 do mês de maio de 1966 na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara,

concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por comitês ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 27 de 1966", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tanto, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do(s) responsável(is) técnicos(s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecida, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativas(s) da(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Dec. 48.958-A, de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável(is) técnico(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter fornecido e instalado motores e equipamentos elétricos da entidade pública;

1) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 4-5-66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta, em (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identidades (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo

cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 2.500.000 (dois milhões, quinhentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obra) objeto do Edital nº 27-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: fornecimento e instalação de equipamento elétrico para as Casas de Bombas ns. 1 — 2 — 3 — 4 e do arroio Cavalhada, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S., no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada independentemente de outras penalidades previstas nas leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 575.000.000 (quinhentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: Equipamentos e Crédito Especial Lei nº 4.865 de 30-11-65, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Dec. 1.487, de 7 de novembro de 1962. (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

- examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;
- verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;
- rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;
- rubricar as propostas aceitas e oferece-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;
- lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionam todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;
- apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante do Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 762 e 766 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente na Reparação, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A Juízo na Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1966.
— Francisco José Teixeira Alencar, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.
R.N. Processo nº 691-65.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata de reunião da Comissão encarregada de receber e julgar as propostas da tomada de preços DG-CC nº 2-66 para execução de enrocamento de contenção de terraço no novo trecho de cais no porto de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

As 14,00 (quatorze) horas do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis) no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, na Praça Mauá número 10, nesta cidade, de conformidade com os ofícios convites de 26 de fevereiro deste ano, reuniu-se a Comissão de Tomada de Preços, presidida pelo Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Sylvio Lopes do Couto, designado pela Portaria número 781-DG, de 19 de outubro de 1965, do Senhor Diretor-Geral "ex vi" do artigo 45 do Decreto número 51.806, de 9 de abril de 1963, integrada pelos demais membros, também designados pela Portaria número 127-DG datada de 18 de fevereiro de 1966 do Senhor Diretor-Geral, o Engenheiro desta Departamento Haroldo Braga Cruzeiro e o Assessor Ricardo de Castro Lemos, para receber e julgar as propostas apresentadas na Tomada de Preços DG-CC número 2-66, para o enrocamento de contenção de terraço do novo trecho de cais no Porto de Angra dos Reis — Estado do Rio de Janeiro. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente e membros os motivos de presente reunião e recebeu os invólucros das firmas que apresentaram os seus envelopes contendo a resposta aos ofícios convites. Aberto o envelope da firma Serviços Técnicos de Estudos de Solos e Fundamentação Ltda., por essa firma foi oficiado que deixava de apresentar proposta por não interessar pessoalmente o assunto em tela. Aberto o da firma H. Cintra Dragagens Engenharia S. A., foi também declarado em seu ofício que pessoalmente lamentava não poder cotar preços para o aludido serviço. Aberto o da firma Construtora Imobiliária Minas Rios Ltda., foi pedido desculpas pela ausência a essa licitação. Aberto o envelope da firma Construtora Benefício de Obras Edificatórias Ltda., foi por essa firma apresentada o valor global de Cr\$ 432.000.000 (quatrocentos e sessenta e dois milhões e noventa mil cruzeiros). Não tendo participado a firma Cristóvão Nielsen que também fora convidada. Então, pelo Presidente foi declarado que os documentos apresentados pela única licitante estavam em ordem e de acordo com as "Normas" as Especificações e o Ofício Convite, e que as respostas e a proposta da licitante faziam parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição. Foram os documentos rubricados por todos os membros da Comissão. E, como nada mais houvesse para se tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos mandando lavrar e presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes e por

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

EDITAL Nº 1.306

De ordem do Sr. Presidente, tornamos público para conhecimento dos interessados, que, em data de 25 de fevereiro de 1966, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, os seguintes Autos de Multa:

a) Por infração do artigo 1º do Decreto nº 23.569, de 11-12-1933.

AM:

Nº 1.387 — José Baptista Ferche

b) Por infração dos artigos 1º, 2º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

AM:

Nº 1.872 — Israel Carlos da Cunha

Nº 1.874 — Paulo Porto

Nº 1.836 — Miguel dos Santos Valente

Nº 1.833 — Serafina Abrão

Nº 1.828 — Ary Gomes Vieira

Nº 1.826 — Agostinho de Freitas Oliveira

Nº 1.852 — João Batista Ribeiro

Nº 1.824 — Sabino de Oliveira

Nº 1.829 — Eneida Francisco Ribeiro

Nº 1.802 — Theresza Vasconcelos de Jesus

Nº 1.912 — Tereza Pereira

Nº 1.913 — Roderino Marcello

Nº 1.914 — Antônio Fonseca

Nº 1.915 — Antônio da Costa Andrade

Nº 1.917 — Manoel Oliveira dos Santos

Nº 1.924 — Amândeo Rios

Nº 1.925 — Moisés Fuchs

Nº 1.928 — Jorge Rodrigues

Nº 1.929 — Ana Machado de Almeida

Nº 1.957 — Inter — Indústria Técnica de Refrigeração Ltda.

Nº 1.961 — Lourival Rodrigues de Azevedo

Nº 1.870 — Maria Theresinha Jacaranda

Nº 1.971 — Carmelinda Brande-china Perzola Pinho.

Nº 1.972 — Roney Viana

c) Por infração do artigo 7º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 1.877 — Alberto Correa Amorim

Nº 1.393 — Hugo Braga Soares da Cunha

Nº 1.907 — Abraão Rosental.

Nº 1.909 — Bruno Vital de Vasconcellos

Nº 1.936 — Mello Affonso Engenharia Ltda.

Nº 1.922 — Gumercindo Alves Lopes & Cia. Ltda.

Nº 1.923 — Sylvio Proença Nuner.

Nº 1.931 — Hirsz Bernardo Adisson

Nº 1.932 — "Lunart" Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Nº 1.956 — Christovam Fernando da Cruz

d) Por infração do artigo 7º (449) do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.

Nº 1.873 — José Antônio Magalhães

Nº 11.867 — Henrique Ribeiro Bar- bades	f) Por infração do artigo 8º do De- creto nº 23.569, de 11-12-1933, com o artigo 4º da Resolução nº 141 de 23 de junho de 1934, do CONFEA.	Nº 11.927 — Arturo Vecchi	Nº 11.933 — Marcelina Cardoso da Silva
Nº 11.868 — Paulo Andrade	Nº 11.878 — Rosany Viana	Nº 11.934 — Newton Gerardo Braune	Nº 11.934 — Abílio Mateus
Nº 11.905 — Construtora Cande- laria Ltda.	Nº 11.880 — Manoel Couto dos San- tos	Nº 11.935 — Nair Silveira Amorim	Nº 11.935 — Cesar Gonçalves
Nº 11.910 — José Milton Campelo	Nº 11.881 — José Felinto Amorim	Nº 11.936 — Moacyr Rosa	Nº 11.938 — Elias Assuf
Nº 11.963 — Sociedade Iluro Hi- dro Estrela Ltda.	Nº 11.882 — Albano Calçada	Nº 11.937 — Alexandre Kurminski	Nº 11.939 — Alberto Quinteiro
Nº 11.969 — Sebastião Fernandes Maldonado	Nº 11.883 — Condomínio do Edifi- cio José de Oliveira	Nº 11.938 — Januário Maria Sobri- nho	Nº 11.960 — Munir Assuf
Nº 11.970 — Demolições Arco-Iris Limitada	Nº 11.885 — Ernesto Augusto Ama- ral	Nº 11.939 — Condomínio do Edifi- cio Débora	Nº 11.962 — Comércio e Indústria da Carnes Tufati S. A.
e) Por infração do artigo 8º do De- creto nº 23.569, de 11-12-1933.	Nº 11.891 — Jorge Justino de Costa	Nº 11.940 — Willson Ferreira da Araújo	Nº 11.963 — Gersonam Santiago
Nº 11.875 — Construtora Miranda Ltda.	Nº 11.893 — Jorge da Costa	Nº 11.941 — José da Silva Leite	Nº 11.964 — Mário de Andrade Con- tinho
Nº 11.876 — Construtora Norte Sul Ltda.	Nº 11.900 — Condomínio do Edifi- cio Alberto Gaspar	Nº 11.942 — José Barbosa	g) Por infração do artigo 8º, combi- nado com o 4º do Decreto nº 23.569, de 11-12-33.
Nº 11.967 — Tólio de Cândia	Nº 11.901 — Cícero Avelino da Silva	Nº 11.943 — Condomínio do Edifi- cio Jurci	Nº 11.965 — Predial Cetro Ltda.
Nº 11.834 — Malheira Ultrafar	Nº 11.903 — Ana Machado de Al- meida	Nº 11.944 — Banco Mercantil da Guanabara S. A.	Nº 11.966 — Cia. Brasileira de Rou- pas Ducal
Nº 11.896 — Divisão Instalações In- terior Ltda.	Nº 11.904 — Sérgio José Ferreira	Nº 11.945 — O'levo Almeida	Ficam os senhores interessados, in- timados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publi- cação, satisfazer o pagamento das Multas constantes dos citados Autos, sob pena de ser promovida a sua co- brança executiva.
Nº 11.911 — Predial Cetro Ltda.	Nº 11.906 — Bernardo José Soares	Nº 11.947 — Banco Lar Brasileiro S. A.	Rto de Janeiro, 12 de março de 1965
Nº 11.926 — Waldomiro e Walde- mar Pereira da Silva	Nº 11.908 — José Gomes Marques Júnior	Nº 11.948 — Luiz Inácio	— Hélio Lemgruber Netto Machado, Diretor da Divisão dos Serviços Ce- rais.
Nº 11.930 — Irmãos Rivera S. A.	Nº 11.918 — Acre Ear Ltda.	Nº 11.949 — José Joaquim Cardoso Cuedes	
Nº 11.929 — Laje Engenharia e Construções Ltda.	Nº 11.919 — Maria Firmiana Diniz	Nº 11.950 — Fama Imóveis Ltda. — Incorporações e Vendas	
Nº 11.916 — ETEL — Empreendi- mentos Técnicos de Engenharia Ltda.	Nº 11.920 — Automar Veículos e Máquinas Ltda.	Nº 11.951 — Condomínio do Edifi- cio Alita	
	Nº 11.921 — Rachmil Rozinho	Nº 11.952 — Banco da Guanabara S. A.	

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — janeiro de 1963 — Preço: Cr\$ 2.400
Volume 24 — 1963 — Preço: Cr\$ 3.600

Volume 32	— *	Fascículo I	— abril de 1965	Cr\$ 1.300
	— **	Fascículo II	— abril de 1965	Cr\$ 1.400
	— ***	Fascículo III	— abril de 1965	Cr\$ 1.200
Volume 33	— *	Fascículo I	— julho de 1965	Cr\$ 1.300
	— **	Fascículo II	— agosto de 1965	Cr\$ 2.100
	— ***	Fascículo III	— setembro de 1965	Cr\$ 2.100
Volume 34	— *	Fascículo I	— outubro de 1965	Cr\$ 1.500
	— **	Fascículo II	— novembro de 1965	Cr\$ 1.800
	— ***	Fascículo III	— dezembro de 1965	Cr\$ 1.400

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50